

MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e da Portaria CGU nº 2.546/2010.

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ABRASCA Associação Brasileira das Companhias Abertas

AGE Assembleia Geral Extraordinária

AGO Assembleia Geral Ordinária

AIR Análise do Impacto Regulatório

ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais

APIMEC Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

ASA Assessoria de Análise e Pesquisa

ASC Assessoria de Comunicação Social

BACEN Banco Central do Brasil

BI Business Intelligence

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

BM&FBOVESPA Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

BSM BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

CCB Cédula de Crédito Bancário

CCP Coordenação de Controle de Processos

CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos

CMN Conselho Monetário Nacional

CONSED Conselho Nacional de Secretários de Educação

COGEF Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil

COREMEC Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de

Seguros, de Previdência e Capitalização

CVM Comissão de Valores Mobiliários

DF Demonstração Financeira

DFP Demonstração Financeira Padronizada

EGEM Emissores com Grande Exposição ao Mercado

ENEF Estratégia Nacional de Educação Financeira

ESAF Escola de Administração Fazendária

EXE Secretaria-Executiva

FCR Formulário de Classificação de Risco

FEBRABAN Federação Brasileira de Bancos

FIDC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FII Fundo de Investimento Imobiliário FIP Fundo de Investimento em Participações GAL Gerência de Licitações e Contratos **GMA** Gerência de Acompanhamento de Mercado GSI Gerência de Sistemas **GST** Gerência de Tecnologia Formulário IAN Formulário de Informações Anuais **IASB** International Accounting Standards Board **IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística **IBRACON** Instituto dos Auditores Independentes do Brasil **IBRI** Instituto Brasileiro de Relações com Investidores INI Instituto Nacional de Investidores **IOSCO** International Organization of Securities Commissions **IPCA** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Sistema IPE Sistema de Informações Periódicas Eventuais **ITR** Formulário de Informações Trimestrais Lei Orçamentária Anual LOA MF Ministério da Fazenda **MPOG** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão MPT Ministério Público do Trabalho **OCI** Órgão de Controle Interno OMC Organização Mundial do Comércio OPA Oferta Pública de Aquisição de Ações **PACE** Programa de Assistência para o Crescimento Sustentável e Equitativo **PDC** Programa de Distribuição Contínua **PDTI** Plano Diretor de Tecnologia da Informação **PFE** Procuradoria Federal Especializada PIB Produto Interno Bruto **PNUD** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PPA Plano Plurianual **PREVIC** Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Fundo de Investimento em Cotas

FIC

PRODIN	Programa de Orientação e Defesa dos Investidores
SAD	Superintendência Administrativo-Financeira
SBR	Supervisão Baseada em Risco
SC	Standing Committee
SCR	Sistema de Informações de Crédito
SCDP	Sistema de Controle de Diárias e Passagens
SDM	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SE/MF	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda
SEP	Superintendência de Relações com Empresas
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFI	Superintendência de Fiscalização Externa
SGE	Superintendência-Geral
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIARC	Sistema Integrado de Arrecadação
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIN	Superintendência de Relações com Investidores Institucionais
SINDEC	Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SMI	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
SNC	Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria
SOI	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
SPL	Superintendência de Planejamento
SPS	Superintendência de Processos Sancionadores
SRE	Superintendência de Registro de Valores Mobiliários
SRH	Sistema de Recursos Humanos
SRI	Superintendência de Relações Internacionais
SSI	Superintendência de Informática
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUMEF	Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
TCU	Tribunal de Contas da União

TI Tecnologia da Informação

TPC Trâmite de Processos no Colegiado

UNDIME União Nacional dos Dirigentes de Educação

UJ Unidade Jurisdicionada

UO Unidade Orçamentária

<u>Título</u>		<u>Págin</u>
Quadro 1 –	Identificação da CVM – Relatório de Gestão Individual	14
Quadro 2 –	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	23
Quadro 3 –	Relação dos Programas e Ações	25
Quadro 4 –	Relação dos Programas que não são de responsabilidade da CVM	27
Quadro 5 –	Execução Física das Ações	28
Quadro 6 –	Dados Gerais da Ação de Fiscalização	29
Quadro 7 –	Análises de Companhias Abertas	31
Quadro 8 –	Supervisão direta e com a BM&FBovespa	32
Quadro 9 –	Dados quantitativos	35
Quadro 10 –	Fundos de investimento	36
Quadro 11 –	Prestadores de serviço	36
Quadro 12 –	Registros	37
Quadro 13 –	Ofertas Primárias e Secundárias registradas na CVM	39
Quadro 14 –	Dispensas de Registros Deferidas	40
Quadro 15 –	Ofertas com esforços restritos encerradas	40
Quadro 16 –	Ofertas públicas de aquisição de ações registradas	40
Quadro 17 –	Resumo de Ofertas (sem a oferta da Petrobras)	41
Quadro 18 –	Distribuição das inspeções diretas por tipos de instituição	41
Quadro 19 –	Objetivo das inspeções	43
Quadro 20 –	Inquéritos concluídos pela SPS	44
Quadro 21 –	Análise dos julgamentos	45
Quadro 22 –	Tipos de infração – processos sancionadores com acusação da SPS	45
Quadro 23 –	Termos de Compromisso	46
Quadro 24 –	Dados Gerais da Ação de Disseminação e Regulamentação	46
Quadro 25 –	Normativos	50
Quadro 26 –	Normas contábeis emitidas	52
Quadro 27 –	Dados Gerais da Ação de Orientação e Defesa dos Investidores	54
Quadro 28 –	Atendimento realizados	55
Quadro 29 –	Identificação da Unidade Orçamentária	59
Quadro 30 –	Programação de Despesas Correntes	59
Quadro 31 –	Programação de Despesas de Capital	60
Quadro 32 –	Resumo da Programação de Despesas	61

Quadro 33 –	Movimentação orçamentária por Grupo de Despesa	62
Quadro 34 –	Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos	
	originários da CVM	63
Quadro 35 –	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos	
	originários da CVM	64
Quadro 36 –	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos	
	originários da CVM	65
Quadro 37 –	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos	
	recebidos por movimentação	66
Quadro 38 –	Utilização de cartões de pagamento	67
Quadro 39 –	Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	67
Quadro 40 –	Composição do quadro de Recursos Humanos – 31/12/2010	68
Quadro 41 –	Composição do quadro de Recursos Humanos por faixa etária	69
Quadro 42 –	Composição do quadro de Recursos Humanos por nível de	
	escolariedade	69
Quadro 43 –	Composição do quadro de Servidores Inativos	69
Quadro 44 –	Composição do quadro de Instituidores de Pensão	70
Quadro 45 –	Composição do quadro de Estagiários	70
Quadro 46 –	Quadro de custos de Recursos Humanos nos exercícios	
	de 2008-2010	71
Quadro 47 –	Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância	
	ostensiva	73
Quadro 48 –	Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra	74
Quadro 49 –	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação	
	de serviço com locação de mão-de-obra	76
Quadro 50 –	Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes	
	no exercício de referência	78
Quadro 51 –	Resumo dos instrumentos celebrados da CVM nos 3 últimos anos	79
Quadro 52 –	Resumo sobre o conjunto de instrumentos de transferências que	
	vigerão no exercício de 2011 e seguintes	80
Quadro 53 –	Estrutura de Controles Internos da CVM	81
Quadro 54 –	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	83
Quadro 55 -	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de locados	
	de terceiros	84

Quadro 56 –	Gestão da Tecnologia da Informação – TI	. 85
Quadro 57 –	Deliberações do TCU atendidas no exercício	. 86
Quadro 58 –	Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	. 91
Quadro 59 –	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes	
	de atendimento no exercício	. 93
Gráfico 1 – Pr	rocessos Sancionadores	. 44
Gráfico 2 – R	eleases – Textos Divulgados	. 47
Gráfico 3 – A	ssuntos dos processos administrativos provenientes do atendimento aos	
in	vestidores – 2010	55

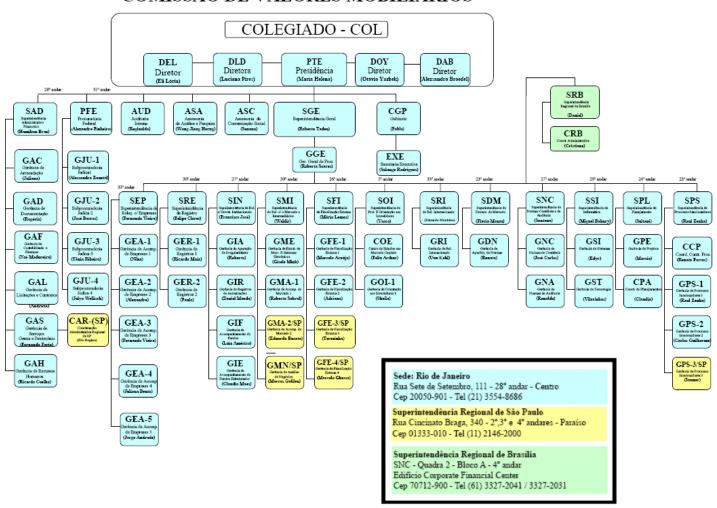
SUMÁRIO

Organograma	12
Introdução	13
1. Identificação	14
2. Planejamento e gestão orçamentária e financeira	15
2.1. Responsabilidades institucionais	15
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	18
2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade	23
2.3.1. Execução do programa	23
2.3.2. Execução física das ações	28
2.3.2.1. Ação 2203 - Fiscalização do mercado de valores mobiliários	29
2.3.2.2. Ação 2204 – Disseminação de informações e regulamentação	
do mercado de valores mobiliários	46
2.3.2.3. Ação 2205 – Orientação e defesa aos investidores (PRODIN)	54
2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro	59
2.4.1. Programação Orçamentária das Despesas	59
2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes	59
2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital	60
2.4.1.3. Resumo da Programação de Despesas	61
2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	62
2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa	63
2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da CVM	63
2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação	63
2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	64
2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	65
2.4.2.2. Execução Orçamentária de Crédito Recebido por	
Movimentação	66
2.4.2.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos	
recebidos por Movimentação	66
2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	
dos Créditos Recebidos por Movimentação	66
2.4.2.2.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	

dos Créditos Recebidos por Movimentação	66
2.4.3. Indicadores Institucionais	67
3. Reconhecimento de Passivos	67
4. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal	67
5. Movimentação e saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores	67
5.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	67
5.2. Análise Crítica	68
6. Informações sobre a composição de Recursos Humanos	68
6.1. Composição do quadro de servidores Ativos	68
6.2. Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	69
6.3. Composição do quadro de estagiários	70
6.4. Custos associados à manutenção dos recursos humanos	71
6.5. Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviço	73
6.6. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	77
7. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730	77
8. Informações sobre Transferências	78
8.1. Transferências efetuadas no exercício	78
8.2. Quantidade de instrumentos celebrados e valores repassados	79
8.3. Informações dos instrumentos de transferência em 2011	80
9. Funcionamento do sistema de controle interno	81
10. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	83
11. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	84
12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	85
13. Informações sobre Renúncias Tributárias	86
14. Deliberações do TCU atendidas no exercício	86
14.1. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	90
14.2. Recomendações da OCI atendidas no exercício	91
15. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de	
controle interno	91
16. Declaração do Contador Responsável	102
17. Declaração do Responsável pelo SIASG e pelo SICONV	102

ORGANOGRAMA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Comissão de Valores Mobiliários – CVM está estruturado de acordo com as disposições estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, pela Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e pela Portaria TCU nº 277/2010. A propósito, com relação aos itens 3 (Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos) e 14 (Informações sobre Renúncia Tributária) do Anexo II, Parte A, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, não houve ocorrências no período.

Em termos das realizações ocorridas ao longo do exercício de 2010, o Relatório destaca a estratégia de atuação adotada pela entidade para o alcance de suas responsabilidades institucionais e detalha as atividades desenvolvidas no âmbito do Plano Plurianual por meio das principais ações do Programa 0778 — Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários.

A estratégia de atuação adotada pela entidade está direcionada ao planejamento de suas atividades segundo um modelo de supervisão baseada em risco, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.427/2006. Ao longo do exercício, a CVM consolidou o modelo de supervisão por meio da realização das ações preventivas estabelecidas pelo Plano Bienal 2009-2010 e elaborou o seu novo Plano para o biênio 2011-2012.

Em consonância com o Plano Plurianual 2008-2011, a fiscalização permanente da atuação dos agentes econômicos que atuam no mercado de valores mobiliários visa prevenir ou corrigir situações anormais do mercado, divulgar informações ou recomendações e esclarecer ou orientar os participantes do mercado. Nesse sentido, o Relatório detalha as ações relacionadas à supervisão de empresas, fundos de investimento, mercado e intermediários; ao registro de valores mobiliários e auditores independentes; às fiscalizações externas; e à instrução de processos sancionadores.

O presente documento também relata as principais atividades de disseminação de informações e regulamentação realizadas pela entidade ao longo do exercício. A disseminação de informações visa promover a expansão e o funcionamento eficiente do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas. A atividade de regulamentação, por sua vez, objetiva assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão e proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores contra emissões irregulares e atos ilegais.

O Relatório apresenta informações sobre os atendimentos realizados aos investidores durante o exercício, decorrentes de consultas e reclamações por eles formuladas, assim como as principais atividades desenvolvidas em termos de orientação aos investidores, que ocorrem mediante o desenvolvimento de programas de orientação e educação.

Por fim, o Relatório apresenta os desafios impostos à CVM para o ano de 2011. Por meio da execução do novo plano bienal de supervisão baseada em risco, a CVM prosseguirá focando sua atuação nos principais riscos ao desempenho de suas atribuições legais e, portanto, ao bom funcionamento dos mercados que supervisiona. A participação ativa nos principais fóruns internacionais sobre mercado de capitais será mantida, assim como os esforços de disseminação de informações, de regulamentação e de orientação e educação dos investidores, com a finalidade de fortalecer a cidadania, a eficiência e a solidez do sistema financeiro nacional.

1. Identificação

Quadro 1 - Identificação da CVM – Relatório de Gestão Individual .

Poder e Órgão de vinculação								
Poder: Executivo								
Órgão de Vinculação: Ministério da	Fazenda		Código SIORG: 1929					
Identificação da Unidade Jurisdicionada								
Denominação completa: Comissão de Valores Mobiliários								
Denominação abreviada: CVM								
Código SIORG: 478		Código LOA: 2520	G Código SIAFI: 173030					
Situação: Ativa								
Natureza Jurídica: Autarquia								
Principal Atividade: Administração I	Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6/00					
Telefone/Fax de contato:	(21) 3554-8575	(21) 3554-8444	(21) 3554-8686					
Endereço eletrônico: spl@cvm.gov.br								
Página da Internet: http://www.cvm.go	ov.br							
Endereço Postal: Rua Sete de Setemb	oro, nº 111, 32º and	lar, Centro, Rio de Ja	aneiro/RJ, Brasil, CEP 20050-901					
Norma	s relacionadas à U	Jnidade Jurisdicion	ada					
Normas de criação e alteração da U	nidade Jurisdicio	nada						
§ Lei nº 6.385, de 07/12/1976, publica	da no DOU de 09/	12/1976.						
Outras normas infralegais relaciona	ıdas à gestão e est	rutura da Unidade	Jurisdicionada					
§ Portaria MF n° 327, de 11/07/1977,								
 § Decreto nº 6.382, de 27/02/2008, pu § Deliberação CVM nº 643, de 14/10/2 			0.					
§ Decreto nº 7.406, de 27/12/2010, pu								
Unidade Ge	estora Relacionad	a à Unidade Jurisd	icionada					
Código SIAFI			Nome					
173030		Comiss	ão de Valores Mobiliários					
170455		Recursos Exter	nos – Convênio ATN/MT 7887-B					
Gestões relacionadas à Unidade Jur	isdicionada							
Código SIAFI			Nome					
17202		Comiss	ão de Valores Mobiliários					
Relacionamento entre Unidades Ges	storas e Gestões							
Código SIAFI da Unidado	e Gestora	Cóc	ligo SIAFI da Gestão					
173030		17202						
Código SIAFI da Unidado	e Gestora	Código SIAFI da Gestão						
170455			17202					

Fonte: CVM/IBGE/MPOG.

2. Planejamento e gestão orçamentária e financeira

2.1. Responsabilidades institucionais

Os mandatos legais da CVM são estabelecidos pela Lei nº 6.385/1976:

- a. Desenvolvimento do mercado, através do estímulo à formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários e à expansão do mercado de ações (art. 4º, incisos I e II);
- Eficiência e funcionamento do mercado, visando ao funcionamento eficiente e regular dos mercados, à observância de práticas comerciais equitativas e à observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN (Lei nº 6.385/1976, art. 4º, incisos III, VII e VIII);
- c. Proteção dos investidores contra emissões irregulares de valores mobiliários, atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários, uso de informação relevante não divulgada e fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado (art. 4º, incisos IV e V);
- d. Acesso à informação adequada, assegurando-se o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários emitidos e negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados (art. 4°, inciso VI, e art. 8°, incisos I e II); e
- e. Fiscalização e punição, fiscalizando permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impondo penalidades aos infratores das Leis 6.404/1976 e 6.385/1976, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar (art. 8°, incisos III e V e art. 11).

Com base em seus mandatos legais, a CVM disciplina e fiscaliza a emissão e distribuição de valores mobiliários; a negociação e a intermediação no mercado, incluindo derivativos; a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Valores e das Bolsas de Mercadorias e Futuros; a administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários; a auditoria das companhias abertas; os serviços de consultor e analista de valores mobiliários; e, ainda, os Fundos de Investimento em quaisquer ativos.

No âmbito do Plano Plurianual – PPA, a CVM encontra-se responsável pelo Programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários, que possui como principais ações: Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários; Disseminação de Informação e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários; e Orientação e Defesa aos Investidores - PRODIN.

Dentre as iniciativas direcionadas ao fortalecimento da sua capacidade institucional para a gestão das atividades de supervisão do mercado de valores mobiliários, a CVM apresentou, no

final de 2008, o seu primeiro Plano Bienal de Supervisão (2009-2010), marcando o início do planejamento de suas atividades segundo um modelo de supervisão baseada em risco, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.427/2006 e disciplinado pela Deliberação CVM nº 521/2007.

Com base nesse modelo de supervisão, a CVM passou a destinar maior atenção a mercados, produtos e entidades supervisionadas que demonstram maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação e representam potencialmente um dano maior para os investidores ou para a integridade do mercado de valores mobiliários.

Ao longo do ano de 2010, a CVM consolidou o processo de supervisão baseada em risco através da realização, em seu segundo ano, das ações preventivas estabelecidas pelo Plano Bienal 2009-2010, descritas e divulgadas pela Autarquia em seus Relatórios Semestrais, disponibilizados para o público no sítio institucional da entidade (www.cvm.gov.br), e elaborou o Plano para o biênio 2011-2012, com a algumas novidades relacionadas ao planejamento de sua atuação preventiva, conforme se verificará no item 2.2, a seguir.

Além de organizar internamente as suas atividades por meio de um modelo de supervisão baseado em riscos, a CVM buscou, em 2010, aprimorar a coordenação de suas ações de supervisão com aquelas mantidas pelos demais órgãos reguladores do mercado financeiro brasileiro.

A propósito, a fim de melhor atender às boas práticas e às recomendações internacionais, o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – COREMEC instituiu na forma de um subcomitê (Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro – SUMEF), um fórum permanente para o intercâmbio de informações e para a realização de ações conjuntas destinadas ao monitoramento dos mercados e dos segmentos regulados pelas autoridades-membros no que tange à avaliação da estabilidade do sistema financeiro.

De modo a complementar os mecanismos de identificação e monitoramento de riscos anteriormente descritos, a CVM instituiu o Comitê de Identificação de Riscos – CIR, fórum permanente de discussão que reúne os titulares de diversos componentes organizacionais da Autarquia e se destina à identificação de riscos aos quais se encontram sujeitos os mercados, instituições e instrumentos financeiros regulados pela CVM.

Em termos de relações internacionais, a CVM participou ativamente do *Financial Stability Board* – FSB, órgão criado pelo G20 para identificar vulnerabilidades, desenvolver e implementar políticas de regulação e supervisão no interesse da estabilidade financeira. O Brasil é um dos poucos países a dispor de três assentos no FSB, sendo um exclusivo da CVM.

A CVM também participou ativamente dos trabalhos desenvolvidos pela *International Organization of Securities Commissions* – IOSCO com vistas à atualização dos princípios de regulação do mercado de valores mobiliários, de forma a refletir os trabalhos desenvolvidos pela organização em resposta à recente crise financeira.

Os novos princípios cobrem áreas importantes para o funcionamento dos mercados de capitais, tais como as agências de classificação de riscos e os auditores independentes; procuram estabelecer padrões de transparência que devem guiar o funcionamento dos *hedge funds* e dos emissores de produtos financeiros complexos; e reconhecem que os reguladores de valores devem passar a ter preocupações também com o risco sistêmico e com produtos não regulados.

Ainda no âmbito internacional, a CVM foi eleita membro do Comitê Executivo da IOSCO para um mandato de dois anos. O Comitê tem a função de supervisionar as operações e tomar as decisões necessárias para que os objetivos da IOSCO sejam alcançados. A CVM foi o único representante da América Latina eleito nessa votação, o que representa o reconhecimento da importância que o mercado de capitais brasileiro vem adquirindo nos últimos anos, além de ser resultado do compromisso e da atuação intensa da Autarquia em vários fóruns da Organização.

A atividade de regulamentação do mercado trouxe a publicação de diversas Audiências Públicas e a edição de importantes Instruções, com destaque para as Instruções nº 482, 483 e 487.

A Instrução CVM nº 482 alterou as regras sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, em especial no que diz respeito às informações a serem entregues durante o processo de registro de oferta pública e ao registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários emitidos por emissora com grande exposição ao mercado. A Instrução CVM nº 483 aprimorou as regras sobre o exercício da atividade de análise de valores mobiliários. A Instrução CVM nº 487, por sua vez, promoveu alterações significativas nas normas que estabelecem o procedimento aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta.

Outro grande desafio enfrentado pela CVM em 2010 foi a conclusão do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade de acordo com aquelas emanadas pelo *International Accounting Standards Boarding – IASB*.

Cumpriu-se, assim, o compromisso do Estado Brasileiro de convergir a contabilidade brasileira aos padrões internacionais, compromisso que se corporificou através da edição das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e foi viabilizado pelo esforço conjunto que se conformou no âmbito do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Dentre os objetivos daquelas leis, relevam-se, dentre outros: (i) a modernização e harmonização das disposições da lei societária brasileira com os princípios fundamentais e melhores práticas contábeis internacionais; (ii) a inserção eficiente do Brasil no atual contexto de globalização econômica; (iii) a eliminação ou redução das dificuldades de interpretação e de aceitação das informações contábeis brasileiras, com a consequente redução dos custos relativos ao risco inerente à essas dificuldades; (iv) a redução do custo de elaboração, de divulgação e de auditoria das demonstrações contábeis brasileiras; (v) a segregação entre os aspectos tributários e os contábeis quando da elaboração e evidenciação de Demonstrações Contábeis; e (vi) a criação de uma entidade privada responsável pela normatização contábil.

A conclusão do processo de convergência confere uma universalização à linguagem contábil, o que facilita a análise do conjunto das demonstrações, promovendo a comparabilidade com

empresas de outros países e, por conseguinte, torna mais eficiente a tomada de decisão por parte dos agentes de mercado.

Na área educacional, o principal destaque de 2010 foi a instituição da Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF pelo Decreto nº. 7.397, de 22 de dezembro, com o objetivo de ser uma política pública com a finalidade de fortalecer a cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional

A ENEF é uma iniciativa do COREMEC, formado pela CVM, Banco Central do Brasil – BACEN, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Por meio de projetos direcionados e ações coordenadas, a ENEF visa aperfeiçoar a compreensão dos consumidores a respeito dos conceitos e dos produtos financeiros, promovendo uma maior segurança no processo de tomada de decisões. Com isso, espera-se que a sociedade desenvolva habilidades financeiras que ajudem na identificação dos riscos e oportunidades envolvidos nas decisões econômicas.

Por fim, no ano de 2010 foram abertos 93 processos sancionadores pela CVM, representando um incremento de 37% em relação ao ano anterior. No mesmo período, foram julgados 45 processos pelo Colegiado e 8 pelas Superintendências. Além disso, 24 processos foram arquivados por Termo de Compromisso e 9 por ausência de elementos suficientes de autoria e materialidade.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Dentre as iniciativas direcionadas ao fortalecimento da sua capacidade institucional para a gestão das atividades de supervisão do mercado de valores mobiliários, ao longo do ano de 2010 a CVM consolidou o processo de supervisão baseada em risco através da realização, em seu segundo ano, das ações preventivas estabelecidas pelo Plano Bienal 2009-2010.

Em 2010, foram elaborados dois Relatórios Semestrais do Sistema de Supervisão Baseada em Risco - SBR, referentes aos períodos de julho-dezembro de 2009 e de janeiro-junho de 2010, descrevendo as atividades das três áreas de supervisão abrangidas pelo Plano: (i) empresas, (ii) fundos regulados pela Instrução CVM nº 409/04 e fundos estruturados e (iii) mercados e intermediários.

Durante 2010 também foi elaborado o Plano de Supervisão Baseada em Risco para o biênio 2011-2012. Entre as novidades do planejamento da atuação preventiva da CVM para o referido período, cabe destacar a inclusão dos auditores independentes e dos intermediários não submetidos a um autorregulador.

Outra novidade no Plano Bienal 2011-2012 diz respeito a algumas alterações, em relação ao plano anterior, nos eventos de risco eleitos para compor o plano: novos eventos de risco foram identificados e incluídos, enquanto outros, presentes no plano anterior, foram excluídos por não terem confirmado a probabilidade de ocorrência anteriormente estimada.

De acordo com o Plano Bienal de 2011-2012, a CVM concentrará seus esforços em três frentes:

- 1. Aperfeiçoamento e consolidação das rotinas de planejamento de atividades e de utilização de recursos humanos e materiais;
- 2. Ampliação do escopo das atividades de supervisão submetidas ao Plano; e
- 3. Aprimoramento, pelas áreas, dos parâmetros de risco usados para a eleição dos eventos de risco, por meio do melhor conhecimento dos entes, operações e produtos supervisionados, ressaltando-se que, da mesma forma, será buscado o aprimoramento da seleção do conjunto dos regulados objeto de maior atenção do regulador.

Por meio do novo plano bienal, a CVM prosseguirá focando sua atuação nos principais riscos ao desempenho de suas atribuições legais e, portanto, ao bom funcionamento dos mercados que supervisiona. A supervisão baseada em risco permite racionalizar a aplicação dos recursos humanos e materiais, além de favorecer uma atuação mais preventiva do que reativa.

Como suporte de infraestrutura à estratégia de atuação baseada em riscos, é relevante destacar um conjunto de projetos destinados à capacitação de pessoas e à ampliação da eficiência dos processos e procedimentos internos.

• Sistema de acompanhamento de empresas

Desde sua implementação no segundo semestre de 2009, o sistema de acompanhamento de empresas tem sido bastante útil para a organização e o planejamento das atividades de supervisão das companhias abertas, ao diminuir o tempo empregado no levantamento e cruzamento de informações, permitindo otimizar a utilização dos recursos humanos da CVM.

A partir de 2011, a CVM espera realizar alguns aprimoramentos no sistema, tal como a inclusão do banco de dados desenvolvido para o preenchimento e entrega do Formulário Cadastral e do Formulário de Referência (Empresas.Net), bem como dos Formulários de Informações Trimestrais - ITR e de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, que serão a principal fonte de informações, por exemplo, para a geração de listas periódicas de classificação das companhias nos grupos de risco previstos no Plano Bienal 2011-2012 e de listagem das companhias que, potencialmente, preencham os requisitos para a obtenção do status de Emissores com Grande Exposição ao Mercado – EGEM.

• Gerenciamento eletrônico de documentos e de controle de fluxo de trabalho

Na área tecnológica, a CVM deu prosseguimento à implantação do sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Controle do Fluxo de Trabalho - GED/Wokflow. Trata-se de projeto desenvolvido em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no âmbito do Programa de Modernização e Fortalecimento Institucional da CVM. Após a realização de treinamentos e a conclusão do processo de certificação digital dos servidores, em meados de 2010 o projeto foi interrompido em virtude da súbita cessação da prestação de serviço pela empresa contratada, a Nextech Ltda.. Desde então, a CVM vem envidando esforços junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e ao Sword Group, controlador da Nextech, para viabilizar a continuidade do projeto.

Sistema de Supervisão do Mercado de Capitais

Em 2010 a CVM iniciou o desenvolvimento de um novo sistema que objetiva integrar numa única plataforma todo o processo de supervisão do mercado, adequando a sua estrutura para uma atuação mais assertiva no mercado de valores mobiliários. Uma vez implantado, o novo sistema possibilitará a ampliação da capacidade da CVM em efetuar análises dos negócios realizados nos mercados de bolsa e balcão organizado, intensificando a capacidade de supervisão e fiscalização do mercado de ações e derivativos.

O projeto é desenvolvido em conjunto com o BID no âmbito do Programa de Modernização e Fortalecimento Institucional da CVM e a inauguração do sistema está prevista para ocorrer em 2011.

• Criação de um ambiente virtual de aprendizagem à distância (*e-learning*)

O Projeto de *e-learning* também é desenvolvido em conjunto com o BID no âmbito do Programa de Modernização e Fortalecimento Institucional da CVM e tem o objetivo de formar investidores com maior conhecimento sobre o funcionamento do mercado de valores mobiliários, mais conscientes de seus direitos e deveres e, portanto, menos vulneráveis a irregularidades. O Projeto propõe a criação de um ambiente virtual de aprendizagem na *internet*, através do qual será oferecida ao investidor, gratuita e abertamente, uma grade de cursos elaborados por especialistas com reconhecida experiência no mercado de valores mobiliários.

A consultoria contratada tem como escopo a disponibilização de três cursos: (i) Educação Financeira - Planejamento Financeiro Pessoal; (ii) Investindo em Valores Mobiliários; e (iii) Principais Direitos dos Acionistas Minoritários. Além da produção e *design* de três cursos, a CVM adquiriu um ambiente virtual de aprendizado, solução informatizada para o gerenciamento de cursos. Por meio dele, criam-se turmas, ministram-se conteúdos e pode se avaliar o desempenho de cada aluno.

Os trabalhos têm sido desenvolvidos desde setembro de 2010. Atualmente, os cursos estão em estágio adiantado de produção e *design*. Os usuários estão sendo treinados e, até maio de 2011, o projeto deve estar finalizado.

Criação de uma Assessoria de Análise e Pesquisa

A pesquisa econômica é importante elemento de identificação de problemas que exigem ação estatal. Analisar constantemente o mercado e identificar focos de problemas potenciais é um dos poucos instrumentos que possibilitam ao regulador antecipar-se aos inevitáveis ciclos econômicos e às fragilidades que tais mudanças sempre trazem à tona.

Nesse sentido, de modo a aprimorar a sua capacidade de atuação, a CVM estabeleceu em seu planejamento três iniciativas: (i) criação de um departamento específico para o exercício das atividades de análise e pesquisa; (ii) projeto relacionado à análise dos custos e benefícios da regulação do mercado de valores mobiliários; e (iii) projeto referente ao desenvolvimento de estudos prospectivos em mercado de capitais.

A criação da Assessoria de Análise e Pesquisa – ASA é etapa superada, pois ocorreu no mês de dezembro de 2010, por meio da edição do Decreto nº 7.406. Com relação aos projetos, ambos estão sendo desenvolvidos no âmbito do Programa de Assistência para o Crescimento Sustentável e Equitativo – PACE, decorrente do Acordo de empréstimo nº 7253/BR, firmado junto ao Banco Mundial. Sua coordenação está a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e os procedimentos licitatórios são conduzidos pelo PNUD. A estimativa de finalização dos projetos está prevista para 30/06/2011, conforme a seguir detalhado.

• Análise de custos e benefícios da regulação do mercado de valores mobiliários

No âmbito do PPA, a CVM é responsável pelo programa 0778, relacionado ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários. Nesse sentido, é fundamental que a sua atividade de regulação considere a dimensão econômica alcançada pela edição de seus atos normativos e seja fundada em análises e estudos apoiados em metodologia adequada e capaz de diagnosticar corretamente os problemas a serem enfrentados. Afinal, a intervenção no sistema econômico por meio de regulação tende a ser mais acertada quando baseada em evidências econômicas e informada por análises de custos e benefícios que averiguem o peso da implementação de novas políticas.

O projeto de análise de custos e benefícios da regulação do mercado de valores mobiliários é desenvolvido no âmbito do PACE e consiste na contratação de consultoria para propor metodologias de Análise do Impacto Regulatório – AIR adequadas ao papel da CVM na regulação e na fiscalização do mercado de capitais.

A consultoria já foi contratada e a duração dos trabalhos está estimada em oito meses. Até o momento, já foi concluída a revisão bibliográfica e a indicação do fundamento teórico da metodologia a ser implementada. A conclusão dos trabalhos está prevista para ocorrer em 30/06/2011.

• Estudos prospectivos em mercado de capitais

Conforme anteriormente mencionado, a pesquisa econômica é um importante elemento de identificação de problemas que exigem ação estatal. Nesse sentido, além da criação formal de um departamento, mostra-se de fundamental importância a criação de bases de dados adequadas para o desenvolvimento de análises de conjuntura do mercado de capitais e o desenvolvimento de metodologia para realização de estudos econômicos para a Autarquia.

O projeto compreende a contratação de consultoria para a estruturação da base de dados com informações e avaliações estatísticas, setoriais e consolidadas, de mercado de capitais e sistema financeiro, e a realização de treinamento de oito horas-aula para servidores da Autarquia. O término dos trabalhos está previsto para 30/06/2011.

• Desenvolvimento de sistema informatizado de supervisão baseada em risco

A supervisão baseada em risco, além de racional pela ótica da aplicação de recursos, busca transformar a atuação do regulador em mais preventiva do que reativa, tornando-o mais

preparado para se antecipar e lidar com problemas potenciais. Logo, a implantação desse novo modelo de supervisão é considerada estratégica pela CVM para que ela cumpra sua missão de forma mais eficaz, trazendo mais segurança e eficiência ao mercado de valores mobiliários brasileiro.

Nesse sentido, foi iniciado no âmbito do PACE o procedimento licitatório destinado à contratação de consultoria externa que terá como finalidade auxiliar os técnicos da CVM na elaboração de especificação técnica dos sistemas que darão suporte às avaliações de risco dos supervisionados e à gestão do processo de supervisão.

O PACE decorre do Acordo de empréstimo nº 7253/BR, firmado junto ao Banco Mundial. Sua coordenação está a cargo da STN e os procedimentos licitatórios são conduzidos pelo PNUD.

• Revisão pedagógica de projeto de educação financeira

A atual tendência de desenvolvimento de mercados de capitais, em países de tradição ainda recente, tem sido acompanhada de uma participação maior dos investidores individuais, muitos de "primeira viagem", em busca de ativos de maior rentabilidade. O papel ainda tímido da escola e a falta de uma cultura de mercado, desse modo, não preparam a nova geração para lidar com uma complexidade crescente das informações financeiras, as quais podem resultar incompreensíveis para aqueles menos capacitados.

O projeto de revisão pedagógica é desenvolvido no âmbito do PACE e consiste na contratação de consultoria externa com o objetivo de desenvolver diretrizes e estratégias pedagógicas ajustadas ao projeto Educação Financeira na Escola — Ensino Fundamental; adaptar, à realidade nacional, os materiais didáticos para cada um dos nove anos do Ensino Fundamental brasileiro (um módulo para cada ano); desenvolver material didático para o professor (Ensino Fundamental 1 e Ensino Fundamental 2); e adaptar um projeto pedagógico para o Ensino Fundamental tendo como referência o projeto do Ensino Médio já desenvolvido.

A consultoria já foi contratada e a conclusão dos trabalhos está prevista para ocorrer em 30/06/2011.

Ampliação do quadro de pessoal.

No que se refere aos recursos humanos, a CVM, desde a sua criação, vem mantendo um quadro de pessoal reduzido, quando confrontado com a variedade de suas atribuições, a importância do mercado de valores mobiliários na economia brasileira e, ainda, com os quadros de servidores/funcionários mantidos por entidades reguladoras congêneres de outras jurisdições.

Tal distorção deverá ser amenizada por meio do ingresso de 150 novos servidores, de cargos de nível médio e superior. O Concurso Público para provimento dos cargos foi realizado no mês de dezembro de 2010 e a nomeação dos servidores seguirá a política de contratação estabelecida pelo Governo Federal.

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1. Execução do Programa

Quadro 2 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.

Identificação do Programa de Governo							
Código no PPA: 0778 Denominação: Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários							
Tipo do Programa: Apoio às	s Políticas Públicas e Ár	reas Especiais					
Objetivo Geral: Assegurar as mobiliários	Objetivo Geral: Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários						
	Objetivos Específicos: Desenvolvimento do mercado; proteção dos investidores; acesso à informação adequada; eficiência e funcionamento do mercado e fiscalização e punição						
Gerente: Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana Responsável: Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana							

Público Alvo: Agentes econômicos que atuam ou que possam atuar no mercado de valores mobiliários.

In	Em R\$ 1,00				
Dota	ação	Despesa	Despesa	Restos a Pagar	Volemes De ses
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	não processados	Valores Pagos
191.240.503,00	214.630.315,00	154.154.776,33	154.154.776,33	6.834.950,59	146.888.459,89

Informações sobre os resultados alcançados

	Nome do	Referência			Referência		ferência Índice previsto		Índice atingido
Ordem	indicador	Data	Índice inicial	Índice final	no exercício	no exercício			
1	Taxa de participação das Companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado no Produto Interno Bruto - PIB	31/12/2002	34,00	34,00	34,00	69,92			

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre o valor total de mercado das Companhias aberta listadas em bolsa e em balcão organizado e o PIB.

Análise do Resultado Alcançado

O indicador capitalização do mercado/PIB atingiu, ao final de 2010, aproximadamente 70%, porcentagem ligeiramente inferior à apresentada pelo indicador no ano anterior. Em 2009, a porcentagem de 73% refletiu o fraco desempenho do PIB (denominador) durante aquele ano, que recuou, em termos reais, 0,64% em relação ao PIB de 2008 (aumento de 5% a valores correntes). Por sua vez, a capitalização do mercado (numerador), que reflete a somatória da multiplicação das ações de todas as companhias com ações negociadas em bolsa ou em mercado de balcão pelos valores de suas respectivas cotações, encerrou o ano de 2009 com crescimento em torno de 70% em relação à capitalização de 2008, devido à forte valorização das ações. O Ibovespa fechou 2009 ostentando 68.588 pontos, patamar que superou inclusive o fechamento de 2007, recuperando-se, assim, completamente das perdas causadas pela crise financeira que atingiu todos os mercados em 2008.

Em 2010, o aumento de R\$ 235 milhões no valor da capitalização do mercado deveu-se basicamente à variação líquida positiva entre as novas ações emitidas pelas companhias e as ações retiradas do mercado acionário: o

Ibovespa, diferentemente do ano anterior, permaneceu estável (variação de apenas 1%).

Assim, apesar do valor total de novas ações emitidas tenha sido bastante significativo, o crescimento da capitalização do mercado, em 2010, não conseguiu acompanhar o forte crescimento do PIB (15% em valores correntes e 7,5% em termos reais), uma vez que o mercado, no ano anterior, por meio do Ibovespa, já havia antecipado substancialmente as perspectivas positivas quanto ao desempenho da economia brasileira em 2010. Ressalta-se que, ao mesmo tempo, permaneceram as incertezas quanto à recuperação da economia mundial, que foram reforçadas pela crise da dívida soberana de alguns países europeus.

	Ordem Nome do indicador	Referência			Índice previsto	Índice atingido
Ordem		Data Índice inicial Índice no exercício	no exercício			
2	Taxa de Emissões Primárias da Economia	31/12/2002	9,7%	9,7%	9,7%	30,8%

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre o total de emissões primárias, públicas e particulares, realizadas via mercado de valores mobiliários e o investimento total da economia.

Análise do Resultado Alcançado

Os valores que compõem o numerador Distribuições Públicas, para efeitos desse indicador, incluem apenas as distribuições públicas primárias de ações (excluído o lote suplementar) e as distribuições públicas de *debêntures*, de certificados de recebíveis imobiliários e de notas promissórias.

Apesar do montante do denominador Formação Bruta de Capital Fixo (valores correntes) ter saltado de R\$ 540 bilhões para R\$ 678 bilhões, crescimento de aproximadamente 25%, o indicador passou de 15%, em 2009, para 30% em 2010, apontando forte evolução positiva das distribuições públicas.

Porém, se os resultados do indicador nos dois anos anteriores (2008 e 2009) foram substanciosamente afetados pelas incertezas devidas à crise financeira de 2008, o resultado de 2010 foi distorcido pela distribuição pública de ações da Petrobrás, ocorrida em finais de setembro, que atingiu o valor impressionante de R\$ 120 bilhões.

Essa oferta, a maior do mundo até o momento, inflou o valor das distribuições públicas primárias de ações: excluídos os resultados da Petrobrás, o indicador teria sido reduzido, de 31% para 13%. Contudo, se, por um lado, a oferta impactou positivamente o indicador de forma extraordinária, por outro lado, ela afetou negativamente a capacidade de outros emissores em captar recursos no mercado até o seu encerramento. Desde o anúncio da sua aprovação, o mercado de ofertas públicas praticamente permaneceu paralisado, à medida que os investidores preferiam aguardar a finalização da oferta da Petrobrás para decidirem a alocação de suas carteiras.

	Nome do	Referência			Meta prevista	Meta atingida no
Ordem	indicador	Data	Índice inicial	Índice final	no exercício	exercício
3	Número de Acessos à Home-Page da Comissão de Valores Mobiliários	31/12/2002	2.604.935	2.604.935	2.604.935	3.601.169

Fórmula de Cálculo do Índice

Somatório do nº de acessos externos à *Home-Page* da CVM no ano.

Análise do Resultado Alcançado

A quantidade de acessos apurada no ano de 2010 representa um crescimento de 50,55% em relação à quantidade de acessos em 2009 (2.392.002) e 38,24% a mais do que o índice previsto no PPA 2008-2011 (2.604.935). O aumento além do esperado nos acessos ao site da CVM sinaliza crescente interesse da sociedade em buscar informações sobre o mercado de valores mobiliários do país, assim como possível

melhoria da imagem da instituição junto ao público em geral. Ainda assim, a CVM vem trabalhando para a reformulação do *site*, visando maior facilidade de acesso a informações de qualidade, o que certamente contribuirá para aumentos mais significativos no volume de acessos ao *site* da Autarquia ao longo do tempo. Cumpre destacar que a quantidade de acessos à página da CVM contempla também os acessos ao *site* do Investidor.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/Sistema de Informações e de Planejamento - SIGPlan.

Quadro 3 - Relação dos Programas e Ações.

Nome da Unidade da instituição		Programa	Ação		
responsável pela execução do Programa ou Ação	Número	Número Título		Título	
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.	
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	2010	Assistência Pré- Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários 2011		Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	09НВ	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	2204	Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários	

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	5089	Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	2203	Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	2272	Gestão e Administração do Programa
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	2205	Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	1068	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	2210	Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários

Fonte: SIGPlan.

A execução das ações vinculadas ao Programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários foi considerada adequada, com as seguintes observações:

Com relação à ação 5089 - Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais, a execução financeira foi realizada, mas não a execução física. Tal distorção decorre do fato de a meta registrada no SIGPlan se referir somente a projetos concluídos. Assim, apesar de os projetos estarem em andamento, com os pagamentos sendo realizados de acordo com o cumprimento das etapas, não há execução física registrada no sistema.

O projeto relativo à ação 1068 - Reforma e Ampliação das Instalações da CVM não apresentou registro de execução financeira dentro do SIGPlan. No entanto, é necessário destacar que a execução da ação, programada para iniciar no 2º trimestre, foi definitivamente prejudicada pelos limites orçamentários impostos (contingenciamento) e pela indisponibilidade momentânea de imóveis para aquisição no edifício onde está localizada a Sede da CVM.

As ações 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes; 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados; 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados; e 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados tiveram uma execução física e financeira condizente com o planejamento estabelecido.

As ações 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação; 2210 - Sistema Informatizado da CVM; 2203 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários; 2204 - Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários; e 2205 - Orientação e Defesa aos Investidores - PRODIN apresentaram

um desempenho físico maior do que o planejado, mas com a utilização de uma quantidade inferior de recursos financeiros.

Quadro 4 – Relação dos Programas de Governo ou dos fundos executados que não são de responsabilidade da unidade.

Programa ou Fundo	Forma de participação	Responsabilidades da entidade na execução
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Execução parcial do Programa 0089	Execução direta da ação 0181 - Pagamento de aposentadorias e Pensões - Servidores Civis, acompanhamento do saldo orçamentário e eventual solicitação de créditos adicionais.
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	Execução parcial do Programa 0901	Execução mediante a descentralização automática dos recursos vinculados ao Programa 0901 aos Tribunais que proferiram as sentenças
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	Execução parcial do Programa 0906	Execução direta da ação 0284 - Amortização e Encargos de Financiamento de Dívida Contratual externa, acompanhamento do saldo orçamentário e eventual solicitação de créditos adicionais.
0999 - Reserva de Contingência	Execução parcial do Programa 0999	Utilização eventual dos recursos do programa 0999 como contrapartida de créditos adicionais

Fonte: SIGPlan.

2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela CVM

Quadro 5 – Execução Física das Ações realizadas pela CVM.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
09	272	0089	0181	OP	4	Pessoa beneficiada (unidade)	210*	*	0*
04	301	0778	2004	A	4	Pessoa beneficiada (unidade)	614	742	746
04	365	0778	2010	A	4	Criança atendida (unidade)	56	71	72
04	331	0778	2011	A	4	Servidor beneficiado (unidade)	114	96	68
04	306	0778	2012	A	4	Servidor beneficiado (unidade)	461	452	457
04	301	0778	20CW	A	4	Servidor beneficiado (unidade)	291	230	291
04	125	0778	2203	A	4	Fiscalização realizada (unidade)	4.100	5.572	4.100
04	125	0778	2204	A	4	Informação disponibilizada (Gbyte)	540	1.416	540
04	123	0778	2205	A	4	Investidor atendido (unidade)	110.000	126.129	110.000
04	126	0778	2210	A	4	Sistemas mantidos (unidade)	30	30	30
04	122	0778	2272	A	4	-	-	-	-
04	128	0778	4572	A	4	Servidor capacitado (unidade)	40	108	40
04	122	0778	1068	P	4	Obra realizada (% de execução física)	2	0	2
04	571	0778	5089	P	4	Estudos realizados (unidade)	3	0	2
04	122	0778	09HB	OP	4	-	-	-	-
28	846	0901	0005	OP	4	-	-	-	-
28	846	0901	00G5	OP	4	-	-	-	-
28	844	0906	0284	OP	4	-	-	-	-
99	999	0999	0998	OP	4	-	-	-	-

Fonte: SIGPlan.

^{*}A ação não pertence ao Programa 0778, sendo do tipo Operações Especiais. As metas para 2010 (210) e 2011 (0) foram estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual – LOA e a CVM não possui qualquer gerência sobre a sua definição e gerenciamento.

No âmbito do PPA, a CVM encontra-se responsável pelo Programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários, que possui como principais ações: Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários; Disseminação de Informação e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários; e Orientação e Defesa aos Investidores.

2.3.2.1. Ação 2203 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários

Quadro 6 – Dados Gerais da Ação de Fiscalização.

Tipo	Atividade
Finalidade	Fiscalizar permanentemente a atuação dos agentes econômicos que atuam no mercado de valores mobiliários, visando prevenir ou corrigir situações anormais do mercado, divulgar informações ou recomendações e esclarecer ou orientar os participantes do mercado.
Descrição	Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com realização de inspeções. Instaurar e conduzir investigações (processos administrativos sancionadores), dar subsídios aos julgamentos dos processos para eventuais punições, de forma a induzir os agentes do mercado ao cumprimento das normas vigentes. Manter serviços de registro de emissões e credenciamento desses agentes para atuação junto à sociedade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF
Coordenador nacional da ação	Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa
Unidades executoras	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Áreas (dentro da UJ)	SEP / SIN / SMI / SRE / SNC / SFI / SPS
responsáveis por gerenciamento	(outras superintendências também poderão contribuir para o produto
ou execução da ação	dessa atividade).

Fonte: SIGPlan.

A ação 2203 compreende as atividades de fiscalização desenvolvidas pela CVM no âmbito do mercado de valores mobiliários brasileiro. O seu indicador é composto pelo somatório das ações relacionadas à supervisão de empresas, fundos de investimento, mercado e intermediários, ao registro de valores mobiliários e auditores independentes, às fiscalizações externas e à instrução de processos sancionadores.

Para 2010, foi estabelecida uma meta global de 4.100 ações de fiscalização. Ao longo do exercício, a execução alcançou 5.572 ações, quantidade 35,9% superior à meta inicialmente estabelecida. A seguir, os principais destaques, por atividade.

Supervisão de Empresas

A atividade de supervisão de empresas ao longo do exercício de 2010 foi pautada por dois importantes normativos editados no último mês de 2009. Em 07/12/2009 e 17/12/2009, a CVM editou, respectivamente, as Instruções CVM nº 480 e 481. Essas Instruções, que entraram em vigor a partir de 01/01/2010, introduziram importantes alterações no regime de prestações informações ao mercado por parte dos emissores de valores mobiliários.

A Instrução CVM nº 480/2009 alterou o modelo anterior de registro de companhia aberta, ao estabelecer duas categorias de registro de emissor de valores mobiliários (Categorias A e B), e estabeleceu um novo padrão para a abrangência e qualidade das informações periodicamente divulgadas ao mercado pelos emissores de valores mobiliários.

Nesse sentido, destaca-se a criação de um novo formulário periódico, o Formulário de Referência, documento que procura reunir as principais informações da companhia, necessárias para a compreensão e a avaliação do emissor e dos valores mobiliários por ele emitidos, tais como: atividades desenvolvidas; estrutura de controle; fatores de risco; dados econômico-financeiros; comentários dos administradores sobre o desempenho; políticas e práticas de governança corporativa; e descrição da composição e da remuneração de sua administração.

Por sua vez, a Instrução CVM nº 481/2009 procurou detalhar as informações mínimas que devem ser disponibilizadas aos acionistas para fundamentar sua decisão de voto quando da convocação de assembleias gerais que versem, dentre outros, sobre os seguintes temas: eleição de administradores e membros do conselho fiscal; reforma de estatuto; fixação de remuneração de administradores; plano de remuneração com base em ações; aumento de capital; emissões de *debêntures* e bônus de subscrição; criação de ações preferenciais; redução do dividendo obrigatório; e escolha de avaliadores. Além disso, a Instrução CVM nº 481/09 regulamentou os pedidos públicos de procuração para exercício do direito de voto em assembleia.

No primeiro semestre de 2010, a CVM participou de diversos eventos com objetivo de divulgar, disseminar e orientar as companhias abertas e o mercado em geral sobre as novas orientações trazidas por essas duas normas.

Também como parte dessa ação educativa e de orientação, a CVM promoveu a revisão e consolidação do Ofício-Circular que emite anualmente, de forma a orientar as companhias sobre as novas regras previstas nessas Instruções e procedimentos obrigatórios a serem observados.

Foram também elaborados Ofícios-Circulares para a prestação de orientações às companhias sobre a elaboração do Formulário de Referência, que passou a ser o principal documento periódico dos emissores registrados na CVM, conforme acima comentado.

Para viabilizar a implantação adequada das novas normas, a Autarquia realizou, ainda, uma série de ações necessárias, dentre as quais se destacam:

- a) Classificação das companhias registradas nas novas categorias de emissores de valores mobiliários criadas pela Instrução CVM nº 480/2009 e instrução dos correspondentes processos de recurso;
- Adaptação do Sistema de Informações Periódicas Eventuais IPE para o recebimento dos novos documentos e informações de entrega obrigatória previstos nas Instruções CVM nº 480/2009 e 481/2009;
- c) Desenvolvimento, em conjunto com a Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros BM&FBOVESPA, do sistema especialmente criado para o preenchimento e entrega do Formulário Cadastral e do Formulário de Referência (Empresas.Net).

• Supervisão sobre as Propostas da Administração para a Assembleia

A partir da edição da Instrução CVM nº 481/2009, a CVM iniciou um trabalho de supervisão da aderência das companhias à nova norma, de modo a consolidar as inovações por ela introduzidas no regime de prestação de informações ao mercado.

Foram analisadas as propostas da administração encaminhadas por 188 companhias para verificar o cumprimento, nas convocações de Assembleias Gerais Ordinárias - AGOs e de Assembleias Gerais Extraordinárias - AGEs, das regras quanto ao fornecimento de informações e documentos que devem ser divulgados aos acionistas para fundamentar o exercício do direito de voto em assembleia, bem como quanto aos pedidos públicos de procuração.

Essa supervisão, que se estendeu até o final do primeiro semestre, foi dividida em duas etapas. A primeira, referente à análise das propostas da administração apresentadas por companhias selecionadas, foi realizada ao longo dos meses de março e abril. A supervisão concentrou-se nas propostas de administração relativas a AGOs e AGEs arquivadas por emissores registrados na Categoria A, em situação operacional e com registro ativo.

Dos 380 emissores nessa situação que apresentaram propostas de administração até 16/04/2010, informações de 188 companhias foram selecionadas para exame (49,5%), sendo que para oito dessas também foi analisado o cumprimento das exigências da Instrução CVM nº 481/2009 quanto aos pedidos públicos de procuração.

Das 188 propostas analisadas, 25 foram consideradas adequadas, ou seja, estavam acompanhadas dos documentos exigidos na Instrução CVM nº 481/2009 e com qualidade satisfatória. As demais 163 propostas, 87% do total, foram objeto de ofício, seja para determinar o aprimoramento das informações prestadas ou a apresentação de documentos ou informações faltantes.

Quadro 7 – Análises de Companhias Abertas.

Companhias Analisadas	Companhias sen	n nenhum desvio	Companhias objeto de exigênci		
188	25	13%	163	87%	

Fonte: CVM.

No que se refere à análise dos pedidos públicos de procuração, verificou-se que em sete dos oito casos analisados houve falha no atendimento das disposições da Instrução CVM nº 481/2009, principalmente no que diz respeito à apresentação das informações exigidas no artigo 23, notadamente quanto à divulgação dos custos estimados do pedido, e ao cumprimento do prazo de antecedência estabelecido no artigo 27 para a comunicação da intenção da administração de realizar o pedido.

Nos sete casos identificados, foi emitido ofício à companhia para prestar orientações sobre o melhor cumprimento do disposto nos artigos 23 e 27 da Instrução CVM nº 481/2009 em novos pedidos públicos de procuração.

A CVM atuou também junto às companhias que deixaram de arquivar propostas da administração, não apresentando assim qualquer dos documentos ou informações exigidas

pela Instrução CVM nº 481/09. Foi identificado que 26 companhias deixaram de arquivar proposta da administração. Para todos os casos identificados, foram emitidos ofícios de alerta.

A segunda etapa da supervisão, que se estendeu até o final do semestre, correspondeu à verificação do cumprimento, pelas companhias, das exigências encaminhadas pela CVM. Verificou-se que 73 das companhias oficiadas (45%) cumpriram as determinações, apresentando ou corrigindo as informações de forma adequada. Para 60 companhias (37%), foi identificado que as informações prestadas ou corrigidas ainda apresentavam falhas. Para esses casos, foram emitidos ofícios de orientação. Foi também identificado que 30 companhias deixaram de cumprir com algumas das determinações, o que gerou a emissão de ofícios de alerta.

 Supervisão da divulgação de atos e fatos relevante e dos editais de convocação de assembleia geral e de atas de deliberação de assembleia, do conselho de administração e da diretoria

Esta supervisão se insere dentro das atividades programadas no Plano Bienal 2009/2010. Conforme previsto no Plano, a CVM exerce essa supervisão com o aproveitamento da rotina conjunta de acompanhamento das informações divulgadas por companhias abertas que vem sendo realizada com a BM&FBOVESPA (como autorreguladora de seu mercado), para as companhias listadas.

Além disso, a CVM também atuou na supervisão direta de atos e fatos relevantes, solicitando informações por ofício e abrindo processos para apuração de eventuais irregularidades.

Como resultado dessa supervisão, em 2010 foram encaminhados 52 ofícios em apoio à Bovespa, 490 ofícios por supervisão direta, 61 ofícios de alerta e instaurados 102 processos administrativos para análise.

Quadro 8 – Supervisão direta e com a BM&FBovespa.

Supervisão com a BM&FBOVESPA	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	TOTAL
Ofícios enviados pela SEP em apoio à Bolsa	23	13	9	7	52
Supervisão direta	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	TOTAL
Ofícios enviados pela SEP	88	232	130	40	490
Ofícios de alerta	0	57	3	1	61
Processos instaurados para análise	7	79	13	3	102

Fonte: CVM.

As irregularidades identificadas com maior frequência foram: (i) descumprimento do dever de divulgação de informações, em função de oscilação das cotações no mercado ou pela veiculação na imprensa de informações potencialmente relevantes envolvendo companhias abertas; (ii) divulgação incompleta de informações pelos emissores; e (iii) falta de qualidade das propostas da administração analisadas contendo documentos exigidos na Instrução CVM nº 481/2009.

• Análise do Formulário de Referência

O Formulário de Referência entrou em vigor em 2010 e substituiu o Formulário de Informações Anuais - IAN, bem como as seções relativas ao emissor do Anexo III da Instrução nº 400/2003, servindo não só para o envio periódico de informações sobre o emissor, como também para a prestação de informações no momento da emissão.

Dado que o prazo de entrega do Formulário de Referência foi prorrogado para até 30/06/2010, por meio da Deliberação CVM nº 627/2010, não houve a análise preventiva desses documentos no primeiro semestre de 2010, mas apenas no segundo semestre, ocasião na qual foram iniciadas as análises dos Formulários de Referência de 34 companhias.

Essa supervisão abrangeu diversas etapas, tais como: (i) análise inicial das informações prestadas pela companhia no Formulário de Referência, para verificação da sua adequação ao requerido na regulamentação; (ii) formulação de exigências de aprimoramento ou de prestação de informações ou esclarecimentos à companhia; (iii) verificação do cumprimento das exigências e análise dos esclarecimentos prestados pela companhia, etapa esta que pode culminar na reiteração de exigências, caso se verifique a persistência ou a existência de falhas na informações prestadas; (iv) verificação do cumprimento das reiterações de exigência.

Nas análises do Formulário de Referência realizadas observou-se que os principais desvios se concentraram nas seções 13 (remuneração dos administradores), 3 (informações financeiras selecionadas), 12 (Assembleia geral e administração), 10 (comentários dos diretores), 4 (fatores de risco) e 7 (atividades do emissor).

• Reorganizações societárias

Foram instaurados 39 processos administrativos para análise de operações envolvendo reorganizações societárias (cisão, fusão, incorporação e aquisição de sociedade mercantil), que envolveram o cancelamento de registro ou a necessidade de abertura de capital, ou que tiveram repercussão no mercado.

Em alguns casos, a análise das operações motivou o contato com as companhias para solicitar informações adicionais que permitissem a verificação da regularidade das deliberações dos órgãos de administração ou acionistas, bem como uma melhor divulgação ao mercado. Com exceção de três casos, não foram identificados, nas análises concluídas, indícios de irregularidades que justificassem uma atuação adicional por parte da CVM.

• Reclamações ou denúncias envolvendo companhias abertas

Em 2010, tramitaram pela área de empresas da CVM 253 reclamações ou denúncias envolvendo companhias abertas, sendo que, nos casos em que foram constatadas irregularidades relevantes, foram instaurados os devidos processos administrativos sancionadores para apurar as responsabilidades.

Processos Administrativos Sancionadores

Nos processos abertos em função da supervisão preventiva ou do recebimento de reclamação ou denúncia envolvendo companhias abertas em que foram constatadas condutas irregulares relevantes, foram instaurados, quando cabível, processos administrativos sancionadores de Termo de Acusação ou de Rito Sumário para apurar as responsabilidades.

Em 2010, foram instaurados 38 Termos de Acusação e 8 Ritos Sumários. A elaboração de Termos de Acusação e de Propostas de Inquérito foi motivada, principalmente, por questões relacionadas à verificação do cumprimento, por administradores, de seus deveres legais no que se refere à divulgação de informação relevante; dever de agir com diligência e com lealdade à companhia; bem como a negociações com ações realizadas por investidores em período de vedação.

Ademais, a CVM deu continuidade ao procedimento de apurar as responsabilidades dos administradores das companhias que tiveram seus registros suspensos em anos anteriores.

• Multas Cominatórias

O procedimento de aplicação de multa cominatória é precedido do envio de mensagens eletrônicas de alerta encaminhados às companhias na data-limite de entrega dessas informações e tem se mostrado eficiente na medida em que tem se observado uma redução no atraso na prestação das informações periódicas.

No exercício de 2010, foram multadas 735 companhias abertas que atrasaram ou não entregaram as devidas informações periódicas.

• Suspensão e cancelamento de ofício de registro de companhia aberta

A supervisão sobre a entrega de informações periódicas pelas companhias abertas foi adotada como uma das prioridades da CVM a partir do exercício de 2003.

Nos termos da Instrução CVM nº 480/2009, foram suspensos os registros de 17 companhias abertas que estavam há mais de 12 meses em atraso com a obrigação de prestar informações periódicas à CVM. Foram cancelados de ofício os registros de 50 companhias abertas que apresentavam o respectivo registro suspenso por período superior a 12 meses.

A tabela a seguir apresenta os dados quantitativos que resumem a atuação da CVM com relação às atividades de supervisão de companhias abertas.

Quadro 9 – Dados quantitativos.

Descrição	2006	2007	2008	2009	2010
Análise de demonstrações contábeis (1)	30	5	140	84	38
Análise de negociações com ações de própria emissão	21	27	72	46	39
Análise de operações de reorganização societária	26	16	17	12	44
Análise de consultas envolvendo companhias abertas (2)	115	112	104	114	193
Análise de pedidos de adiamento/interrupção de assembleias	6	7	1	2	5
Análise de reclamações envolvendo companhias abertas (3)	193	155	188	160	253
Análise de recursos contra entendimentos da SEP	20	15	16	2	21
Aplicação de multas cominatórias	0	1.111	571	766	735
Análise de recursos contra aplicação de multas cominatórias	4	109	229	59	261
Termos de acusação	21	31	25	23	61
Ritos sumários	34	14	8	19	8
Suspensão de registros de companhias abertas	3	2	3	2	17
Cancelamento voluntário de registro de companhias abertas	26	21	29	26	30
Cancelamento de ofício de registro de companhias abertas	35	47	9	0	50
Cancelamento de ofício por incorporação ou transformação	14	2	6	12	4
Registros de companhias incentivadas	10	15	11	13	16
Cancelamento de registro de companhias incentivadas	34	36	298	26	36
Suspensão de registro de companhias incentivadas	0	1.121	0	51	106
Exclusão do cadastro de companhias incentivadas não registradas	0	236	651	10	9

Fonte: CVM.

Fundos de Investimento

Com relação às atividades desenvolvidas pela CVM no tocante aos fundos de investimento, 2010 foi o ano de consolidar o modelo de supervisão preventiva com base em um sistema de supervisão baseada em risco. Além de trabalhar para o alcance das metas estabelecidas no Plano Bienal 2009-2010, a CVM se dedicou ao aprimoramento da metodologia adotada, com reflexos positivos na elaboração da nova edição do Plano, que vigorará no biênio 2011-2012.

Ao longo do ano, a Indústria de fundos cresceu mais de 15%, passando de 9.539 ao final de 2009 para 10.999 ao final de 2010. Nesse sentido, além das atividades de supervisão, a CVM também atuou na orientação da Indústria.

Quanto aos procedimentos mínimos recomendáveis em operações com Cédulas de Crédito Bancário — CCBs, a orientação ocorreu por meio da expedição do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº 02/2010 e da inclusão no Código de Autorregulamentação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA de recomendações semelhantes às contidas no Ofício.

Outro caso foi a orientação sobre a correta interpretação do disposto no art. 68, § 1°, da Instrução CVM nº 409/2004, que autoriza a ocultação temporária de operações e ativos da carteira dos fundos, que possam ser prejudicadas por sua divulgação precoce. A cobrança de justificativas para as ocultações e a divulgação do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº 03/2010 permitiram reduzir a menos de 260 fundos com mais de 20 cotistas que utilizam esse expediente.

⁽¹⁾Inclui análise das demonstrações financeiras (DF's) e formulários DFP e Informações Trimestrais - ITR.

⁽²⁾ Inclui consultas do público em geral, de companhias abertas, de participantes do mercado, de conselheiros e de Agências Reguladoras.

⁽³⁾ Inclui reclamações ou denúncias de investidores e público em geral, bem como de diretores e conselheiros.

Ouadro 10 – Fundos de Investimento.

Fundos de	Total em	Registrados em	Cancelados	Total em
Investimento	31/12/2009	2010	em 2010	31/12/2010
Fundos 409/04	8.796	1.986	752	10.030
FIDC	268	78	34	312
FIC-FIDC	9	6	2	13
FIDC-NP	62	20	9	73
FIP	258	146	16	388
FICFIP	16	15	0	31
FMIEE	29	1	1	29
FII	90	24	6	108
FUNCINE	11	4	0	15
Total	9.539	2.280	820	10.999

Fonte: CVM.

Além das atividades diretas de supervisão e das ações de orientação, a CVM participou de importantes grupos de trabalho, dentre os quais podem ser destacados: GT CVM-Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON para normas contábeis de fundos estruturados; GT CVM-BACEN para utilização do Sistema de Informações de Crédito - SCR pela supervisão dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC; Câmara Consultiva do Mercado Imobiliário, coordenada pela BM&FBOVESPA; SC-1 da IOSCO – Subcomitê sobre *disclosure* periódico de operações de securitização.

Com relação às atividades de registro e autorização de participantes, em 2010 houve a análise de 480 pedidos de credenciamento de administradores de carteiras; 110 pedidos de credenciamento de consultores; aproximadamente 1.800 pedidos de registro e mais de 200 alterações de denominação de investidores não residentes. A propósito, a adoção do ofício digital agilizou a expedição de documentos, melhorando o controle dos processos e a comunicação entre a CVM e os requerentes.

Ouadro 11 - Prestadores de Serviço.

Prestadores de serviços	Total em 31/12/2009	Registrados em 2010	Cancelados em 2010	Total em 31/12/2010
Administradores de Carteira	2.144	395	71	2.468
Consultores de Valores Mobiliários	304	112	13	403
Analistas de Valores Mobiliários	1.056	95	1.151	-
Investidores não Residentes	14.641	2.893	1.412	16.122

Fonte: CVM.

Finalmente, com relação à apuração de irregularidades, em 2010 foram concluídos 14 processos, sendo 8 termos de acusação e 6 propostas de termo de compromisso.

Supervisão dos mercados de valores mobiliários e de seus intermediários

Da mesma forma que os fundos de investimento, 2010 foi o ano de consolidar o modelo de supervisão preventiva do mercado e intermediários com base em um sistema de supervisão baseada em risco. A experiência obtida pela CVM na execução do primeiro Plano Bienal de supervisão, entre 2009-2010, permitiu à Autarquia estabelecer de maneira bastante objetiva as suas metas para o biênio 2011-2012.

Durante o ano de 2010 estreitaram-se os laços entre a Autarquia e os autorreguladores, aperfeiçoando-se os instrumentos para que a atividade de autorregulação seja cada vez mais efetiva, seja no que diz respeito à fiscalização, seja na sua faceta sancionadora.

Além disso, entre as novidades do planejamento da atuação preventiva da CVM para o próximo biênio, cabe destacar a inclusão dos intermediários não submetidos a um autorregulador. Neste caso, a CVM pretende monitorar diretamente aqueles participantes que não são pessoas autorizadas a negociar nos ambientes da BM&FBOVESPA ou da CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos - CETIP, e que, dessa forma, não são diretamente fiscalizados pela BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados ou pelo Departamento de Autorregulação da CETIP.

2010 também foi o ano da expansão do acesso direto aos mercados, concretizado com a aprovação do novo modelo de negociação na BM&FBOVESPA, com todas as inovações tecnológicas que lhe são inerentes.

Sempre com o objetivo de aprimorar o mercado de valores mobiliários brasileiro, a CVM analisou e autorizou diversas alterações nos regulamentos e manuais da BM&FBOVESPA e da CETIP para que novos produtos e serviços pudessem ser colocados à disposição dos investidores, aumentando as opções disponíveis no mercado local.

Em 2010, a CVM realizou mais de duas mil atividades de registros de corretoras, distribuidoras, agentes autônomos e prestadores de serviços de ações escriturais, de custódia de valores mobiliários e agentes emissores de certificados. Desse total, houve 1824 concessões de registro, 149 cancelamentos e 32 indeferimentos.

Quadro 12 – Registros.

	2009 2010						
Registros	Concedidos	Cancelados	Indeferidos	Concedidos	Cancelados	Indeferidos	Estoque em 31/12/2010
Entidade administradora do mercado de Bolsa	0	0	0	0	0	0	5
Entidade administradora do mercado de Balcão Organizado	0	0	0	0	0	0	2
Telas de acesso à Negociação de Bolsas Estrangeiras	3	0	0	0	0	0	5
Corretoras de Valores	2	3	0	2	5	0	105
Distribuidoras de Valores	4	12	0	3	4	0	126
Prestadores de serviços de ações escriturais, de custódia e agentes emissores de certificados	2	5	0	6	1	0	85
Agentes Autônomos de Investimento	1.805	134	30	1.813	139	32	9.203

Registro de Valores Mobiliários

O ano de 2010 foi marcado pela continuidade da recuperação do mercado financeiro nacional, que contou com um aumento do número de ofertas públicas e do montante ofertado (incluindo as ofertas de esforços restritos). Foram 521 ofertas e R\$ 128 bilhões em 2009 contra 624 ofertas e R\$ 270 bilhões em 2010.

Com relação às ofertas públicas registradas pela CVM, foram concedidos 281 registros em 2010, que geraram o volume financeiro de R\$ 193,67 bilhões, valor este bem superior aos R\$ 87,61 bilhões registrados pela CVM em 2009.

Em 2010, foram registradas 34 ofertas públicas de ações, no valor total de R\$ 152 bilhões, enquanto que em 2009 foram registradas 28 ofertas, no montante de R\$ 32 bilhões. Não pode ser esquecido que, no segundo semestre de 2010, a oferta pública secundária da Petrobrás foi considerada a maior da história, atingindo R\$ 120 bilhões. No entanto, mesmo se forem desconsiderados os efeitos dessa oferta, houve um aumento do número de ofertas públicas e uma estabilidade no montante registrado.

Ao compararmos as demais ofertas registradas em 2010 com os dados de 2009, observa-se que as ofertas de *debêntures* registraram estabilidade, enquanto que as de certificados de recebíveis imobiliários, cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - FII e cotas de FIDC registraram um aumento significativo. O aumento poderia ter sido ainda maior se não fosse a edição da Instrução CVM nº 476/2009, que dispensou o registro de ofertas públicas distribuídas com esforços restritos. Aliás, a edição do normativo ocasionou uma diminuição na quantidade de ofertas públicas de notas promissórias e de cotas de Fundo de Investimento em Participações - FIP.

Quanto aos registros de Ofertas Públicas de Aquisição de Ações - OPA, houve grande redução de 2009 para 2010 (17 e 10, respectivamente), valendo notar a diminuição no número de OPA por alienação de controle, de 11 em 2009, para 6 em 2010. É possível que a redução no número destas ofertas tenha relação com a recuperação do mercado acionário em 2010, que fez com que o valor de mercado da maioria das companhias abertas tenha se valorizado bastante, inibindo novas aquisições de controle.

Além das atividades de registro, a CVM realizou atividades de *enforcement* no âmbito da sua atuação, instaurando 36 novos processos investigativos e editando 14 ofícios de alerta de desvio de conduta.

Ademais, com relação às ofertas de esforços restritos (Instrução CVM nº 476/2009), cabe ressaltar que, apesar destas não serem registradas, a CVM realiza atividades de *enforcement* a elas relacionadas, ao analisar o cumprimento das obrigações dos emissores e ofertantes, tendo inclusive já firmado um termo de compromisso.

Considerando a posição de destaque ocupada pelo Brasil no cenário econômico internacional, pode-se estimar o aumento no volume das ofertas públicas de ações para os próximos anos. A propósito, é possível que a oferta pública da Petrobrás tenha inibido outras ofertas de ações em 2010, o que aumenta o potencial de ofertas para 2011.

Com relação às demais ofertas públicas, estima-se um crescimento nas emissões de certificados de recebíveis imobiliários e de cotas de fundo imobiliário em 2011, uma vez que

o mercado imobiliário nacional ainda possui potencial de crescimento superior aos mercados imobiliários de seus pares internacionais.

Além disso, o ano de 2011 marcará o início das análises pela CVM dos pedidos de registro de distribuição pública de letras financeiras, o que vai gerar a necessidade de monitoramento e acompanhamento das informações a serem divulgadas, nos termos da Instrução CVM nº 400/2003.

Finalmente, merecem destaque os resultados alcançados pelo convênio celebrado em 2008 entre a CVM e a ANBIMA, referente à análise prévia, pela entidade autorreguladora, dos prospectos e de todos os documentos relativos aos pedidos de registro de ofertas públicas dos valores mobiliários relacionados na Instrução CVM nº 471/2008.

O prospecto de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários tem como objetivo permitir aos investidores formar criteriosamente a sua decisão de investimento, devendo conter informação completa, precisa, verdadeira, atual, clara, objetiva e necessária, em linguagem acessível.

A análise prévia realizada é baseada em um manual desenvolvido conjuntamente pela CVM e pela ANBIMA, revisado ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Em 2010, a ANBIMA promoveu a análise prévia de 31 ofertas no âmbito do convênio, com valor aproximado de R\$ 27,395 bilhões, compreendendo 16 emissões de *debêntures* e 15 de ações, enquanto que em 2009 foram realizadas 43 ofertas, com valor aproximado de R\$ 32,2 bilhões.

Quadro 13 – Ofertas Primárias e Secundárias registradas na CVM.

		Em 2009		Em 2010
Tipo de Oferta	Nº de registros	Volume em R\$	Nº de registros	Volume em R\$
Ações	28	32.280.348.057,00	34	152.007.567.043,35
Certificado Audiovisual	95	124.191.783,00	75	90.872.187,00
Certificado de depósito de ações	2	14.850.375.000,00	1	172.500.000,00
Certificado de recebíveis imobiliários	36	1.223.975.134,25	53	2.138.652.571,90
Debêntures	20	11.080.348.105,00	19	15.634.956.000,00
Notas Promissórias	35	9.510.629.300,80	0	0,00
Cotas de FIDC/FIC-FIDC/FIDC-NP	32	8.212.657.727,10	41	10.233.600.000,00
Cotas de FIP/FIC-FIP	22	7.256.909.827,26	17	3.512.990.418,36
Cotas de FUNCINE	5	190.000.000,00	2	150.000.000,00
Cotas de Fundo Imobiliário	23	2.877.621.401,44	39	9.729.072.913,32
Título de Investimento Coletivo	0	0,00	0	0,00
TOTAL	298	87.607.056.335,85	281	193.670.211.133,93

Quadro 14 – Dispensas de Registros Deferidas.

TI 1 00 1]	Em 2009	Em 2010		
Tipo de Oferta	Nº de dispensas	Volume em RS		Volume em R\$	
Ações	0	0,00	0	0,00	
Certificado de Recebíveis Imobiliários	18	1.053.903.032,53	9	139.952.883,06	
Debêntures	4	1.150.000.000,00	1	600.000.000,00	
Notas Promissórias	1	400.000.000,00	0	0,00	
Cotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP	33	1.223.836.307,64	27	2.065.400.000,00	
Cotas de FIP / FIC-FIP	9	1.031.500.000,00	10	144.600.066,53	
Cotas de FMIEE	1	20.000.000,00	0	0,00	
Cotas de Fundo Imobiliário	11	567.847.732,30	4	69.563.783,40	
TOTAL	77	5.447.087.072,47	51	3.019.516.732,99	

Fonte: CVM.

Quadro 15 – Ofertas com esforços restritos encerradas.

TI 1 00 1	Em 2009 Nº de ofertas Volume em R\$		Em 2010		
Tipo de Oferta			Nº de ofertas	Volume em R\$	
Notas Promissórias	46	12.232.000.000,00	53	19.237.712.000,00	
Debêntures	43	15.003.605.859,00	121	35.728.604.227,00	
Cotas de FII	2	42.033.355,00	5	1.090.000.000,00	
Cotas de FIPs / FIC-FIP	9	903.330.416,00	24	7.261.086.594,00	
Cotas de FIDC	4	141.526.257,00	17	1.748.712.468,00	
Certificado de Recebíveis Imobiliários	25	857.232.808,00	62	5.340.271.142,00	
TOTAL	129	29.179.728.695,00	282	70.406.386.431,00	

Quadro 16 – Ofertas Públicas de aquisição de ações registradas.

OPAS - REGISTRADAS	2009		20	10
OPAS - REGISTRADAS	QUANTIDADE	VOLUME	QUANTIDADE	VOLUME
Alienação de controle	11	6.383.498.629,80	6	2.822.033.576,66
Aquisição de controle	0	0,00	0	0,00
Aumento de participação	0	0,00	0	0,00
Cancelamento de registro	5	51.278.855,95	3	101.576.551,05
Voluntária	1	18.994.761,60	1	145.908.233,28
Concorrente	0	0,00	0	0,00
Total de Ofertas	17	6.453.772.247,35	10	3.069.518.360,99

Quadro 17 – Resumo de Ofertas (sem a oferta da Petrobras).

	Em 2009		E	m 2010
Tipo de Oferta	Nº de ofertas	Volume em R\$	Nº de ofertas	Volume em R\$
Ofertas Primárias e Secundárias Registradas na CVM	298	87.607.056.335	280	73.421.652.363
Dispensas de Registro Deferidas	77	5.447.087.072	51	3.019.516.732
Oferta com Esforços Restritos Encerradas	129	29.179.728.695	282	70.406.386.431
OPA - Ofertas Públicas de Aquisição de Ações Registradas	17	6.453.772.247	10	3.069.518.360
TOTAL	521	128.687.644.351,00	623	149.917.073.889

Fonte: CVM.

Fiscalização externa

Quadro 18 – Distribuição das inspeções diretas por tipos de instituição.

Inspecionados	Qtde 2010	Participação(%)	Qtde 2009
Corretora de valores mobiliários/de mercadorias e futuros	10	3,4%	35
Distribuidora de valores mobiliários	2	0,7%	4
Administrador /gestor de carteira	39	13,3%	17
Custodiante de títulos e valores mobiliários	5	1,7%	1
Auditor independente	4	1,4%	6
Companhia aberta	3	1,0%	3
Fundo de investimento	156	53,1%	44
Banco de investimento/múltiplo/comercial não enquadrado nos demais itens	1	0,3%	7
Clube de investimento	18	6,1%	1
Agente autônomo de investimento	12	4,1%	105
Pessoa não autorizada a intermediar valores mobiliários	23	7,8%	13
Pessoa não autorizada a administrar carteira, a prestar consultoria e a emitir valores mobiliários	9	3,1%	10
Outros	12	4,1%	5
TOTAL	294	100,0%	251

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela fiscalização externa (in loco), em 2010 foram efetuadas inspeções em 294 jurisdicionados da CVM. Nota-se que em 2010 os trabalhos se concentraram nos fundos de investimento e em seus administradores/gestores que, a exemplo dos anos anteriores, foram contemplados com um grande número de inspeções por representarem a maior parcela do universo fiscalizável diretamente pela CVM. O aumento do quantitativo total de inspeções realizadas em 2010, quando comparado ao de 2009, reflete principalmente as inspeções realizadas nesses participantes do mercado para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Bienal do SBR.

Dos 156 fundos inspecionados, 133 estavam inseridos no programa de inspeções de rotina previsto no Plano Bienal (2009-2010). Os demais receberam ações de fiscalização direta motivada por demandas pontuais para verificação do cumprimento de normas legais e de seus regulamentos.

A propósito, é de se destacar que as metas estabelecidas para o biênio 2009-2010 com relação à realização de inspeções de rotina em fundos de investimento e em administradores/gestores foram integralmente cumpridas, ressaltando-se que a amostra de administradores/gestores selecionada para o referido biênio, na data-base de 31/03/2009, atingia aproximadamente 86% do universo de cotistas de fundos regulados pela Instrução CVM nº 409.

No tocante aos fundos estruturados, foram executadas, no mesmo período, inspeções em dois relevantes administradores/gestores que atuam no segmento destacado para fiscalização de rotina, conforme parâmetros de seleção do SBR, bem como em fundos por eles administrados com uma grande quantidade de cotistas. Cabe destacar que nesse caso a meta estabelecida foi igualmente cumprida.

Como resultado da ação presencial em inspeções de rotina no biênio findo em 2010, no que concerne aos fundos regulados pela Instrução CVM nº 409, houve a emissão de 13 ofícios de alerta, nos termos da Deliberação CVM nº 542, solicitando aos respectivos administradores/gestores esclarecimentos adicionais e/ou a correção de eventuais falhas ou impropriedades detectadas à luz dos normativos pertinentes, assim como, quando necessário, a adoção, por parte daqueles regulados, de melhores práticas e procedimentos de mercado. Em relação aos fundos estruturados, foi encaminhado, até 31/12/2010, ofício de alerta a um administrador de fundo inserido no segmento destacado para fiscalização.

O quadro a seguir demonstra as incidências, por assunto, das inspeções realizadas ao longo de 2010. As inspeções de rotina em fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409, em fundos de investimento estruturados e em seus respectivos administradores/gestores, com um total de 153 incidências, corresponderam a 51% do total dos assuntos abordados nas inspeções. As investigações sobre atuação de pessoas não autorizadas no mercado de valores mobiliários, com 15%, representaram a segunda maior incidência (46 casos). Merece destaque, também, a verificação do cumprimento das normas de administração de carteira, com 14% (43 casos).

Ouadro 19 – Objetivos das inspeções

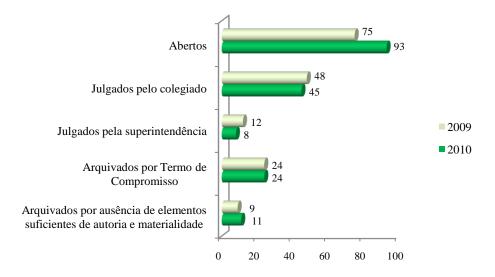
Objetivo da inspeção	Quantidade (em 2010)	Quantidade (em 2009)
Verificação da ocorrência de práticas não equitativas, fraudes, manipulação e criação de condições artificiais de oferta e demanda	12	6
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por fundo de investimento	19	9
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por custodiante/depositário/prestador de serviço de valores mobiliários escriturais	5	1
Cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro (Instrução CVM $n^{\rm o}$ 301)	1	16
Cumprimento das normas de administração de carteira	43	18
Adequação das demonstrações financeiras e ITRs de companhia aberta	3	1
Exercício abusivo de poder pelo acionista controlador	-	1
Conduta irregular de administrador de companhia aberta	2	2
Adequação dos procedimentos de auditoria	3	5
Intermediação de valores mobiliários por pessoa não autorizada	31	15
Administração de carteira/de fundo/de clube de investimento ou imobiliário por pessoa não autorizada	13	5
Consultoria de valores por pessoa não autorizada	2	1
Emissão e/ou colocação pública de valores mobiliários sem registro na CVM	3	7
Cumprimento das normas por agentes autônomos de investimento	7	107
Inspeção de rotina em fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409	127	30
Inspeção de rotina em administradores/gestores de carteira	20	2
Inspeção de rotina em fundos de investimento estruturados	6	2
Cumprimento das normas e procedimentos em operações com valores mobiliários em mercados de bolsa (Instrução CVM nº 387)	3	9
Outros	2	23
TOTAL	302	260

Fonte: CVM

Processos Sancionadores

No ano de 2010, foi aberto um total de 93 processos sancionadores pela CVM, o que representou um incremento de 24% em relação ao ano anterior. No mesmo período, foram concluídos 88 processos, sendo 53 por julgamento pelo Colegiado ou pelas superintendências, 24 arquivamentos por Termo de Compromisso e outros 11 arquivamentos por ausência de elementos suficientes de autoria e materialidade.

Gráfico 1 – Processos sancionadores.



Fonte: CVM.

Do total de processos sancionadores abertos, 26 foram inquéritos administrativos instaurados pela Superintendência de Processos Sancionadores (SPS) e 67 foram termos de acusação e processos rito sumário formulados pelas superintendências diretamente relacionadas à natureza das acusações. No tocante à conclusão pela SPS, 17 inquéritos foram encerrados em 2010.

Quadro 20 – Inquéritos concluídos pela SPS.

Inquéritos Concluídos por tipo de Conclusão					
Ano de Conclusão					
Tipo de Conclusão	2008 2009 2010 Total				
Acusação	5	9	10	24	
Arquivamento	2 3 7 12				
Total 7 12 17 36					

Fonte: CVM.

A análise dos julgamentos realizados em 2010 revela que houve um pequeno aumento das multas, suspensões e inabilitações aplicadas pela CVM, quando comparadas àquelas impostas em 2009. O número de multas cresceu de 115 para 126, totalizado R\$ 575 milhões. Paralelamente, houve um acréscimo do número de absolvições, de 69 para 399, o que se deveu, em parte, a alguns processos antigos pautados para julgamento em 2010. Por exemplo, somente em dois processos, foram absolvidos mais de 230 acusados.

Quadro 21 – Análise dos julgamentos.

Resultados dos Julgamentos	2008	2009	2010
Advertências	17	19	9
Multas	96	115	126
Suspensões	2	0	5
Inabilitações	7	1	9
Cassações	0	0	0
Proibições	0	0	1
Absolvições	150	69	399

Fonte: CVM.

Quanto ao tipo de infração no caso dos processos sancionadores com acusação formulada pela SPS, o número de casos em que houve acusação de falta de diligência dos administradores de companhia aberta aumentou de 5 em 2009 para 30 em 2010. Em segundo lugar, as infrações por uso de informação privilegiada diminuíram de 22 para 13 casos.

Quadro 22 – Tipos de infração – processos sancionadores com acusação formulada pela SPS.

7.0 ~	•	Ano de Conclusão do IA			
Infração	Instrumento	2008	2009	2010	
Operação Fraudulenta	ICVM 08/79	12	18	1	
Condições Artificiais	ICVM 08/79	5	0	0	
Uso de Informação Privilegiada	Lei 6.404/76 (art.155)	3	22	13	
Dever de Diligência do Administrador	Lei 6.404/76 (art.153)	3	5	30	
Conflito de Interesses	Lei 6.404/76 (art.156)	0	1	0	
Abuso do Poder de Controle	Lei 6.404/76 (art.117)	0	0	7	
Deveres dos Administradores de Carteiras	ICVM 306/99 e 356/01	5	1	7	
Divulgação de Fato Relevante	ICVM 358/02	3	7	2	
Distribuição/Intermediação de Valores Mobiliários	Lei 6.385/76, ICVM 270/98, 284/98, 296/98 e 400/03	0	5	10	
Agente Autônomo	ICMV 355/01 e 387/03	0	0	7	
Corretoras	ICVM 387/03, ICVM 51/86, RCMN 1655/89	0	0	3	
Agente Fiduciário	ICVM 28/83	0	0	1	
Administração de Fundos	ICVM 409/04	0	0	0	
Outras		0	0	4	

Ressalta-se que o ano de 2010 registrou a maior evolução dos montantes financeiros envolvidos em termos de compromissos aprovados pela CVM em um único exercício: foram 57 termos aprovados, tendo um deles respondido por R\$ 150 milhões.

Quadro 23 – Termos de Compromisso.

Termos de Compromisso - Propostas Aprovadas	2008	2009	2010
Quantidade	59	71	57
Valor total (R\$ mil)	11.128	47.299	173.759

Fonte: CVM.

2.3.2.2 Ação 2204 – Disseminação de informações e regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários

Ouadro 24 – Dados gerais da Ação de Disseminação e Regulamentação.

Tipo	Atividade
Finalidade	Disseminar informações, visando promover a expansão e o funcionamento eficiente do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas; regulamentar o mercado de valores mobiliários, objetivando assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão; proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários e atos ilegais de administradores e acionistas das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários.
Descrição	Elaboração e divulgação de normas e indicadores para o mercado de valores, realização de estudos para subsidiar o levantamento das referidas informações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF
Coordenador nacional da ação	Flavia Mouta Fernandes
Unidades executoras	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Áreas responsáveis por	SEP / SDM / SNC / SRI / SMI / SOI / SSI e ASC
gerenciamento ou execução	(outras superintendências também poderão contribuir para o produto dessa
da ação	atividade)

Fonte: SIGPlan.

A ação 2204 refere-se simultaneamente à disseminação de informações e à regulamentação do mercado de valores mobiliários. O seu indicador, no entanto, está intimamente relacionado à atividade de disseminação de informações, não refletindo, pois, as ações de regulamentação do mercado praticadas pela Autarquia.

Por essa razão, de modo a solucionar tal inconsistência e proporcionar um aprimoramento dos indicadores mantidos pela entidade, a CVM propôs, ao longo dos exercícios de 2009 e 2010, quando da revisão qualitativa do PPA 2008-2011, a divisão da atual ação 2204 em duas novas ações (disseminação e regulamentação), cada uma com o seu indicador de desempenho correspondente.

No entanto, a alteração proposta pela CVM não foi aceita pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, tendo em vista que a adoção de novos indicadores durante a execução do PPA inviabilizaria uma análise comparativa do desempenho da instituição ao longo do período de quatro anos. De toda sorte, tal situação deverá ser solucionada no próximo PPA, a vigorar entre 2012-2015.

• Disseminação de informações

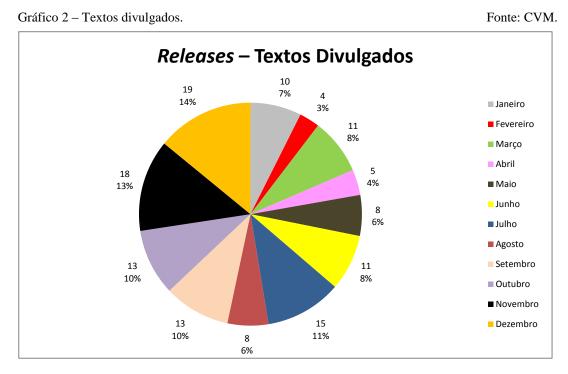
A respeito do desempenho da CVM no âmbito da ação 2204, para o ano de 2010 foi estabelecida uma meta de disseminação de 540 *Gbytes* de informação por meio dos sítios institucionais mantidos pela entidade (www.cvm.gov.br e www.portaldoinvestidor.gov.br). Ao longo do exercício, foram disponibilizados 1.416 *Gbytes*, valor bastante superior à meta definida.

Além da disponibilização de informações em seus sítios institucionais, a CVM manteve ao longo de 2010 a postura de pleno atendimento às demandas da imprensa. Este procedimento consolida o compromisso institucional assumido pela CVM, que é o da transparência em relação a seus atos e atividades, sem prejuízo dos deveres em relação à guarda das informações classificadas como sigilosas.

O cumprimento desse objetivo levou ao atendimento de 2.136 solicitações de imprensa. Em todas essas demandas, a CVM procurou cumprir seu dever de responder às questões dos jornalistas de maneira completa e satisfatória, com a agilidade necessária. Esse número representa um aumento de aproximadamente 14% em relação ao ano anterior.

Além da expressiva demanda espontânea da imprensa, a atuação pró-ativa da CVM em relação à divulgação de informações vem contribuindo para que o interesse sobre a Autarquia não fique restrito à mídia especializada em mercado de capitais. Assim, enquanto no ano de 2009 o total de reportagens que mencionaram a CVM foi de 12.700, em 2010 este número cresceu 32%, com a publicação de 16.784 reportagens em jornais, revistas, sites e agências de notícias mencionando a Autarquia.

Ainda com relação à disseminação de informação junto à imprensa, a CVM confeccionou e distribuiu para seu mailing (composto por jornalistas de todo o Brasil e exterior) um total de 135 *releases*. Estes comunicados à imprensa versaram sobre edição de normas; minutas em audiência pública; Termos de Compromisso celebrados; resultados de julgamentos; pautas de julgamentos; eventos promovidos; projetos realizados; convênios celebrados e temas gerais de interesse da CVM.



A propósito, nota-se que o número de *releases* divulgados em 2009 foi 12% superior à quantidade divulgada em 2010. Tal diferença decorre da grande quantidade de normativos editados em 2009 em função da convergência das normas contábeis brasileiras aos princípios estabelecidos pelo *International Financial Reporting Standards* - IFRS. Outro fator que contribuiu para uma maior divulgação de *releases* em 2009 foi a edição, no mês de dezembro daquele ano, das Instruções CVM nº 480 e 481, que introduziram importantes alterações no regime de prestações informações ao mercado por parte dos emissores de valores mobiliários.

Na mesma linha, a CVM realizou 35 entrevistas coletivas em 2010, número 59% superior ao de 2009, quando 22 coletivas foram realizadas. Em todas as coletivas, foi registrada a presença de 61 jornalistas. Entre os eventos, merecem destaque o anúncio do acordo de cooperação técnica entre a CVM e a Polícia Federal (março de 2010) e a Estratégia Nacional de Educação Financeira nas escolas (agosto de 2010), que contou com a participação de 16 veículos de imprensa, sendo quatro emissoras de televisão.

Finalmente, em 2010 a CVM deu continuidade ao projeto de estreitar as suas relações com a mídia especializada. Em novembro, foi realizada a terceira edição do curso para jornalistas – a primeira aconteceu em São Paulo (2008) e a segunda em Brasília (2009). Nesta edição, o curso foi voltado para profissionais do Rio de Janeiro, que manifestaram interesse pelo tema "insider trading". O curso contou com a participação de representantes de todas as mídias, incluindo televisão e Web, e focou principalmente a atuação da Autarquia e sua competência nos casos de insider trading, tema que costuma gerar dúvidas mesmo entre os jornalistas mais experientes na apuração de dados sobre o mercado de capitais.

• Regulamentação

A regulamentação do mercado de capitais no ano de 2010 contemplou aperfeiçoamentos relevantes com a edição das Instruções CVM nº 482/2010, que alterou a Instrução CVM nº400/2003, referente a ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; nº 483/2010, que dispõe sobre a atividade de analista de valores mobiliários; nº 484/2010, que altera a Instrução CVM nº 356/01, referente a FIDC; nº 486/2010, que altera a Instrução CVM nº 467/2008, que dispõe sobre regras de aprovação de contratos derivativos negociados ou registrados em mercados organizados de valores mobiliários; nº 487/2010, que modifica o regime das OPAs, previsto na Instrução CVM nº 361/2002; e nº 488/2010, que regulamenta as ofertas públicas de letras financeiras.

A Instrução CVM nº 482/2010 foi editada com o objetivo de harmonizar a Instrução nº 400/2003 com as regras das Instruções nº 476/2009 e nº 480/2009, bem como aperfeiçoar certos comandos de modo a refletir a experiência acumulada pela CVM na aplicação da própria Instrução nº 400/2003 desde a sua edição.

As principais modificações introduzidas foram: i) a obrigatoriedade de incorporação do formulário de referência ao prospecto de distribuição; ii) a criação do procedimento de registro automático de ofertas para os EGEMs; iii) a eliminação da atualização anual do programa de distribuição; iv) a criação de um termo inicial objetivo para delimitar o período de silêncio e afastamento da regra em casos de informações habitualmente divulgadas no curso normal das atividades da emissora; v) a responsabilidade dos administradores do emissor, do ofertante e da instituição intermediária; e vi) a melhoria das regras de dispensa

automática de registro de lote único e indivisível de valores mobiliários, assim como de valores mobiliários de micro e pequenas empresas.

A Instrução CVM nº 483/2010, por seu turno, buscou aperfeiçoar as regras de conduta a que os analistas estão sujeitos; reconhecer as responsabilidades das instituições que empregam analistas de valores mobiliários; e fortalecer a estrutura de autorregulação a eles aplicável, ao outorgar o registro dos analistas de valores mobiliários exclusivamente às entidades credenciadoras devidamente autorizadas pela CVM para habilitar esses profissionais a exercer a atividade de análise.

O fim do registro junto à CVM reduz os custos inerentes ao exercício das atividades relacionadas à análise de valores mobiliários, uma vez que o interessado passa a se dirigir somente a uma instituição para se habilitar ao exercício da atividade de análise, sem, contudo, comprometer a possibilidade de atuação da CVM na regulação e supervisão destes participantes, conforme prevê a Lei nº 6.385/1976.

Por sua vez, a Instrução CVM nº 484/2010 teve como fulcro dar maior transparência às operações com a carteira de direitos creditórios do fundo divulgadas no demonstrativo trimestral. As principais inovações em tais demonstrativos se referem a informações dos impactos dos eventos de pré-pagamento ou de alienação de direitos creditórios no valor do patrimônio líquido do fundo e na rentabilidade da carteira, devidamente acompanhados de uma análise da administração. Adicionalmente, a Instrução passa a exigir a divulgação de quaisquer informações relativas ao fundo, na página do administrador na rede mundial de computadores, quando tais informações tenham sido fornecidas a cotistas ou terceiros, exceto prestadores de serviços, órgãos reguladores e autorreguladores.

A edição da Instrução CVM nº 486/2010 tratou das atividades de compartilhamento de informações sobre operações com derivativos, realizadas em mercados de bolsa e de balcão, pelas entidades administradoras de mercados organizados, e facilitou a adoção de uma série de novas medidas que permitirão aumentar a transparência do mercado de balcão, contribuindo para uma administração mais adequada de riscos pelos seus participantes e o acompanhamento das exposições pelos reguladores, no âmbito de suas atividades de supervisão.

O ano de 2010 foi também marcado por importantes modificações no regime das OPAs, por meio da edição da Instrução CVM nº 487/2010, decorrentes da necessidade de adaptação das regras de OPA a um cenário em que as ofertas públicas para aquisição do controle de companhias abertas tendem a se tornar mais presentes, na medida em que se observa um crescente número de companhias abertas sem acionista majoritário. As alterações também tiveram por objetivo atualizar a Instrução CVM nº 361/2002, que se aplica a todos os tipos de OPA, tendo em vista a experiência acumulada pela CVM desde sua edição.

Cabe destacar as seguintes inovações trazidas pela norma: i) detalhamento do dever de sigilo a que se sujeita o ofertante antes da oferta e dos procedimentos que ele deve observar caso a informação sobre o lançamento da oferta escape ao seu controle; ii) adaptação das regras de leilão para o caso de OPA para aquisição de controle, com a vedação de interferência de terceiros por lote inferior ao visado pelo ofertante e de elevação de preço no leilão pelo ofertante caso tenha sido lançada uma oferta concorrente; iii) no caso de OPA total para aquisição do controle acionário, outorga de opção de venda aos destinatários dessa oferta por 30 dias após o leilão, o que confere ao acionista a possibilidade de aceitar a oferta após o

leilão, evitando que ele seja coagido a vender suas ações por preço que considera inadequado; iv) no caso de OPA parcial para aquisição do controle acionário, criação de um procedimento de leilão que permite aos destinatários dessa oferta aceitá-la de forma condicional, reforçando a liberdade do acionista de escolher se aceita ou não a oferta; v) aumento substancial na quantidade e qualidade de informações a serem divulgadas, no caso de OPA para aquisição de controle, pelo ofertante, pela companhia objeto, seus administradores e principais acionistas, sobretudo quanto a negócios por eles realizados envolvendo ações e derivativos durante o período da OPA; e vi) aperfeiçoamentos nas regras que regem os laudos que devem ser contratados pelo ofertante em algumas modalidades de OPA, acerca do trabalho esperado e da responsabilidade dos avaliadores.

Ainda, faz-se necessário realçar a publicação, no final do ano de 2010, da Instrução CVM nº 488/2010, que regulamentou as ofertas públicas de distribuição de letras financeiras, instrumentos de dívida de longo prazo de emissão privativa de determinadas espécies de instituições financeiras, criadas pela Medida Provisória nº 472/2009 (convertida na Lei nº 12.249/10). Pelo prévio registro dos Programas de Distribuição Contínua – PDC, instituições registradas na CVM como emissores de valores mobiliários ou não passaram a poder registrar automaticamente distribuições de letras financeiras não vinculadas. Daqueles emissores já registrados na CVM, seja na categoria A, seja na categoria B, não foi exigida nenhuma obrigação adicional além daquelas que já deviam cumprir por conta do registro, enquanto que os emissores não registrados na CVM, por sua vez, foram submetidos a um regime informacional próprio.

A instituição do PDC permitiu a realização de diversas distribuições públicas de um mesmo tipo de letra financeira, proporcionando ao emissor a depender das oportunidades de mercado, aumentar o volume de títulos já emitidos por ele no passado e estimulando um mercado secundário mais ativo para esses títulos.

Quadro 25 - Normativos.

Normativo	Publicação	Assunto			
Instrução 488 de 16/12/2010	Publicada no DOU de 17/12/2010 Retificada no DOU de 13/01/2011	Altera e acrescenta artigos à Instrução CVM nº 400 de 29/12/2003 à Instrução CVM nº 476 de 16/01/			
Instrução 487 de 25/11/2010	Publicada no DOU de 26/11/2010	Altera a Instrução 361/2002.			
Instrução 486 de 17/11/2010	Publicada no DOU de 18/11/2010	Acrescenta artigo à Instrução 467/2008.			
Instrução 485 de 01/09/2010	Publicada no DOU de 03/09/2010	Altera a Instrução 457/2007, que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo IASB.			
Instrução 484 de 21/07/2010	Publicada no DOU de 22/07/2010	Acrescenta e altera dispositivos da Instrução CVM 35620/01.			
Instrução 483 de 06/07/2010	Publicada no DOU de 12/07/2010	Dispõe sobre a atividade de analista de valores mobiliários. Revoga as Instruções 388/2003; 412/2004; 430/2006.			
Instrução 482 de 05/04/2010	Publicada no DOU de 06/04/2010	Altera e acrescenta artigos à Instrução 400/2003 e à Instrução 476/2009.			

Normativo	Publicação	Assunto
Deliberação 633 de 06/07/2010		Aprova exames para a comprovação de qualificação técnica no processo de credenciamento de analistas de valores mobiliários.

Fonte: CVM

No tocante às audiências públicas realizadas em 2010, e que ainda não tiveram as respectivas normas finais editadas, merecem destaque as de número 01/2010, que reformula as regras de constituição, administração, funcionamento, divulgação de informações e distribuição de cotas dos Clubes de Investimento, e a 03/2010, que reordena a regulamentação da atividade de agente autônomo de investimento, revogando a Instrução CVM nº 434/2006.

A primeira, além de dar novo tratamento à regulamentação dos Clubes, defasada, nos últimos anos, inclusive por um maior refinamento das regras aplicáveis aos fundos de investimento, buscou conciliar certas demandas de mercado com preocupações a respeito da utilização dos Clubes para propósitos de "arbitragem regulatória".

Já a segunda, buscou tornar mais transparente o papel do agente autônomo de investimento diante da expansão do mercado de capitais no Brasil. As alterações sugeridas visam à redução de eventuais campos de incerteza para os clientes, sobretudo a partir do reforço da responsabilidade dos intermediários pela atuação dos agentes autônomos que para eles prestam serviços.

Finalmente, outro grande desafio enfrentado pela CVM em 2010 foi a conclusão do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade de acordo com aquelas emanadas pelo *IASB*.

Cumpriu-se, assim, com o compromisso do Estado Brasileiro de convergir a contabilidade brasileira aos padrões internacionais, compromisso que se corporificou através da edição das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e foi viabilizado pelo esforço conjunto que se conformou no âmbito do CPC.

Dentre os objetivos daquelas leis, relevam-se, dentre outros:

- A modernização e harmonização das disposições da lei societária brasileira com os princípios fundamentais e melhores práticas contábeis internacionais;
- A inserção eficiente do Brasil no atual contexto de globalização econômica;
- A eliminação ou redução das dificuldades de interpretação e de aceitação das informações contábeis brasileiras, com a consequente redução dos custos relativos ao risco inerente à essas dificuldades;
- A redução do custo de elaboração, de divulgação e de auditoria das demonstrações contábeis brasileiras;
- A segregação entre os aspectos tributários e os contábeis quando da elaboração e evidenciação de Demonstrações Contábeis; e
- A criação de uma entidade privada responsável pela normatização contábil.

O ponto alto do processo de convergência, como o próprio nome indica, é a universalização da linguagem contábil, que facilita a análise do conjunto das demonstrações contábeis,

promovendo a comparabilidade com empresas de outros países e, por conseguinte, torna mais eficiente a tomada de decisão por parte dos agentes de mercado.

Com a conclusão do processo de convergência, a CVM vem se preparando, por intermédio da permanente requalificação de seu corpo técnico e da adoção de novos métodos e tecnologias, para o recebimento e a análise do primeiro conjunto de demonstrações financeiras sob a égide das normas internacionais de contabilidade que serão emitidas pelas companhias abertas em 2011.

O intuito da CVM é orientar os preparadores das demonstrações relativamente a alguns possíveis desvios e conseqüentes ajustes que se façam necessários e/ou na elucidação de alguns pontos que possam apresentar maior dificuldade de entendimento por parte dos administradores e preparadores, o que, no cerne de um complexo contexto de mudança cultural, é aceitável (principalmente porque se abandona uma contabilidade orientada por regras para se adentrar numa contabilidade baseada em princípios, com aumento significativo da carga de subjetividade e privilegiando o julgamento profissional dos preparadores e auditores), podendo-se, inclusive, afirmar-se que estas dificuldades são mesmo esperadas.

Quadro 26 – Normas contábeis emitidas.

Norma CPC	Descrição	Norma IFRS	Deliberação CVM
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	IAS 36	639/2010
CPC 02 (R2)	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	IAS 21	640/2010
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	IAS 7	641/2010
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	IAS 38	644/2010
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	IAS 24	642/2010
CPC 06 (R1)	CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil		645/2010
CPC 07 (R1)	Subvenção e Assistência Governamentais	IAS 20	646/2010
CPC 08 (R1)	Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	IAS 39 (partes)	649/2010
CPC 10 (R1)	C 10 (R1) Pagamento Baseado em Ações		650/2010
CPC 16 (R1)	PC 16 (R1) Estoques		624/2010
CPC 26 (R1)	Apresentação das Demonstrações Contábeis	IAS 1	624/2010

Norma CPC	Descrição	Norma IFRS	Deliberação CVM
CPC 36 (R1)	Demonstrações Consolidadas	IAS 27	624/2010
CPC 37 (R1)	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	IFRS 1	647/2010
CPC 41	Resultado por Ação	IAS 33	636/2010
CPC 43 (R1)	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41	IFRS 1	651/2010
OCPC 01 (R1)	Entidades de Incorporação Imobiliária	-	624/2010
OCPC 04	Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras		653/2010
OCPC 05	Contratos de Concessão	-	654/2010
ICPC 13	Direitos a Participações Decorrentes de Fundos de Desativação, Restauração e Reabilitação Ambiental	IFRIC 5	637/2010
ICPC 15	Passivos Decorrentes de Participação em um Mercado Específico – Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos		638/2010
ICPC 16	Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais	IFRIC 19	652/2010
Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/ Nº 01/2010	Esclarecimentos sobre a apresentação de Informações Trimestrais (ITR) e Demonstrações Financeiras Intermediárias durante o ano de 2010.	-	-
Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/ Nº 02/2010	Destaques dos documentos emitidos pelo CPC – Demonstrações Contábeis de 2010.	-	-

2.3.2.3. Ação 2205 – Orientação e Defesa aos Investidores (PRODIN)

Quadro 27 – Dados gerais da Ação de Orientação e Defesa dos Investidores.

Tipo	Atividade
Finalidade	Proteger e orientar os investidores, respondendo às consultas e às reclamações, bem como desenvolver programas de orientação e educação dos mesmos, visando guiá-los no sentido de como investir com segurança e de que forma proteger-se de eventuais fraudes e práticas irregulares no mercado.
Descrição	Desenvolvimento de um programa de divulgação de informações sobre o mercado e sobre a CVM por meio de folhetos e manuais. As recentes publicações, o Guia de Orientação e Defesa do Investidor, a Declaração de Direitos do Investidor e o Programa de Orientação e Defesa do Consumidor - PRODIN encontram-se disponíveis nos centros de consulta desta Comissão nas capitais, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília. Implantação de um sistema de atendimento telefônico "discagem gratuita" - linha 0800, desenvolvimento de um programa de instrução ao investidor, por meio da realização de seminários, palestras e vídeo, eventos denominados "Encontro com Investidores" em diversas cidades do País.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF
Coordenador nacional da ação	José Alexandre Cavalcanti Vasco
Unidades executoras	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores

Fonte: SIGPlan.

Para orientar e esclarecer os investidores, a CVM mantém, desde 1998, o Programa de Orientação e Defesa do Investidor, com o propósito de acolher e responder consultas, reclamações e denúncias, por diferentes canais de comunicação (*Internet*, correspondência, canais telefônicos, atendimento pessoal nos centros de consulta e nas gerências de orientação aos investidores do Rio de Janeiro e de São Paulo). Essa atuação em resposta a demandas dos investidores é complementada por atividades educacionais, voltadas à informação, formação e orientação de todos os demandantes.

• Atendimentos e distribuição de cartilhas

A meta física da ação 2205 é composta pelo somatório dos atendimentos realizados (pessoal, telefônico, processos, cartas 157, central 0800 e *e-mail*) e cartilhas distribuídas. Em 2010, foram realizados 125.974 atendimentos, incluindo as cartilhas educacionais distribuídas. Este resultado representou 114,66% da previsão de demandas para o ano, estimadas em 110 mil. As demandas dos investidores foram apresentadas pelos vários canais disponíveis: Serviço de Atendimento ao Cidadão (mensagens eletrônicas), correspondência, telefônico (na CVM e através da linha gratuita 0800), pessoal (atendimento prestado em São Paulo e no Rio de Janeiro), conforme demonstrado na tabela a seguir, em comparação com 2009.

Quadro 28 – Atendimentos realizados.

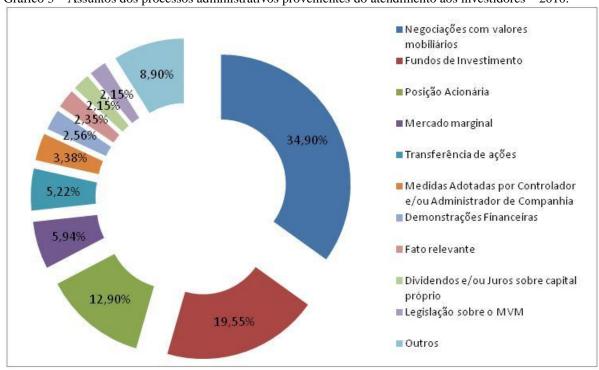
Formas de Atendimento	2009	2010
Pessoal	1.744	1.731
Telefônico	8.316	7.741
Central 0800	17.995	26.793
E-mail	19.458	10.762
Processos	1.143	975
Outros*	23	35
Subtotal	48.679	48.037
Cartilhas	77.695	77.937
Total	126.374	125.974

Fonte: CVM.

As mensagens eletrônicas recebidas pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC e pelo Portal do Investidor (www.portaldoinvestidor.gov.br) foram atendidas, em regra, em até cinco dias úteis. No que concerne às manifestações que exigiram o aprofundamento da análise ou a realização de diligências para melhor averiguação dos fatos, foram abertos processos administrativos, no total de 975, sendo 583 decorrentes de mensagens eletrônicas e 392 de demandas encaminhadas por outros canais de comunicação.

Dentre as matérias mais reclamadas destacaram-se aquelas relativas às negociações de valores mobiliários, seguidas das consultas relativas ao Fundo 157, que representaram 66% das demandas referentes a Fundos de Investimento. O gráfico a seguir apresenta os principais assuntos tratados em 2010, entre os que determinaram a abertura de processos administrativos de consulta ou reclamação.

Gráfico 3 – Assuntos dos processos administrativos provenientes do atendimento aos investidores – 2010.



^{*} Demandas relativas ao Fundo 157 para as quais não foi aberto processo

A propósito, a partir de 2010 a CVM começou a divulgar Boletim Semestral com o ranking de entidades e assuntos mais reclamados. O primeiro relatório teve como referência o primeiro semestre e foi disponibilizado no sítio institucional da Autarquia (www.cvm.gov.br).

• Atividades Educacionais

Encontro de Investidores

Por meio da Deliberação CVM n° 498/2006, foi criado o Comitê Consultivo de Educação, instância criada com o objetivo de promover o desenvolvimento conjunto de projetos educacionais que contribuam para elevar o padrão de educação financeira da população brasileira, com foco especial no mercado de capitais. O Comitê é composto, além da CVM, por representantes das seguintes entidades: Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA, ANBIMA, Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC Nacional, BM&FBOVESPA, Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI e Instituto Nacional de Investidores – INI.

Com o apoio do Comitê Consultivo de Educação, foi realizado em 2010 o 3º Encontro de Investidores na cidade de Salvador, com a finalidade de informar o público sobre o mercado de capitais e o papel da CVM no desenvolvimento desse mercado. No Encontro estiveram presentes a Presidente e diversos Superintendentes da CVM, bem como representantes das instituições do mercado, aos quais os investidores e o público em geral puderam dirigir livremente perguntas e sugestões.

Programa TOP

Outra iniciativa do Comitê foi a realização de duas edições do Programa TOP (VIII e IX), curso de imersão voltado para docentes que lecionam matérias sobre o mercado de capitais, de forma a criar multiplicadores, ampliando o conhecimento dos estudantes em temas relativos aos investimentos disponíveis, ambientes de negociação e instituições do mercado, que contou com a participação de cerca de 53 professores de diferentes universidades do Brasil

Prêmio Imprensa

Além do Encontro de Investidores e das edições do Programa TOP, o Comitê iniciou a organização do 5º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor, que visa à premiação de matérias e reportagens que melhor desempenhem a função de orientar os investidores.

Concurso de Monografia

Em conjunto com a BM&FBOVESPA e com a participação de outras entidades representativas do mercado, foi realizada cerimônia de premiação do vencedor do X Concurso de Monografia sobre os temas: "Mercado de Capitais e Setor Imobiliário" e "Os Mercados de Derivativos: Desafios para a Regulação". O evento tem a finalidade de premiar trabalhos técnicos de jovens universitários, no intuito de estimular o estudo de temas ligados ao desenvolvimento do mercado.

Seminários

Tendo como objetivo compartilhar dúvidas e potenciais impactos das alterações promovidas relativas às matérias tratadas nas Instruções CVM nº 400, 480 e 481, foram realizados dois Seminários, em janeiro e abril, no quais compareceram diversos representantes do mercado, incluindo escritórios de advocacia e instituições coordenadoras de registros de novas emissões e abertura de capital de companhias.

Cursos

Conforme previsto em Convênio firmado com a Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, foi realizado curso com a participação de Procuradoria Federal Especializada na CVM, tendo como objetivo uma aproximação institucional com o Legislativo Federal para tratamento de temas relacionados ao Mercado de Valores Mobiliários. Dentro do mesmo espírito de difundir conhecimento relativo às práticas do mercado, foi realizada palestra na Delegacia Regional da Receita Federal do Brasil em Osasco, São Paulo.

Palestras

Visando à instrução de universitários sobre temas ligados ao mercado de capitais, foram promovidas palestras em diversas Universidades situadas em Vitória, João Pessoa, Criciúma, Vila Velha, Piracicaba, Viçosa, Aracaju, São Bernardo do Campo, Caxias do Sul, Brasília, Sertãozinho e Volta Redonda.

Eventos educacionais

Ao longo de 2010 a CVM participou ativamente da *Expomoney*, evento educacional voltado para pessoas interessadas em melhor conhecer opções de investimento e cuidar das finanças pessoais, realizado nas cidades de Ribeirão Preto, Curitiba, Fortaleza, Salvador, Recife, Florianópolis, Brasília, São Paulo, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Durante os eventos foram distribuídas cerca de 37 mil cartilhas e disponibilizado um computador para acesso dos investidores ao site da CVM e ao Portal do Investidor.

Convênios

A CVM celebrou convênio com o Ministério da Justiça – SDE/DPDC para cooperação no âmbito da proteção e educação aos consumidores de serviços. O acordo prevê o desenvolvimento de iniciativas educacionais e de orientação voltadas ao público em geral, como também aos técnicos que integram o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, em cooperação com a Escola Nacional de Defesa do Consumidor.

Cadernos educativos

Em 2010, foi lançada uma nova versão do Caderno 7 – Fundo de Investimento Imobiliário.

Twitter

Visando veicular informações de interesse dos investidores, inclusive replicando alertas publicados no site da CVM, foi criado o perfil do PRODIN no *Twitter* (http://twitter.com/CVMEducacional).

Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF

Em 2007, o COREMEC iniciou um trabalho destinado à propositura de uma Estratégia Nacional de Educação Financeira.

Após o esforço conjunto de diversas entidades governamentais, tais como os membros do COREMEC, Ministérios da Fazenda, Educação, Previdência e Justiça, com o apoio de parceiros privados, tais como ANBIMA, BM&FBOVESPA, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, INSTITUTO UNIBANCO etc., e entidades do setor educacional, como o Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED e União Nacional dos Dirigentes de Educação – UNDIME, a ENEF foi instituída por meio do Decreto nº 7.397, de 22.12.10.

Entre as iniciativas previstas na Estratégia, destaca-se o Projeto Piloto de Educação Financeira nas Escolas de ensino médio, constituído por um grupo de apoio pedagógico composto por instituições do setor educacional e financeiro, privadas e públicas, sob a coordenação da CVM. O grupo produziu o documento "Orientações para Educação Financeira nas Escolas", com diretrizes para a educação financeira, sua abordagem em sala de aula e sua interação com outras áreas do conhecimento no âmbito do Ensino Básico.

Em 2010, teve início a implantação do Projeto Piloto de Educação Financeira nas escolas de ensino médio, com a conclusão do primeiro bloco do material didático. A avaliação dos resultados da iniciativa está sendo realizada com o acompanhamento e segue metodologia adotada pelo Banco Mundial.

O Projeto conta com a adesão de escolas do Ceará, Tocantins, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal e envolve 891 escolas, divididas em 452 do grupo de controle e 439 do grupo de tratamento. Apenas as escolas de tratamento receberam o material e o utilizaram com os alunos ao longo do período definido. A divisão tem por objetivo a avaliação de impacto do trabalho que permitirá identificar aspectos do projeto que estão no rumo correto e aqueles que devem ser melhorados.

2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro

Quadro 29 – Identificação da Unidade Orçamentária.

Denominação da Unidade Orçamentária	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Comissão de Valores Mobiliários	25203	173030

Fonte: SIAFI.

2.4.1. Programação Orçamentária das Despesas

2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes

Quadro 30 – Programação de Despesas Correntes.

Valores em R\$ 1,00

			Grupos de Despesas Correntes					
Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
	3		Exerc	cícios	Exerc	ícios	Exerc	cícios
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
	Dotação proposta pela UO		127.865.060	125.829.169	398.642	81.712	60.641.782	43.150.388
LOA	PLOA		82.371.156	100.882.113	387.300	65.697	37.325.934	41.221.894
I	LOA		82.371.156	100.882.113	387.300	65.697	37.325.934	41.221.894
	Suplementares		22.500.000	22.315.000	0	0	3.956.804	1.081.155
S	Emaisia	Abertos	0	0	0	0	0	0
	Especiais	Reabertos	0	0	0	0	0	0
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
CR	Extraorumarios	Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancela	dos	0	(6.027)	0	0	(15.325)	(316)
Out	Outras Operações		0	0	0	0	0	0
	Total		104.871.156	123.191.086	387.300	65.697	41.267.413	42.302.733

Fonte: SIAFI

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro 31 – Programação de Despesas de Capital.

Valores em R\$ 1,00

	-	Grupos de Despesa de Capital						
Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
	Orçamentarios		Exer	cícios	Exerc	cícios	Exercí	cios
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
	Dotação proposta	a pela UO	3.153.850	2.557.035	2.000.000	7.000.000	1.237.600	579.803
LOA	PLOA		1.866.370	3.128.631	0	2.500.000	1.058.148	466.181
I	LOA		1.866.370	3.128.631	0	2.500.000	1.058.148	466.181
	Suplementares		0	600.000	0	0	0	0
S	E	Abertos	0	0	0	0	0	0
ITC	Especiais	Reabertos	0	0	0	0	0	0
CRÉDITOS	E 4 11 4 1	Abertos	0	0	0	0	0	0
CE	Extraordinários	Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	0	0	0	0	0
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
	Total		1.866.370	3.728.631	0	2.500.000	1.058.148	466.181

Fonte: SIAFI

A dotação orçamentária estabelecida pela LOA e pelos órgãos envolvidos na gestão do sistema orçamentário, por meio de créditos, foi compatível com as necessidades apresentadas pela CVM para o cumprimento da sua programação de trabalho. Além disso, a evolução ocorrida na programação orçamentária do exercício de 2010 em relação ao ano anterior foi positivamente relevante para a Autarquia, notadamente com relação às ações finalísticas.

2.4.1.3. Resumo da Programação das Despesas

Quadro 32 – Resumo da Programação de Despesas.

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes Exercícios		Despesas de Capital Exercícios		9 – Reserva de Contingência Exercícios		
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
	Dotação proposta	pela UO	188.905.485	169.061.267	6.391.450	10.136.838	0	0
LOA	PLOA		120.084.390	142.169.704	2.924.518	6.094.812	78.867.792	42.975.987
I	LOA		120.084.390	142.169.704	2.924.518	6.094.812	78.867.792	42.975.987
	Suplementares		26.456.804	23.396.155	0	600.000	0	0
OS	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
	Especiais	Reabertos	0	0	0	0	0	0
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
CR	Extraorumarios	Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		(15.325)	(6.343)	0	0	0	0
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
	Total		146.525.869	165.559.516	2.924.518	6.694.812	78.867.792	42.975.987

Fonte: SIAFI

2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro 33 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.

				D	espesas Corren	tes	
	Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora Classificação da ação		2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimenteese	Concedidos	170455	25203.04.571.0778.5089	0	0	2.852.719	
Movimentação Interna	Recebidos			0	0	0	
	Concedidos	170115	25203.04.128.0778.4572	0	0	29.336	
N/	Concedidos	170132	25203.04.128.0778.4572	0	0	5.515	
Movimentação Externa	Concedidos	80009	25203.28.846.0901.0005	202.439	0	0	
Externa	Concedidos	90034	25203.28.846.0901.0005	5.813	0	60.092	
	Concedidos	90034	25203.28.846.0901.00G5	28.259	0	0	
				Despesas de Capital			
	Natureza da Movimentação de Crédito		Classificação da ação	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
Movimentação Interna	Concedidos			0	0	0	
interna	Recebidos	170529	25203.04.123.0773.1060	531.000	0	0	
Movimentação Externa	Concedidos			0	0	0	
Externa	Recebidos	170013	25203.04.123.0773.1060	600.000	0	0	

Fonte: SIAFI

Em relação à concessão de crédito orçamentário externo, o mesmo foi feito para a Escola de Administração Fazendária – ESAF por meio do convênio com a entidade, de maneira a permitir o fortalecimento das ações de treinamento. No caso do recebimento de créditos orçamentários externos, o mesmo ocorreu em virtude da parceria com a STN para o fortalecimento da ação de fiscalização do mercado de valores mobiliários.

2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da CVM

2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro 34 – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da CVM. Valores em R\$ 1,00

Despesa Liquidada Despesa Paga							
	Despesa I	_iquidada	Despes	a Paga			
Modalidade de Contratação	2009	2010	2009	2010			
Modalidade de Licitação	6.909.920	14.931.809	6.894.240	14.820.613			
Convite	0	0	0	0			
Tomada de Preços	93.848	35.209	93.848	35.209			
Concorrência	34.326	103.470	34.326	103.470			
Pregão	6.781.746	14.563.130	6.766.066	14.451.934			
Concurso	0	0	0	0			
Consulta	0	0	0	0			
Registro de Preços	0	230.000	0	230.000			
Contratações Diretas	8.179.020	13.605.248	6.940.643	13.580.481			
Dispensa	3.316.595	8.653.006	2.078.218	8.652.118			
Inexigibilidade	4.862.425	4.952.242	4.862.425	4.928.363			
Regime de Execução Especial	36.209	29.905	36.209	29.905			
Suprimento de Fundos	36.209	29.905	36.209	29.905			
Pagamento de Pessoal	105.401.135	124.647.262	105.401.135	124.647.262			
Pagamento em Folha	104.399.230	123.472.300	104.399.230	123.472.300			
Diárias	1.001.905	1.174.962	1.001.905	1.174.962			
Outros	5.089.480	3.268.316	1.227.916	705.371			

Fonte: SIAFI

2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 35 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da CVM.

Grupos de Despesa	Despesa E	mpenhada	Despesa I	Liquidada	RP não pr	ocessados	Valore	s Pagos
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	103.405.768	121.250.964	103.081.667	120.985.464	324.100	265.500	103.081.667	120.985.464
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	64.446.071	73.938.478	64.287.571	73.830.978	158.500	107.500	64.287.571	73.830.978
319001 – Aposentadorias, remunerada e reformas	22.509.925	25.335.089	22.444.925	25.270.089	65.000	65.000	22.444.925	25.270.089
319113 – Obrigações Patronais	13.396.894	18.190.152	13.386.894	18.169.152	10.000	21.000	13.386.894	18.169.152
Demais elementos do grupo	3.052.878	3.787.245	2.962.277	3.715.245	90.600	72.000	2.962.277	3.715.245
2 – Juros e Encargos da Dívida	111.969	12.194	111.969	12.194	0	0	111.969	12.194
329021 – Juros sobre a dívida por contrato	111.969	12.194	111.969	12.194	0	0	111.969	12.194
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3 – Outras Despesas Correntes	33.051.366	34.478.447	21.666.134	27.557.848	11.385.233	6.920.599	15.175.525	23.485.892
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	17.319.500	21.259.093	10.156.198	17.191.893	7.163.302	4.067.200	8.917.820	17.151.059
339037 – Locação de mão de obra	2.742.249	2.967.413	2.393.500	2.612.472	348.749	354.941	2.377.819	2.596.635
338035 – Serviços de consultoria	3.499.430	2.852.719	3.499.430	1.387.780	0	1.464.939	0	0
Demais elementos do grupo	9.490.187	7.399.222	5.617.006	6.365.703	3.873.182	1.033.519	3.879.886	3.738.198

Fonte: SIAFI

2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 36 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da CVM.

	Desp Empen			pesa idada	RP não Valor processados		Valores Pagos	
Grupos de Despesa	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	1.218.754	591.757	311.704	7.767	907.050	583.990	311.704	7.095
449052 – Equipamentos e material permanente	1.218.754	591.757	311.704	7.767	907.050	583.990	311.704	7.095
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 – Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 – Amortização da Dívida	502.505	206.178	501.301	206.178	1.204	0	501.301	206.178
469071- Principal da Dívida por contrato	502.505	206.178	501.301	206.178	1.204	0	501.301	206.178
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

O contingenciamento impactou a gestão orçamentária, impedindo um andamento uniforme nas contratações e projetos necessários ao bom funcionamento da Autarquia. Como consequência, alguns projetos foram adiados para 2011.

O valor da modalidade dispensa passou a refletir um crescimento aproximado de 160% devido aos seguintes fatores: 1) aumento do valor contratado junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para os projetos de informática e 2) o valor de Restos a Pagar das despesas com o SERPRO de 2010 foi três vezes superior ao de 2009, ou seja, foi efetivamente liquidado um valor maior em 2010 do que 2009.

2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela CVM por Movimentação

2.4.2.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não houve ocorrências no período.

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não houve ocorrências no período.

2.4.2.2.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro 37 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesas dos créditos recebidos por movimentação.

Grupos de Despesa	Despesa E	mpenhada		pesa idada	RP não pr	RP não processados Valores Pagos			
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
4 - Investimentos	0	531.000	0	0	0	531.000	0	0	
449052 - Equipamentos e material permanente	0	531.000	0	0	0	531.000	0	0	
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0	
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0	
6 - Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: SIAFI

2.4.3. Indicadores Institucionais

Os indicadores institucionais mantidos pela CVM são aqueles consignados em seu Plano Plurianual com os resultados registrados no SIGPlan.

3. Reconhecimento de Passivos

Não houve ocorrências no período.

4. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e nº 6.370/2008.

Quadro 38 – Utilização de cartões de pagamento.

Damasia -		Ano						
Descrição	2007	2008	2009	2010				
Cartão de Crédito Corporativo								
1.1. Saque	15.950,00	990,00	1	ı				
1.2. Fatura	22.549,26	26.570,03	27.882,31	20.449,07				
1.3. A pagar	5.272,79	10.981,93	16.366,13	636,61				

Fonte: SIAFI

5. Movimentação e saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores

5.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro 39 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Valores em R\$ 1,00

	Restos a Pagar Processados								
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010					
2009	1.254.472	0	1.254.472	0					
2008	42.785	1.580	1.211	39.994					
2007	23.921	326	0	23.595					
2006	9.473	0	5.950	3.523					
2005	2.853	0	0	2.853					
	Re	stos a Pagar não P	rocessados						
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010					
2009	12.616.388	386.740	9.476.580	2.753.068					
2008	1.427.517	334.780	45.178	1.047.559					
2007	627.607	239.163	0	388.444					
2007	627.607	239.163	0	388.44					

Fonte: SIAFI.

5.2. Análise Crítica

A gestão dos Restos a Pagar em 2010 observou a cronologia do cumprimento das obrigações inscritas, motivo pelo qual permanecem inscritos valores por mais de um exercício financeiro.

6. Informação sobre Recursos Humanos

6.1.Composição do quadro de servidores ativos

Quadro 40 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Quium 3	40 – Composição do Quadro de Recursos Humanos –	Lotaç		Ingressos	Egressos
	Tipologias dos Cargos	Autorizada	Efetiva	em 2010	em 2010
1	Provimento de cargo efetivo	656	451	4	27
1.1	Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2	Servidores de Carreira	656	416	4	27
1.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	610	377	3	26
1.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	46	39	1	1
1.2.3	Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4	Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.3	Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4	Servidores Cedidos ou em Licença	0	35	0	0
1.4.1	Cedidos	0	0	0	0
1.4.2	Removidos	0	0	0	0
1.4.3	Licença remunerada	0	29	0	0
1.4.4	Licença não remunerada	0	6	0	0
2	Provimento de cargo em comissão	176	161	20	16
2.1	Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2	Grupo Direção e Assessoramento superior	108	104	18	16
2.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	103	63	11	13
2.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	5	5	0	0
2.2.3	Servidor de outros órgãos e esferas	0	2	2	0
2.2.4	Sem vínculo	0	27	5	3
2.2.5	Aposentado	0	7	0	0
2.3	Funções gratificadas	68	57	2	0
2.3.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	68	57	2	0
2.3.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3	Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3	Total*				

Fonte: Sistema de Recursos Humanos – SRH da CVM e SIAPE.

^{*}O preenchimento do campo TOTAL com o somatório das colunas segundo a equação: **Provimento de cargo efetivo+ Provimento de cargo em comissão** produzirá um número irreal, pelo fato de alguns servidores efetivos ocuparem, ao mesmo tempo, cargos comissionados e funções gratificadas, e, portanto, figurarem tanto como efetivos quanto como comissionados. Tais servidores seriam contabilizados duplamente. A fim de evitar esta distorção optamos por deixar em branco o campo TOTAL.

Quadro 41 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.

	• •		Fa	ixa Etária (aı	nos)	
	Tipologias do Cargo	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo			146	152	134	21
1.1.	Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2.	Servidores de Carreira	33	138	140	121	19
1.3.	Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4.	Servidores Cedidos ou em Licença	0	8	12	13	2
2.	Provimento de cargo em comissão	9	20	26	36	2
2.1.	Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2.	Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	11	4	12	1
2.3.	Funções gratificadas	1	9	22	24	1

Fonte: SRH da CVM.

Quadro 42 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010.

	Timelanias de Conse	Nível de Escolaridade								
	Tipologias do Cargo		2	3	4	5	6	7	8	9
1.	Provimento de cargo efetivo	0	0	0	8	87	273	34	42	7
1.1.	Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2.	Servidores de carreira	0	0	0	5	78	257	32	38	6
1.3.	Servidores com contratos temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4.	Servidores cedidos ou em licença	0	0	0	3	9	16	2	4	1
2.	Provimento de cargo em comissão	0	0	0	3	44	43	2	0	1
2.1.	Cargos de natureza especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.	Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	11	22	2	0	1
2.3.	Funções Gratificadas	0	0	0	3	33	21	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SRH da CVM.

6.2. Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Quadro 43 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010.

Re	egime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1	Integral	72	9
1.1	Voluntária	57	8
1.2	Compulsório	0	0
1.3	Invalidez Permanente	15	1
1.4	Outras	0	0
2	Proporcional	111	0
2.1	Voluntária	99	0
2.2	Compulsório	1	0
2.3	Invalidez Permanente	11	0
2.4	Outras	0	0

Fonte: SRH da CVM e Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Quadro 44 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	42	5
2. Proporcional	8	0

Fonte: SRH da CVM e SIAPE.

6.3. Composição do quadro de estagiários

Quadro 45 - Composição do Quadro de Estagiários.

Nível de	Quantita	tivo de contra	Custo do exercício		
escolaridade	1°	2°	2° 3° 4°		(Valores em R\$ 1,00)
escolaridade	Trimestre	Trimestre	Trimestre	Trimestre	(valores em K\$ 1,00)
Nível superior					283.447,78
. Área Fim	20	20	20	20	161.970,16
. Área Meio	15	15	15	15	121.477,62
Nível Médio					44.737,68
. Área Fim	7	7	7	7	20.877,58
. Área Meio	8	8	8	8	23.860,10

Fonte: SRH da CVM e SIAPE.

6.4. Custos associados à manutenção dos recursos humanos

Quadro 46 – Quadro de custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2008- 2010.

Valores em R\$,100

							. 410105	ΕΠΙΤΟ,100	
Tipologias/Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis							
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	Total	
Membros de poder e a	agentes político	S	-			1			
2008									
2009									
2010									
Servidores de Carreir	a que não ocup	am cargo de p	rovimento em o	comissão					
2008	28.632.970		4.005.520	16.764.964	160.123	575.236	308.212	53.891.154	
2009	48.386.279		4.817.875	5.642.221,00	140.679	721.957	261.482	64.373.807	
2010	56.807.184		5.257.684	6.584.444	152.562	804.126	219.264	74.226.057	
Servidores com Contr	atos Temporár	rios							
2008									
2009									
2010									
Servidores Cedidos co	om ônus ou em	Licença							
2008									
2009									
2010									
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial									
2008									

2009											
2010											
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
2008	3.491.020	290.918									
2009	3.841.149	320.096									
2010	3.842.156	320.180									
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
2008	219.164	18.264									
2009	223.446	18.621			_						
2010	220.114	18.343									

6.5. Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviço

Quadro 47 – Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva.

Quadro 17	Contratos de prestação de serviços de limpeza, nigiene e vigilancia ostensiva. Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva												
				COMISSÃO	DE VALOR	RES MOBIL	IÁR	IOS - CVM					
UG/Gestão	UG/Gestão: 173030					07.878/0001	-08						
					Período co	ntratual de	Ní	vel de Escol	aridade exig	ido dos trab	alhadores co	ontratados	<u> </u>
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do contrato	Empresa Contratada CNPJ	execução das atividades contratadas			F	M		S		Situação
					Início	Fim	P	С	P	C	P	C	1
2010	V	О	029/2010	08.875.253/0001-10	05/07/2010	04/07/2011	2	2	0	0	0	0	A
2007	L	0	022/2007	07.581.273/0001-16	29/06/2007	28/06/2011	14	14	0	0	0	0	P
2008	V	0	012/2008	07.441.234/0001-13	21/07/2008	01/08/2011	17	17	0	0	0	0	P
2010	L	0	040/2010	10.565.981/0001-78	22/11/2010	21/11/2011	3	3	0	0	0	0	A
2009	V	0	059/2009	06.133.467/0001-96	27/11/2009	26/11/2011	5	5	0	0	0	0	P

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Quadro 48 - Contratos de Prestação de Serviços com locação de mão de obra.

			CO	OMISSÃO DE VALORE	S MOBILIÁI	RIOS - CVM								
UG/Gesta	ăo: 173	6030			CNPJ: 29.50	07.878/0001-0	08							
Ano do aontrato	Área	Área Natureza Identificaçã		Naturana Identificação Empresa Contratada		Período contratual de execução das atividades			Nível de Escolarida dos trabalhad contratad				igido	· Situação
contrato	1 Tricu	1 vatar cza	do contrato	CNPJ	contra	itadas		F	M		9	8	Situação	
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2009	1	О	007/2009	27.763.754/0001-50	2/2/2009	1/2/2012	0	0	5	4	8	7	P	
2010	7	О	026/2010	07.186.022/0001-37	15/6/2010	14/6/2011	1	1	0	0	0	0	A	
2009	3	О	051/2009	10.415.444/0001-41	15/10/2009	14/10/2011	1	1	0	0	0	0	P	
2010	7	О	039/2010	11.395.635/0001-51	25/10/2010	24/10/2011	1	1	0	0	0	0	A	
2009	1	О	007/2009	27.763.754/0001-50	2/2/2009	1/2/2011	0	0	5	5	8	7	P	
2010	2	О	018/2010	04.079.402/0001-84	1/4/2010	31/3/2011	0	0	2	2	0	0	A	
2008	7	О	044/2008	39.521.281/0001-63	30/12/2008	29/12/2011	0	0	1	1	1	1	P	
2010	7	О	035/2010	08.083.999/0001-91	31/8/2010	30/8/2011	2	2	0	0	0	0	A	
2010	7	0	003/2010	00.551.045/0001-54	15/3/2010	14/3/2012	0	0	0	0	1	1	A	
2007	7	О	066/2007	00.551.045/0001-54	26/12/2007	25/12/2011	0	0	1	1	0	0	P	
2007	7	О	066/2007	00.551.045/0001-54	26/12/2007	25/12/2011	0	0	0	0	1	1	P	
2009	7	0	039/2009	00.551.045/0001-54	30/8/2009	2/8/2011	0	0	0	0	1	1	P	
2007	7	О	003/2007	30.454.201/0001-20	30/3/2009	5/4/2011	0	0	2	2	0	0	P	
2010	3	О	020/2010	06.098.311/0001-11	13/4/2010	13/4/2010	8	8	0	0	0	0	P	
2010	1	0	020/2010	06.098.311/0001-11	13/4/2010	13/4/2010	22	22	0	0	0	0	P	
2008	7	О	003/2008	02.739.907/0001-00	27/5/2008	26/5/2011	2	2	0	0	0	0	P	
2010	7	О	009/2010	07.186.022/0001-37	4/1/2010	3/1/2013	1	1	0	0	0	0	A	
2007	7	О	066/2007	00.551.045/0001-54	26/12/2007	25/12/2011	0	0	0	0	1	1	P	
2010	7	О	043/2010	02.088.746/0001-24	30/8/2010	30/8/2011	1	1	0	0	0	0	A	
2010	3	О	020/2010	06.098.311/0001-11	13/4/2010	12/4/2011	2	2	0	0	0	0	P	

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Gerência de Licitações e Contratos - GAL da CVM

Quadro 49 – Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.

Identificação do Contrato	Área	Quantitativo de postos	Unidade Administrativa
029/2010	8	2	CVM - Brasília
026/2010	9	1	CVM - Brasília
051/2010	3	1	CVM - Brasília
039/2010	9	1	CVM - Rio de Janeiro
007/2009	1	11	CVM - Rio de Janeiro
018/2010	2	2	CVM - Rio de Janeiro
044/2008	9	2	CVM - Rio de Janeiro
022/2007	7	14	CVM - Rio de Janeiro
035/2010	9	2	CVM - Rio de Janeiro
003/2010	9	1	CVM - Rio de Janeiro
066/2007	9	1	CVM - Rio de Janeiro
066/2007	9	1	CVM - Rio de Janeiro
039/2009	9	1	CVM - Rio de Janeiro
003/2007	9	2	CVM - Rio de Janeiro
020/2010	3	8	CVM - Rio de Janeiro
020/2010	1	22	CVM - Rio de Janeiro
033/2010	7	4	CVM - Rio de Janeiro
003/2008	9	2	CVM - Rio de Janeiro
012/2008	8	17	CVM - Rio de Janeiro
009/2010	9	1	CVM - São Paulo
066/2007	9	1	CVM - São Paulo
043/2010	9	1	CVM - São Paulo
040/2010	7	3	CVM - São Paulo
033/2010	1	2	CVM - São Paulo
020/2010	3	2	CVM - São Paulo
059/2009	8	5	CVM - São Paulo

Legenda:

1. Apoio administrativo técnico e operacional

5. Serviços de brigada de incêndio

2. Manutenção e conservação de bens imóveis

6. Apoio administrativo - Menores Aprendizes

3. Serviços de copa e cozinha

7. Higiene e limpeza

4. Manutenção e conservação de bens móveis

8. Vigilância ostensiva

9. Outras

6.6.Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Há uma previsão de implantação de pelo menos dois indicadores gerenciais para a área de Recursos Humanos, a saber, um de absenteísmo e outro de rotatividade (*turnover*).

7. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Conforme Anexo I.

8. Informações sobre transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros.

8.1. Transferências efetuadas no exercício

Quadro 50 – Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Valores em R\$ 1,00

			Unidade	Concedente ou (Contratante						
Nome: Comis	ssão de Valore	s Mobiliários									
CNPJ:29.50	7.678/0001-09			UG/GESTÃO:	173030/1720)2					
			Informa	ções sobre as tra	nsferências						
Modalidade			Valore	es Pactuados	Valores 1	Repassados					
	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Vigé	ència	Sit.		
							Início	Fim			
4	s/n	ESAF	0	0	38.171,16	51.980,09	29/09/09	28/09/13	1		
Modalidade	•			Situação da Tra	ansferência:	•					
	1 - Convên	nio			1 - Adimplente						
	2 - Contrat	o de Repasse			2 - Inadimplente						
	3 - Termo	de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa						
	4 - Termo	de Cooperação			4 - Concluído						
	5 - Termo	de Compromiss	0		5 - Excluíd	0					
		-			6 - Rescind	lido					

8.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro 51 – Resumo dos instrumentos celebrados pela CVM nos três últimos anos.

Unidade Concedente ou Contratante										
	Comissão de Valores Mobiliários									
CNPJ: 29.507.678/0001-09				UG/GI	E STÃO: 173030	0/17202				
	_	ntidad trumen		Val	ores repassado exercício					
Modalidade		brados a exerc		(Valores em R\$ 1,00)						
	2008	2009	2010	2008	2009	2010				
Convênio	0	0	0	0	0	0				
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0				
Termo de Parceria	0	0	0	0	0	0				
Termo de Cooperação	0	1	1	0	13.808,93	38.171,16				
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0				
TOTAL	0	1	1	0	13.808,93	38.171,16				

8.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

Quadro 52 – Resumo sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

	COMISS	SÃO DE VALO	ORES MOBILIÁRI	IOS		
CNPJ: 29.507.678/0001-09		UG/G	ESTÃO: 173030/17	7202		
	Quantidade de		Valores (R	\$ 1,00)	- % do Valor global	
Modalidade	instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	repassado até o final do exercício de 2010	
Convênio	-	-	-	-	-	
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	
Termo de Cooperação	1	0	51.980,09	N/A	N/A	
Termo de Compromisso	-	-	-	=	-	
TOTAL	1	0	51.980,09	N/A	N/A	

Fonte:

OBS.: Os quadros referente ao resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse e visão geral da análise das prestações de contas e convênios e contratos de repasse não foram incluídos pois não houve ocorrência das modalidades de convênio e contrato de repasse.

9. Funcionamento do sistema de controle interno

Quadro 53 – Estrutura de Controles Internos da CVM.

ASPECTOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		AVA	LIA	ÇÃO	
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
Os altos dirigentes da CVM percebem os controles internos como					
essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu					X
funcionamento.					<u> </u>
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela CVM são percebidos				3.7	
por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da CVM é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão				X	
postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos				v	
funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da CVM na elaboração				X	
dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de				X	
definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da				X	
CVM. 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela CVM.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos				X	
objetivos e metas da unidade.					ــــــ
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou					
externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da					X
probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para					11
mitigá-los.					<u> </u>
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de					
informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da					X
gestão.					<u> </u>
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar					
mudanças no perfil de risco da CVM, ocasionadas por transformações nos					X
ambientes interno e externo.					<u> </u>
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem					
tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de					X
decisão.					<u> </u>
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos				X	
processos internos da unidade.					<u> </u>
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar					X
sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					<u> </u>
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e				X	
inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para		1	X		
diminuir os riscos e alcançar os objetivos da CVM, claramente estabelecidas.		1			<u> </u>
20. As atividades de controle adotadas pela CVM são apropriadas e funcionam				X	
consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		1		- 1	<u> </u>
21. As atividades de controle adotadas pela CVM possuem custo apropriado			X		
ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	1	1	**		
22. As atividades de controle adotadas pela CVM são abrangentes e razoáveis	1			X	

ASPECTOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		AVA	LIA	ÇÃO	
e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para CVM é devidamente identificada,				X	
documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				2.	
24. As informações consideradas relevantes pela CVM são dotadas de				X	
qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				Λ	
25. A informação disponível à CVM é apropriada, tempestiva, atual, precisa e				X	
acessível.				71	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos					
grupos e indivíduos da CVM, contribuindo para a execução das responsabilidades				X	
de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da					
CVM, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua				X	
estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da CVM é constantemente monitorado para		X			
avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		Λ			
29. O sistema de controle interno da CVM tem sido considerado adequado e				X	
efetivo pelas avaliações sofridas.				Λ	
30. O sistema de controle interno da CVM tem contribuído para a melhoria de				X	
seu desempenho.				Λ	

Considerações gerais: A análise dos quesitos foi realizada com base na percepção das pessoas diretamente envolvidas com a gestão estratégica da unidade. No entanto, além dos resultados qualitativos proporcionados pelos mecanismos de controle, também foram consideradas na análise aquelas iniciativas adotadas ao longo dos últimos exercícios com o objetivo de aprimorar a eficiência e a eficácia dos controles mantidos pela unidade, tais como: (i) adequação da Comissão de Ética aos padrões estabelecidos pelo Decreto nº 6.029, de 2007, e pela Resolução CEP nº 10, de 2008; (ii) atualização dos normativos que regem as condutas dos servidores; (iii) implantação de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários (operacional), nos termos da Resolução CMN nº 3.427, de 2006, e da Deliberação CVM nº 521, de 2007; (iv) criação de um comitê interno de identificação de riscos, fórum permanente de discussão que reúne os titulares de todas as áreas com o objetivo de examinar regularmente as atividades do mercado e de seus participantes, em particular o impacto de novos produtos, atividades e serviços; (v) participação ativa no Grupo de Trabalho da IOSCO responsável pela discussão de questões relacionadas à identificação e à mitigação do risco sistêmico; (vi) participação ativa no SUMEF, fórum permanente para o intercâmbio de informações e para a realização de ações conjuntas destinadas ao monitoramento dos mercados e dos segmentos regulados pela CVM, pelo BACEN, pela SUSEP e pela PREVIC. Ainda, foi considerado o grau de transparência conferido aos referidos procedimentos, tanto para o público interno quanto para o público externo, principalmente por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, notadamente o sítio institucional da unidade na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br). Finalmente, a análise dos quesitos foi realizada por representantes da Superintendência-Geral; da Auditoria Interna; da Corregedoria; da Superintendência de Planejamento; do Comitê de Gestão de Riscos; e da Comissão de Ética.

10 . Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 54 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL		AVA	LIA	ÇÃO	,
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A CVM tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
 No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). □ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a CVM promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a CVM promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				

ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL		AVALIAÇÃO						
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5			
Considerações Gerais: A planilha foi preenchida pela Gerência de Licitações e								
Contratos sob a coordenação da Gerente responsável pela área.								
LEGENDA								
Níveis de Avaliação:								
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da CVM.								
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da CVM, porém, em sua minoria.								
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da CVM.								
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da CVM, porém, em sua maioria.								
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da CVM.								

Fonte: CVM.

11. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Os quadros referentes à distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União e aos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da CVM não foram incluídos no Relatório pois o imóvel localizado na Rua Formosa, n° 367, Centro, São Paulo - Edifício CBI / Grupo 2050, não consta no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET, tendo em vista que, nos termos do Ofício/CVM/SRS/N° 001/2008, já foi solicitada pela CVM a sua devolução à União.

A CVM possui 169 imóveis próprios (salas e vagas) registrados no sistema, sendo 12 no Distrito Federal e 157 no Rio de Janeiro.

Ouadro 55 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

Quadro 33 Distric	bulção espacial dos belis lilloveis de abo especia	i locados de tercellos					
LC	OCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA CVM					
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010				
BRASIL	SÃO PAULO	6	6				
DKASIL	São Paulo	6	6				
EXTERIOR		0	0				
Subtotal Brasil		6	6				
Subtotal Exterior	r	0	0				
Total (Brasil + E	xterior)	6	6				

Fonte: SPIUNET

OBS.: O contrato CVM nº 028/2010 (processo RJ-2010-9059) tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Cincinato Braga nº 340, conjuntos: 21,22,31,32,41 e 42, com direito ao uso de 34 vagas de garagem, em São Paulo.

12. Gestão de Tecnologia da Informação - TI

Quadro 56 - Gestão da TI.

Quesitos a serem avaliados		Av	aliaç	ão	
Questios a serem availados	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ					
como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Tero	ceiriz itrata	es: 18 ados ção p	: 0	
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar					
estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída					
mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as					
necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do					
Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao	Serv	iços	: 95%	ó	
desenvolvimento interno da própria UJ.	Ben	s: 5%	ó		
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os					
benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de					
TI.				X	
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica	1				_
de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	

Considerações Gerais: A área de TI da CVM sofreu as seguintes mudanças nos últimos 3 anos:

- a- Transferência do *Data Center* para o Serpro/RJ embora tenha implicado em aumento de gastos, proveu a Autarquia de mais segurança e disponibilidade para seus dados e sistemas;
- b- O suporte de TI contratado com o Serpro (operação, rede, *helpdesk*, etc) passou a ser por serviços e não mais por alocação de mão de obra, como ocorria com a antiga prestadora;
- c- Também na área de desenvolvimento e manutenção de sistemas houve substituição da antiga prestadora de serviços. Por força de orientação de governo, primeiramente foi substituída pelos serviços do Serpro. Porém, este teve de ser trocado por outra prestadora, tendo em vista que estava sem condições de atender as demandas sempre crescentes da Autarquia. Estas substituições de equipes trouxeram grande atraso nos serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas da CVM, que se procura atualmente recuperar;
- d- A forma de contratação da atual prestadora dos serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas passou a ser por serviços (medidos por Pontos de Função) e não mais por alocação de mão de obra, em atendimento às orientações do TCU;
- e- Tais mudanças estão requerendo urgente aumento no quantitativo de servidores lotados na área de TI e por conseguinte sua reestruturação, tendo em vista que o modelo de contratação por serviços requer um maior planejamento e controle por parte da Autarquia.

Observações:

Item 2 - O último Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da CVM correspondia aos anos 2005 a

2010, porém ainda servirá de base para 2011 e 2012, tendo em vista existirem projetos em andamento e por fazer. Existe previsão para início da confecção do novo PDTI ainda em 2011.

Item 6 – Existe um grupo específico para procedimentos operacionais de segurança de acesso aos recursos de TI, porém não uma área específica para segurança da informação, o que só será possível com a aprovação da reestruturação da área e o ingresso de novos servidores.

Item 12 - Os serviços de TI da Autarquia são fortemente terceirizados, porém os equipamentos e licenças em sua quase totalidade pertencem à CVM.

<u>LEGENDA</u>			
Níveis de avaliação:			
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO			
aplicada ao contexto da UJ.			
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada			
ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.			
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do			
fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.			
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao			
contexto da UJ, porém, em sua maioria.			
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao			
contexto da UJ.			

Fonte: CVM.

13. Informações sobre Renúncias Tributárias

Não houve ocorrências no período.

14. Deliberações do TCU atendidas no exercício

Ouadro 57 - Deliberações do TCU atendidas no exercício.

Zuauro 57	- Denocrações do Te e	aterididas no exercicio.				
		Unidade Juris	sdicionad	la		
Denomin	ação completa:					Código SIORG
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários 478					478
		Deliberações	do TCU	Ī		
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comu	nicação Expedida
1	020.288/2008-03	4.464/2009 – 1ªCâmara	1.5.1	DE		Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Código SIORG						
Comissão de Valores Mobiliários 478						
Descrição da Deliberação:						

1.5. Determinar:

1.5.1. à Comissão de Valores Mobiliários que informe na prestação de contas relativa ao exercício de 2009 o andamento e desfecho do processo administrativo de ressarcimento, que encontra-se em instrução na Gerência de Recursos Humanos, com o intuito de reaver os valores percebidos indevidamente pela servidora Andreza Pimentel Barbosa.

Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação Código SIORG				
Superintendência Administrativo-Financeira	478			

Síntese da providência adotada:

Verificou-se que constou do Relatório de Gestão da CVM a informação atualizada sobre o andamento do processo, bem como constatamos que a devedora pleiteou o parcelamento de sua dívida, tendo sido deferido tal pleito, nos termos da Deliberação CVM nº 447/02, em 60 (sessenta) parcelas.

Síntese dos resultados obtidos

Até a data de nossas verificações os pagamentos das parcelas estavam em dia.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não foram observados obstáculos à implementação da presente determinação.

	Unidade Jurisdicionada					
Denomin	Denominação completa: Código SIORG					
Comissão	de Valores Mobiliá	rios				478
		Deliberações	s do TCU	J		
		Deliberações expe	didas pel	o TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comun	icação Expedida
2 015.097/2007-02 6.459/2009 – 1ª Câmara 9.1 DE					Ofício	
Órgão/er	Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Código SIORG					Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários				478		

Descrição da Deliberação:

9.1. com fulcro no art.279 do Regimento Interno do TCU, não conhecer do presente Recurso de Reconsideração, mantendo, em consequência, os termos do Acórdão 1.061/2008 – 1ª Câmara da Relação nº 33 do Gabinete do Ministro Valmir Campelo.

Providências adotadas				
Setor responsável pela implementação	Código SIORG			
Superintendência Administrativo-Financeira - SAD	478			

Síntese da providência adotada:

Não obstante requerer o presente quadro apenas uma síntese da providência adotada, entendemos pertinente conceder maiores esclarecimentos.

O Acórdão em tela trata de deliberação da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União de não conhecer recurso interposto por esta CVM, e, em consequência, manter a determinação constante do Acórdão nº 1.061/2008, também da 1ª Câmara daquele Tribunal de Contas.

O TCU, por intermédio do Acórdão nº 1.061/2008, havia determinado que esta Autarquia tomasse providências, no sentido de obter dos responsáveis o ressarcimento ao erário público, mediante procedimento de Tomada de Contas Especial, tendo em vista o desaparecimento de uma máquina fotográfica digital e de um projetor multimídia, ambos pertencentes ao patrimônio da CVM.

Daquela decisão a CVM recorreu ao referido Tribunal por entender que foram tomadas todas as medidas administrativas com o mesmo fim da Tomada de Contas Especial, mediante Sindicância Administrativa. Conforme já mencionado, o TCU-1ª Câmara manteve a decisão recorrida.

A esse respeito, tecemos os seguintes comentários:

- 1. As comunicações do desaparecimento dos bens em questão se deram nos meses de outubro e dezembro de 2005, tendo o Auditor-Chefe à época enviado o MEMO/AUD/Nº 121/2005 à Superintendência Administrativo-Financeira-SAD, opinando no sentido de que fosse instaurada Comissão de Sindicância visando apurar os fatos e responsabilidades referentes ao desaparecimento dos bens;
- 2. No início do ano seguinte foi, então, constituída Comissão de Sindicância, tendo os trabalhos sido concluídos no primeiro semestre de 2006;
- **3.** Quando da instrução do processo de Prestação de Contas do exercício de 2006, ocorrida nos primeiros meses de 2007, foram informados em formulário próprio (Relatório de Correição) as ocorrências referentes a processos disciplinares, dentre elas as ocorrências em referência;
- **4.** Em abril de 2008, o TCU-1ª Câmara julgou as contas desta CVM, referentes ao exercício de 2006, determinando a adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de ressarcir ao erário público o valor dos bens desaparecidos. A publicação do Acórdão (1.061/2008) se deu em 18/04/2008;
- **5.** À época da publicação acima citada, já estava em vigor a Instrução Normativa TCU nº 56, de 5/12/2007, que dispõe sobre instauração e organização de processo de tomada de contas especial e dá outras providências;
- **6.** A referida Instrução estabelece em seu art. 5º que "A tomada de contas especial somente deve ser instaurada e encaminhada ao Tribunal quando o valor do dano, atualizado monetariamente, for igual ou superior à quantia fixada pelo Tribunal para esse efeito."
- 7. O TCU fixou em R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) o valor a que se refere o art. 5° da Instrução, de acordo com o disposto no art. 11 da mesma;

- **8.** Ademais, estabeleceu no art. 10 da Instrução que se aplicam as disposições constantes do art. 5° aos processos já constituídos que se encontrem no Tribunal, nos órgãos de controle interno ou nos órgãos ou entidades de origem. É o caso de um eventual processo de Tomada de Contas Especial que, porventura, venha a ser aberto nesta Autarquia;
- 9. Demandada pela unidade de auditoria interna, por intermédio do MEMO/AUD/ N° 305/2009, a SAD informou que os valores contábeis dos bens em apreço constantes dos registros eram de R\$ 7.799,99, referente ao projetor multimídia Toshiba e de R\$ 1.840,00, referente à câmera fotográfica digital Sony;
- 10. Tais valores atualizados monetariamente pelo índice oficial de inflação do Governo, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, representam, respectivamente: R\$ 9.583,29 (atualização de 10/2005 a 02/2010) e R\$ 2.243,85 (atualização de 11/2005 a 02/2010);
- 11. Se utilizarmos os valores de mercado, ou seja, os valores em que tais produtos são vendidos atualmente, os preços são significativamente inferiores aos da época do desaparecimento, tendo em vista a popularização de tais mercadorias;
- 12. Observe-se, ainda, que os produtos citados no item anterior, para efeitos de comparação, são muito superiores aos da época do desaparecimento, quanto às suas especificações técnicas;Importante esclarecer que o TCU disponibiliza em seu portal o sistema "Débito" para a atualização de valores, sendo necessário baixar um arquivo para o disco "C" do computador do interessado para instalação do programa. Em nossas tentativas de baixar tal programa não obtivemos sucesso.
- 13. Importante esclarecer que o TCU disponibiliza em seu portal o sistema "Débito" para a atualização de valores, sendo necessário baixar um arquivo para o disco "C" do computador do interessado para instalação do programa. Em nossas tentativas de baixar tal programa não obtivemos sucesso.
- 14. Entretanto, sabemos que o sistema em tela utiliza-se do IPCA para atualizar valores, nos termos da Decisão nº 1.122/2000 TCU Plenário, de modo que não há prejuízo informacional em se calcular tais atualizações conforme item 10 acima:
- 15. O art. 5° § 1°, Inciso III da referida Instrução estabelece:

"Fica dispensado o encaminhamento ao Tribunal e autorizado o correspondente arquivamento, no órgão ou entidade de origem, de tomada de contas especial já constituída nas hipóteses de:

I – recolhimento do débito no âmbito interno;

II – apresentação e aprovação da prestação de contas;

<u>III – valor do dano, atualizado monetariamente, inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de tomada de contas especial;</u>(grifo nosso)

IV - outra situação em que o débito seja descaracterizado".

- **16.** Considerando os comentários constantes dos itens 6, 7, 8 e 13 acima, entendemos, tratar-se o presente caso de arquivamento, nos termos do art. 5° § 1°, Inciso III da Instrução em referência;
- 17. Ademais, a Comissão de Sindicância, instaurada à época, concluiu pela impossibilidade de atribuir-se responsabilidade pelo desaparecimento dos bens, em virtude da ausência de elementos que permitissem tal responsabilização;
- **18.** Acrescente-se que cópias da íntegra do Processo de Sindicância foram enviadas ao Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 154, da Lei nº 8.112/90, de modo que, da análise daquela Procuradoria Federal poderá resultar na indicação de responsável pelo desaparecimento dos bens em questão;
- **19.** A respeito dessas questões envolvendo valores inferiores ao estabelecido na Instrução do TCU, o referido Tribunal disponibilizou em seu Portal eletrônico na internet a seção "Perguntas Frequentes", exclusivamente sobre a matéria Tomada de Contas Especial;
- 20. Na referida seção, as respostas às perguntas n°s 1, 4 e 6, em especial, dão respaldo, ao nosso ver, a não-abertura de processo de Tomada de Contas Especial e consequente arquivamento. Particularmente o final da resposta à pergunta nº 6 que diz: "...quando caracterizado débito sem que seja possível a identificação do responsável, o órgão possa adotar outras ações para evitar futuros danos em decorrência das mesmas causas, uma vez que, nesses casos, não há que se falar em TCE".(grifo nosso)

Feitas essas considerações, concluímos que a ausência das informações dos valores dos bens desaparecidos em nosso recurso tenha gerado visões distintas quanto à aplicação do instrumento Tomada de Contas Especial. Tal informação não foi solicitada à época da confecção do Relatório de Correição. Deste modo, entendemos que o TCU optou, corretamente, pelo conservadorismo quando decidiu manter a decisão de 2008, haja vista não haver qualquer informação respeitante a valores. No entanto, cremos que os comentários acima dão suporte à decisão da CVM, de não abrir processo de Tomada de Contas Especial.

Síntese dos resultados obtidos

Ver comentários acima.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A ausência da informação relativa a valores dos bens desaparecidos pode ter prejudicado a condução de todo o processo, gerando visões distintas entre o órgão de controle externo e a Autarquia.

Fonte: BACEN – Calculadora do Cidadão

	Unidade Jurisdicionada					
Denomin	Denominação completa: Código SIORG					
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários 478					
		Deliberações	s do TCU	J		
		Deliberações expe	didas pel	o TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comu	nicação Expedida
3	3 022.631/2009-00 1.817/2010 – Plenário 9.1 DE Ofício					Ofício
Órgão/er	Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Código SIORG					Código SIORG
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários					478

Descrição da Deliberação:

- 9.1 determinar à Agência Nacional de Águas, à Agência Nacional de Aviação Civil, à Agência Nacional do Cinema, à Agência Nacional de Energia Elétrica, à Agência Nacional de Petróleo, à Agência Nacional de Saúde, à Agência Nacional de Telecomunicações, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ao Banco Central do Brasil, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, à Comissão de Valores Mobiliários, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e à Superintendência de Seguros Privados que:
- 9.1.1 procedam ao levantamento e à identificação de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, providenciando a devida inscrição e comunicando ao Tribunal de Contas da União as medidas adotadas, no prazo de 60 dias, contados da ciência desta deliberação;
- 9.1.2. procedam ao levantamento de processos que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, adotando as providências legais cabíveis nas instâncias administrativas (inscrição dos créditos em dívida ativa e no Cadin) e judiciais (ajuizamento das respectivas ações de execução), com vistas a obstar prejuízos ao Tesouro Nacional, comunicando ao TCU as medidas adotadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta deliberação;
- 9.1.3 encaminhem a este Tribunal, no prazo de 60 dias, contados da ciência deste Acórdão, relatório informando a quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas próprias, os valores associados a estas multas, e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, no período entre 2005 e 2009;
- 9.1.4 encaminhem a este Tribunal, no prazo de 60 dias, contados da ciência desta deliberação, os esclarecimentos pertinentes sobre as possíveis causas das falhas e deficiências informadas no Relatório
- e no Voto que fundamentam este Acórdão, ensejadoras das determinações constantes nos subitens 9.1.1 a 9.1.3, retro.

Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação	Código SIORG			
SAD e Procuradoria Federal Especializada - PFE	478			

Síntese da providência adotada:

Como se trata de atendimento relativo a fornecimento de informações, esta Autarquia, em resposta às determinações de todos os subitens acima especificados, enviou, em 08/10/2010, o Ofício/CVM/PTE/Nº 151/2010, contendo as informações requeridas e observados os prazos estabelecidos.

Síntese dos resultados obtidos

Ver próximo quadro, que contém a resposta ao item 9.2 do Acórdão em tela.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve qualquer óbice ao levantamento de informações solicitadas.

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa: Código SIORG						
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários					478
		Deliberações	s do TCU	J		
		Deliberações expe	didas pel	o TCU		
Ordem	Ordem Processo Acórdão Item Tipo Comunicação Expedida					
4 022.631/2009-00 1.817/2010 – Plenário 9.2 DE Ofíc					Ofício	
Órgão/er	Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Código SIORO					Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários				478		

Descrição da Deliberação:

9.2. determinar à Agência Nacional de Aviação Civil, à Agência Nacional do Cinema, à Agência Nacional de Energia Elétrica, à Agência Nacional de Petróleo, à Agência Nacional de Saúde, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao Banco Central do Brasil, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, à Comissão de Valores Mobiliários, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e à Superintendência de Seguros Privados que procedam à verificação dos seus mecanismos de cobrança administrativa, com vistas à identificação de melhorias que possam contribuir para o aumento da eficácia e do desempenho na arrecadação proveniente das multas aplicadas, cujo percentual de recolhimento situou-se abaixo de 50% de 2005 a 2009, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta deliberação, os esclarecimentos pertinentes sobre as possíveis causas dessa deficiência, bem como as conclusões e providências adotadas em virtude da presente determinação.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SAD e PFE	478

Síntese da providência adotada:

Por intermédio do OFÍCIO/CVM/PTE/Nº 151/2010, de 8/10/2010, reiteramos todas as informações apresentadas nos tópicos anteriores, (atendimento às determinações constantes dos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4) bem como enfatizamos que a CVM vem, sistematicamente, revendo seu procedimentos e adotando medidas com vistas a otimizar não só a apuração de ilegalidades e irregularidades no âmbito do mercado de valores mobiliários, mas também efetivar o cumprimento de suas decisões, dentre elas aquelas que culminam na aplicação de multa administrativa.

As deficiências que remanescem serão corrigidas pela substituição de procedimentos manuais por controles sistêmicos, realização de concurso para ampliação do quadro de servidores de apoio e realização de convênios para localização de endereço e bens de devedores passíveis de constrição.

Neste diapasão, nunca é demais ressaltar que a CVM aguarda para o início do exercício de 2011 a conclusão e implantação do novo sistema integrado de controle da arrecadação, que eliminará procedimentos manuais, procederá, dentre outros, controle de prazos decadenciais e prescricionais e viabilizará o processo administrativo-fiscal eletrônico, o que acreditamos, otimizará todas as fases administrativas de cobrança, inscrição em dívida ativa e ajuizamento da execução fiscal.

Síntese dos resultados obtidos

Conforme comentado acima, a CVM vem sistematicamente aprimorando seus procedimento, estando, atualmente, na iminência da entrada em produção do sistema denominado Sistema Integrado de Arrecadação – SIARC.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve qualquer óbice ao levantamento de informações solicitadas.

14.1. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.

Não houve ocorrências no período.

14.2. Recomendações do OCI atendidas no exercício.

Previamente ao preenchimento dos quadros abaixo contendo o cumprimento de recomendações, bem como as recomendações que permanecem pendentes de atendimento, cabe esclarecer que o Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU nº 208770, de 2008, incorpora as recomendações do <u>Acórdão nº 2.107/2006-TCU-Plenário</u>, referente à auditoria de natureza operacional realizada nas dependências da CVM pelo Tribunal de Contas da União em 2005.

Exceto por uma recomendação oriunda da própria CGU, e ainda pendente de atendimento, todas as demais recomendações são oriundas do Acórdão TCU em tela, tendo sido atendidas em períodos anteriores a 2010 todas as demais recomendações formuladas pela CGU e algumas formuladas pelo TCU e constantes do Relatório nº 208770.

Ademais, é de se esclarecer que todas as recomendações insertas no Relatório CGU nº 208770 foram apostas em um anexo, denominado de "Anexo I ao Relatório", e que as recomendações formuladas pelo TCU estão dispostas em um único subitem do referido Anexo I (4.1.1.1). Visando facilitar a leitura, informaremos nas tabelas abaixo, além do referido subitem, o item do Acórdão nº 2.107/2006-TCU-Plenário a que se refere.

15. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno

Ouadro 58 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.

Unidade Jurisdicionada						
Denomin	Denominação completa: Código SIORG					
Comissão	de Valores Mobiliários		478			
	Recomendaçã	ões do OCI				
Recomendações expedidas pelo OCI						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
1	Relatório CGUnº 208770	4.1.1.1	Ofício			
Órgão/entidade objeto da recomendação Código SIORG						
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários 478					
Descrição de Pacamendação:						

Descrição da Recomendação:

Item 9.1.5. do Acórdão 2.107/2006 TCU: elabore planejamento anual para a realização de inspeções de rotina no âmbito da Superintendência de Fiscalização Externa, contemplando aspectos relacionados a áreas de risco, materialidade e relevância.

Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação	Código SIORG			
Superintendência de Fiscalização Externa - SFI	478			

Síntese da providência adotada:

As inspeções de rotina em fundos de investimentos e seus administradores tem sido realizadas desde 2006, sendo objeto de aprimoramento contínuo. A partir do exercício de 2009, com o sistema de Supervisão Baseada em Risco - SBR, cujo primeiro Plano Bienal compreendeu o período de 2009-2010, tais inspeções passaram a contemplar, além desses jurisdicionados, os gestores de carteira de fundos e os intermediários do mercado, cujas atividades foram eleitas como sensíveis e prioritárias dentro do planejamento institucional, tendo como base o modelo do SBR, desenvolvido pela Superintendência de Planejamento - SPL, cujas inspeções estão sendo programadas conjuntamente pela Superintendência de Relações com Investidores Institucionais - SIN e pela SFI, e implementadas por esta última Superintendência.

Visando a ampliação do escopo destas inspeções, estaremos, no exercício de 2010, dando continuidade às tratativas mantidas junto à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria - SNC para a elaboração de um programa de inspeções de rotina focado nos trabalhos dos auditores independentes regulados pela CVM que, embora preliminarmente não incluídas no SBR, deverão ser implementadas. Tais tratativas não foram concluídas no exercício de 2009 devido à grande alteração na estrutura normativa contábil promovida por esta Autarquia, que impactará nos trabalhos dos auditores e, consequentemente, nas discussões do roteiro que será implementado.

Concomitantemente a este trabalho, a SFI continuará a atender às inspeções demandadas pelas diversas áreas da Autarquia.

Síntese dos resultados obtidos

O planejamento das fiscalizações com base no SBR proporcionou maior otimização dos recursos humanos e materiais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A implantação do Sistema de SBR veio facilitar o atendimento à recomendação, tendo em vista dar foco ao planejamento das atividades da área de fiscalização externa.

pianejam	ento das attividades da area de fiscanzação exter	na.		
	Unidade Juri	isdicionada		
Denomir	ação completa:		Código SIORG	
Comissão	o de Valores Mobiliários		478	
	Recomendaçã	ões do OCI	-	
	Recomendações exp	pedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
2	Relatório CGU nº 208770	4.1.1.1	Ofício	
Órgão/er	ntidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários			
Descriçã	o da Recomendação:		1	
	2.3. do Acórdão 2.107/2006 TCU: dê continui as informações enviadas eletronicamente pelas			
COTTON SE SE	Providências		onuus.	
Setor res	sponsável pela implementação		Código SIORG	
Superinte	endência de Relações com Empresas - SEP		478	
Síntese d	a providência adotada:		1	
	/2009, após o encerramento da fase de acomp e análise de informações da SEP, desenvolvido	•		
Síntese d	os resultados obtidos			
O sistema	a atende a contento, ocorrendo, apenas, alteraçõe	es pontuais relativas à	manutenção corretiva e	

	Unidade Jurisdicionada				
11 implantação do sistema ja era uma necessidade da ratariquia, previamente a recomendação do 100, de	modo que a implementação da solução ocorreu dentro do esperado.				
A implantação do sistema já era uma necessidade da Autarquia, previamente à recomendação do TCU de	A implantação do sistema já era uma necessidade da Autarquia, previamente à recomendação do TCU, de				

evolutiva, conforme previsto em contrato. Atualmente, o referido sistema encontra-se em produção e vem

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências

sendo utilizado pelos servidores da SEP em suas atividades de rotina.

pelo gestor

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa: Código SIORG						
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários 478					
	Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI						
Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Expedida						
1	Relatório CGU nº 208770	4.1.1.1	Ofício			

Órgão/entidade objeto da recomendaçãoCódigo SIORGComissão de Valores Mobiliários478

Descrição da Recomendação:

Item 9.1.2.4. do Acórdão 2.107/2006 TCU: verifique a possibilidade de revisão da Instrução CVM nº 202/93, com a segmentação das companhias supervisionadas, permitindo o envio de informações obrigatórias adequadas a cada caso e a realização de análises diferenciadas para cada tipo de empresa, com ênfase naquelas em que haja maior interesse difuso.

Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação Código SIORG				
Superintendência de Desenvolvimento de Mercado - SDM	478			

Síntese da providência adotada:

A minuta de uma nova Instrução esteve em audiência pública para recebimento de sugestões até 30/03/2009. Após o seu término, a consolidação e a análise das manifestações foi gerada uma nova consulta pública, em setembro de 2009, encerrando-se em 02/10/2009.

Síntese dos resultados obtidos

Como resultado das providências acima, em 07/12/2009, o Colegiado da CVM editou a Instrução CVM nº 480, tendo sido revogada a Instrução CVM nº 202, de 1993 e outros 19 (dezenove) normativos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Como fator positivo e facilitador da edição de nova norma destacamos o mecanismo de Audiência Pública, em que os participantes do mercado interagem com a Autarquia criticando as propostas de alteração dos normativos.

Quadro 59- Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

	Unidade Jurisdicionada						
Denomina	Denominação completa: Código SIORG						
Comissão	de Valores Mobiliários			478			
	Recomendaçõe	es do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI							
Ordem	Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Expedida						
1	Relatório CGU nº 208770	1.1.1.1		Ofício			
Órgão/entidade objeto da recomendação Código SIORG							
Comissão de Valores Mobiliários 478							
Descrição da Recomendação:							

Recomendamos que a CVM institua indicadores de desempenho, além dos constantes no Plano Plurianual – PPA, de forma a melhor avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade da sua gestão, bem como a qualidade de seus servicos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Planejamento - SPL	478
Tugtificative nous a gay não aumnuimento.	

Justificativa para o seu não cumprimento:

No primeiro semestre de 2008, a SPL deu início a um projeto destinado ao desenvolvimento e à implantação de um sistema estruturado de apuração de custos e informações gerenciais, visando mensurar a eficiência e a eficácia das atividades, processos, projetos e componentes organizacionais da CVM, de modo a subsidiar decisões da Alta Administração relacionadas ao planejamento, orçamento e gestão da entidade.

Como a execução do projeto demandaria a contratação de consultorias externas para ambas as etapas (desenvolvimento e implantação), os valores correspondentes às contratações foram incluídos na proposta orçamentária da Autarquia para o exercício de 2009.

Ocorre que a execução do projeto foi afetada pelos limites impostos pelo Ministério da Fazenda – MF à dotação orçamentária estabelecida pela LOA 2009, nos termos da mensagem eletrônica emitida pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil – COGEF em 08/04/2009. Ademais, o MF e o MPOG divulgaram, no segundo semestre de 2009, um projeto destinado à implantação do "Sistema de

Informação de Custos na Administração Pública Federal". Um protótipo foi apresentado em seminário realizado no mês de dezembro de 2009 na ESAF e foi criado um Comitê para o aperfeiçoamento e capacitação dos membros na utilização do Sistema.

De uma forma geral, utilizando a informação contábil como base, o sistema proporcionará conteúdos fundamentais para subsidiar decisões governamentais de alocação mais eficiente, garantindo a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico.

Como premissa básica, assume-se a utilização das informações já disponíveis dos Sistemas Estruturantes do Governo Federal (SIAFI, SIAPE, Sistema de Controle de Diárias e Passagens - SCDP, Sistema de Administração de Serviços Gerais - SIASG e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP), construídos e mantidos pelo SERPRO, sem a necessidade de alteração desses sistemas para inclusão de dados não existentes.

Dessa forma, tendo em vista o desenvolvimento do sistema pelo MF e o MPOG, que servirá para toda a Administração Pública, a CVM deverá comparar as funcionalidades apresentadas pelo sistema com aquelas definidas em seu projeto, de modo a evitar superposições — princípios da razoabilidade e economicidade — e decidir sobre a continuidade desse último.

No entanto, o protótipo do sistema desenvolvido pelo MF e o MPOG ainda não foi disponibilizado para a CVM, o que impede que a análise comparativa ocorra de forma imediata. A propósito, conforme informações obtidas junto à Coordenação-Geral de Contabilidade da União, já ocorrem treinamentos direcionados, em um primeiro momento, somente para os membros do Comitê anteriormente citado. De toda sorte, a CVM já manifestou o seu interesse em participar de futuros treinamentos sobre o Sistema.

Apesar de o prazo para implementação do Sistema não ter sido oficialmente divulgado pelo MF e o MPOG, espera-se que ao menos o protótipo fique disponível para a CVM em 2011, de modo a viabilizar a sua análise durante o exercício seguinte (Etapa 1). Comparadas as funcionalidades, serão definidos os indicadores de desempenho com base nas informações disponibilizadas pelo sistema escolhido (Etapa 2). Ainda no que se refere à definição de indicadores de desempenho – além daqueles constantes no PPA, merece registro que em 2009 foi iniciado um estudo pela SPL e a SDM destinado à definição de um indicador de desempenho para a área de regulação, mais especificamente direcionado à edição de atos normativos.

Por se tratar de um novo indicador de desempenho, a metodologia ainda está em processo de testes, principalmente no que se refere à definição das metas a serem alcançadas. O teste inicial foi realizado em 2009. Foram realizadas simulações em 2010 e outras serão realizadas em 2011. O objetivo é que o indicador de desempenho se torne oficial a partir do exercício de 2012 (Etapa 3).

Em outra iniciativa destinada ao desenvolvimento de indicadores de desempenho, a SPL apresentou à COGPL, em 2009 e novamente em 2010, durante a fase de revisão qualitativa do PPA, proposta de criação de uma nova ação no âmbito do programa 0778 — Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários. A ação seria destinada às atividades desenvolvidas no âmbito do sistema de supervisão baseada em riscos e contaria com indicadores de desempenho específicos.

No entanto, em ambas as oportunidades, a COGPL comunicou que a criação de novas ações estaria vetada pelo MPOG. Dessa forma, o objetivo atual é que o indicador de desempenho se torne oficial a partir do exercício de 2012 (Etapa 3), de preferência com a sua inclusão oficial no PPA 2012-2015 no âmbito de uma nova ação.

Por fim, cabe registrar que o projeto GED/Workflow, interrompido em meados de 2010, em virtude de problemas apresentados pela empresa contratada para o seu desenvolvimento, mas que será retomado em 2011, também poderá gerar uma série de informações úteis na construção de indicadores de desempenho, notadamente no que diz respeito à mensuração dos prazos de tramitação dos processos administrativos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Alguns dos aspectos negativos que postergam a efetiva implementação da recomendação são: (i) eventuais limitações orçamentárias; (ii) dependência da implantação de outros sistemas, como, por exemplo o sistema centralizado de custos do Governo Federal e o projeto GED/Workflow.

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa: Código SIORG						
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários 478					
	Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI						
Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Expedida						
2	2 Relatório CGU nº 208770 4.1.1.1 Ofício					
Órgão/entidade objeto da recomendação Código SIORG						

Comissão de Valores Mobiliários	478			
Descrição da Recomendação:				
Item 9.1.4 do Acórdão 2.107/2006 TCU: adote indicadores de desempenho de tempo dos processos e				
estoque				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação	Código SIORG			

Justificativa para o seu não cumprimento:

SPL

O trâmite de processos administrativos sancionadores está vinculado ao fluxo de rotinas de processo, que perpassa diversos componentes organizacionais e a integração de sistemas informatizados.

478

O desenvolvimento de indicadores de desempenho dos processos e estoque depende do desenvolvimento do sistema de Trâmite de Processos no Colegiado - TPC, cujo prazo de finalização estabelecido pela Superintendência de Informática - SSI estava inicialmente previsto para o final de 2009.

No entanto, a substituição do SERPRO por nova empresa fez com que o prazo limite de implementação do sistema fosse prorrogado por mais um ano, obrigando, consequentemente, a prorrogação do desenvolvimento dos indicadores por igual período (31/12/2011). De acordo com informações prestadas pela SSI, as customizações finais estão sendo concluídas com a entrada em processo de homologação do sistema em dezembro/2010. Assim, o prazo para o desenvolvimento dos indicadores está mantido para até 31/12/2011.

Logo, também a partir de 2011, conjugando o sistema TPC com recursos da ferramenta de *Business Intelligence* - BI já instalada na área de informática, será possível iniciar o desenvolvimento de rotinas de busca, com objetivo de extrair os dados necessários para elaboração de indicadores de desempenho e uma rotina de elaboração de relatórios gerenciais, abrangendo de forma mais ampla os componentes organizacionais da CVM.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Um aspecto positivo que facilitará a implementação da recomendação foi a entrada em homologação do sistema TPC, permitindo à SPL iniciar os trabalhos destinados ao desenvolvimento dos indicadores de desempenho de tempo dos processos e estoque.

Unidade Jurisdicionada					
Denomin	Denominação completa: Código SIORG				
Comissão	de Valores Mobiliários			478	
	Recomendaçõ	es do OCI			
	Recomendações exp	edidas pelo OCI			
Ordem	Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Expedida				
3	3 Relatório CGU nº 208770 4.1.1.1 Ofício			Ofício	
Órgão/entidade objeto da recomendação Código SIORG					
Comissão de Valores Mobiliários 478					
Descrição da Recomendação:					

Item 9.1.6 do Acórdão 2.107/2006 TCU: estabeleça critérios objetivos de priorização, pela Superintendência de Fiscalização Externa, no atendimento das Solicitações de Inspeção das demais Superintendência, utilizando parâmetros que possam medir a relevância, risco e atuação tempestiva da Autarquia.

Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação	Código SIORG		
SFI	478		

Justificativa para o seu não cumprimento:

Desde a implantação do Sistema de Solicitação de Inspeção, em meados de 2006, as áreas demandantes são responsáveis pela definição do nível de prioridade (I até V) das solicitações de inspeção recebidas pela SFI. Em 2009, iniciou-se o desenvolvimento de um modelo, em conjunto com a SPL e o Comitê de Gestão de Risco - CGR, com critérios de priorização dos processos administrativos, objetivando considerar as metas e os interesses institucionais, e não mais a visão isolada de cada uma das Superintendências.

Para isso, foram criados diversos parâmetros e atributos, como materialidade, relevância, criticidade, histórico da demanda e histórico na CVM, que levam em consideração o montante financeiro da possível irregularidade ou dano, a quantidade de pessoas potencialmente lesadas, o tipo de normativo da infração investigada, o prazo prescricional do processo, se o investigado já foi objeto de outra investigação, entre outros. Este modelo encontra-se em fase final de elaboração, e ainda poderão ocorrer alguns ajustes para adaptá-lo à realidade da

Cabe destacar que a Deliberação CVM nº 521/2007, que disciplina o Sistema de Supervisão SBR no âmbito desta Autarquia, estabelece em seu artigo 12 a adoção do Formulário de Classificação de Risco - FCR, quando da abertura de qualquer processo administrativo de regulação ou fiscalização, no qual é informada, necessariamente, a prioridade de atuação, de acordo com critérios estabelecidos no Plano Bienal de Supervisão

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Entendemos que a implementação do SBR é um fator positivo e facilitador do atendimento à recomendação ora analisada.

	Unidade Jurisdicionada					
Denomin	Denominação completa: Código SIORG					
Comissão	de Valores Mobiliários			478		
	Recomendaçõ	es do OCI				
	Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Expedida					
4	Relatório CGU nº 208770	4.1.1.1		Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação Código SIORG						
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários 478					
Descrição	Descrição da Recomendação:					

Item 9.1.7do Acórdão 2.107/2006 TCU: elabore planejamento das atividades de fiscalização, estabelecendo indicadores de desempenho para a Superintendência de Fiscalização Externa e assinalando suas prioridades de ação.

Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação	Código SIORG		
SFI	478		

Justificativa para o seu não cumprimento:

A SFI mantém alguns indicadores de desempenho que são apurados mensalmente, tais como: número de relatórios de inspeção concluídos; intimações e ofícios expedidos e depoimentos realizados, entre outros. Com base nessas estatísticas, é possível avaliar, apenas de forma quantitativa, a evolução dos trabalhos realizados pela Superintendência em um dado período de tempo.

Cabe ressaltar que as fiscalizações presenciais (inspeções) da CVM são executadas pela SFI porém demandadas por outras áreas finalísticas. Assim, o resultado qualitativo dos trabalhos desenvolvidos pela Superintendência encontra-se refletido nas acões emanadas por essas áreas, quando para elas contribuíram informações obtidas por meio de inspeções.

No que concerne ao planejamento das atividades de fiscalização foram previstas diversas inspeções a serem executadas pela SFI, com o advento do SBR. As metas foram integralmente cumpridas no primeiro plano bienal (2009-2010), que englobaram inspeções de rotina em fundos de investimento, em fundos estruturados e em administradores de carteira e, para o próximo biênio (2011-2012), foram planejadas inspeções de rotina em auditores independentes, além de novas metas para inspeções em fundos e em seus administradores.

A criação de novos indicadores de desempenho para aferir os resultados alcançados pela Superintendência dependerá, dentre outras providências, da implantação de um sistema estruturado de informações gerenciais e de custos, visando mensurar a eficiência e a eficácia das atividades, processos, projetos e componentes organizacionais da Autarquia, a fim de subsidiar decisões da Alta Administração quanto ao planejamento, orçamento e gestão. Objetivando atender aos normativos que determinam que a União mantenha e disponibilize um sistema de custo, o MF, conjuntamente com o MPOG, desenvolveram o Projeto do Sistema de Informação de Custos na Administração Pública Federal, com o objetivo de identificar as possibilidades de aprimoramento de bens e serviços destinados à população, bem como disponibilizar subsídios para a busca da eficiência, eficácia, economicidade e avaliação do uso de recursos públicos.

Este sistema proporcionará conteúdos fundamentais para subsidiar decisões governamentais de alocação mais eficiente, garantindo a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico. A sua instrumentalização exige a transparência dos processos e a definição de etapas para a redução das fragilidades oriundas do ciclo de gestão e, consequentemente, das políticas públicas.

Ainda neste ponto, cabe registrar que o projeto de GED & Fluxo de Movimento - *Workflow*, em desenvolvimento pela Autarquia, também poderá gerar uma série de informações úteis na construção de indicadores de desempenho, notadamente no que diz respeito à mensuração dos prazos de tramitação dos processos administrativos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A criação de novos indicadores de desempenho dependerá da efetiva implantação de outros projetos que ainda estão em fase de desenvolvimento, conforme já comentado, não sendo factível, no momento, apresentar uma previsão realista quanto ao prazo de atendimento da recomendação.

	Unidade Juris	dicionada	
Denomin	ação completa:		Código SIORG
Comissão	de Valores Mobiliários		478
	Recomendaçõ	es do OCI	
	Recomendações exp	edidas pelo OCI	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório CGU nº 208770	4.1.1.1	Ofício
Órgão/en	tidade objeto da recomendação		Código SIORG
Comissão	de Valores Mobiliários		478
Descrição	o da Recomendação:		<u>.</u>
	.11 do Acórdão 2.107/2006 TCU: implementamento de mercado que faça a análise dos nego		
	Providências	Adotadas	
Setor res	ponsável pela implementação		Código SIORG
Superinte	ndência de Relação com o Mercado e Intermediá	ários - SMI	478
Justificat	iva para o seu não cumprimento:		
trabalhos	B foi a empresa contratada para desenvolver o sestão em andamento desde setembro/2010 e a lizados no curso do primeiro trimestre de 2011.	previsão da contratac	la é de que os primeiros testes
Análise c	rítica dos fatores positivos/negativos que facil	itaram/prejudicaran	ı a adoção de providências
	so de contratação se deu com recursos do PN	UD/RID A aprovaçã	o final da referida contratação

Unidade Jurisdicionada					
Denomin	Denominação completa: Código SIORG				
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários				
	Recomendaçõ	es do OCI			
	Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	rdem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Expedida			icação Expedida	
6	Relatório CGU nº 208770	4.1.1.1	Ofício		
Órgão/en	Órgão/entidade objeto da recomendação Código SIORG				
Comissão de Valores Mobiliários 4				478	
Descrição da Recomendação:					
Item 9.1.12 do Acórdão 2.107/2006 TCU: dê continuidade à consolidação das ações de supervisão dos negócios realizados na BM&F.					

dependeu de diversas considerações/aprovações do PNUD em New York/USA.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Relação com o Mercado e Intermediários - SMI	478

Justificativa para o seu não cumprimento:

Os procedimentos quanto à supervisão das atividades da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM, empresa responsável pela supervisão dos mercados administrados pela BM&FBOVESPA, não foram alterados e a integração do processo de acompanhamento de mercado em uma única plataforma será possibilitada tão logo seja concluído o sistema mencionado no quadro 5 acima.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Idem comentários do quadro acima (Ordem 5).

	Unidade Jurisdicionada				
Denomin	Denominação completa: Código SIORG				
Comissão	de Valores Mobiliários			478	
	Recomendaçõ	es do OCI			
	Recomendações exp	edidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	icação Expedida	
7	7 Relatório CGU nº 208770 4.1.1.1				
Órgão/en	tidade objeto da recomendação			Código SIORG	
Comissão de Valores Mobiliários				478	
Descrição	da Recomendação:				
	Item 9.1.13 do Acórdão 2.107/2006 TCU: implemente o quanto antes procedimentos rotineiros de supervisão dos negócios conduzidos no âmbito da Cetip.				
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
Superintendência de Relação com o Mercado e Intermediários - SMI				478	

Justificativa para o seu não cumprimento:

Os procedimentos quanto à supervisão das atividades do Departamento de Autorregulação da CETIP não foram alterados e a integração do processo de acompanhamento de mercado numa única plataforma será possibilitada tão logo seja concluído o sistema mencionado no quadro 5 acima.

Foi implementada a reorganização dos trabalhos de acompanhamento, de forma que cabe (i) à Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 (GMA-1, situada no Rio de Janeiro) o acompanhamento das operações de renda fixa corporativa (bolsa e balcão) e das negociações com ações que não integram o IBOVESPA (bolsa e balcão); e (ii) à Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 (GMA-2), situada em São Paulo o acompanhamento das negociações das ações que compõem a carteira teórica do IBOVESPA e do mercado de derivativos (bolsa e balcão).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Idem comentários do quadro Ordem 5, uma vez que o sistema informado no referido quadro visa integrar numa única plataforma todo o processo de acompanhamento de mercado.

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa: Código SIORG						
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários 478					
Recomendações do OCI						
	Recomendações exp	edidas pelo OCI				
Ordem	Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Expedida					
8	8 Relatório CGU nº 208770 4.1.1.1					
Órgão/en	Órgão/entidade objeto da recomendação Código SIORG					

Comissão de Valores Mobiliários 478	
-------------------------------------	--

Descrição da Recomendação:

Item 9.1.16 do Acórdão 2.107/2006 TCU: considere a possibilidade de ampliar sua área de sistemas de informação, elegendo-a como primordial para o cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu planejamento estratégico e possibilitando o atendimento diligente da demanda.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação Código SIORG	
Superintendência de Informática - SSI	478

Justificativa para o seu não cumprimento:

A partir de 1º de junho de 2008, o SERPRO passou a ser o prestador de serviços terceirizados de TI da CVM, adotando, conforme orientações do TCU e do Plano Estratégico de TI elaborado em 2005, um modelo de Fábrica de *Software* para desenvolvimento e manutenção de sistemas, bem como um modelo de utilização de *data center* externo, na modalidade "Collocation", para terceirização da infraestrutura.

Em face do Acórdão 786/2006 do TCU, deve haver segregação de funções entre o executor (desenvolvimento/manutenção de sistemas) e fiscalizador (acompanhamento de projetos). Tendo em vista: i) que a CVM não tem em seus quadros pessoal suficiente para desempenhar esse papel fiscalizador; ii) e que também não foi permitido licitar mão de obra terceirizada para auxiliar nas atividades de Apoio ao Desenvolvimento/Manutenção de Sistemas – *Pool* de Serviços, por força do Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o MPOG e o Ministério Público do Trabalho – MPT, proibindo contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços que possam ser realizados por servidores, tal lacuna de pessoal deverá forçosamente ser preenchida através de concurso público.

Neste novo modelo, a Fábrica desenvolverá os sistemas e os técnicos da Gerência de Sistemas da CVM - GSI serão responsáveis: i) pelo levantamento dos requisitos de negócio; ii) pela especificação inicial dos requisitos de sistema; iii) pelas estimativas de pontos de função de cada projeto; iv) pela validação dos artefatos produzidos pela Fábrica de *Software* (modelos, diagramas e documentos); v) pelos testes dos produtos executáveis recebidos da Fábrica de *Software* e vi) pela contagem dos pontos de função realizados. Em uma obra civil, o papel da Fábrica de *Software* seria similar ao do **engenheiro**, que projeta e realiza a construção, ao passo que a GSI fará os papéis do **arquiteto**, que define formas e funções, e do **fiscal**, que faz a medição.

Em face dos recursos humanos extremamente reduzidos da GSI e com vistas a garantir o sucesso do novo modelo na CVM, é essencial que a GSI receba um corpo de novos Analistas em tempo hábil para desenvolver conhecimento do negócio da Autarquia e interagir eficientemente com a Fábrica, devendo ser supridos o mais breve possível através de concurso público. Além disso, a equipe de Apoio ao Desenvolvimento e Segurança da Informação deverá ser transferida para a Gerência de Tecnologia - GST, para permitir à GSI centralizar seu foco no atendimento às demandas de desenvolvimento e manutenção dos sistemas da Autarquia.

Na área de infraestrutura de TI, a transferência do parque de equipamentos servidores da GST, bem como de sua operação e administração, para um *data-center* externo também suprido pelo SERPRO, foi concluída em janeiro de 2009. Isto retira da GST as responsabilidades pela operação, contingência e controle do parque de infraestrutura de TI, permitindo centralizar seu foco na especificação, gestão e fiscalização dos contratos e serviços prestados, bem como no suporte técnico, contratual e de segurança a toda a SSI. Cabe frisar que, no momento, a GST também se encontra carente de recursos humanos para cumprir sua nova missão institucional. Neste novo cenário, a estrutura das gerências da SSI passaria a ter a seguinte distribuição funcional.

Gerência de Sistemas - GSI:

- GSI-1 Coordenação de Atendimento a Sistemas Administrativos e de Arrecadação
- GSI-2 Coordenação de Atendimento a Sistemas Corporativos
- GSI-3 Coordenação de Atendimento a Sistemas de Atendimento ao Mercado

Gerência de Tecnologia - GST:

- GST-1 Coordenação de Serviços, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de terceiros.
- GST-2 Coordenação de Apoio, responsável pelo suporte ao desenvolvimento, à segurança da informação e à aquisição e contratação de serviços e produtos de TI.

Caso não seja possível a criação dos novos componentes organizacionais, cumpre propor o desmembramento da GSI em pelo menos duas Gerências, a saber: Gerência de Sistemas 1 (GSI- 1) e Gerência de Sistemas 2 (GSI-2), que dividirão as responsabilidades atuais da forma mais igualitária possível. Os serviços de Segurança – SSI, bem como o suporte técnico, metodológico e de Segurança da Informação já foram transferidos para a GST.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A implantação do modelo de Fábrica de *Software*, com o início das atividades do SERPRO como prestador de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, a partir de 02/06/2008, não foi uma experiência

positiva para a CVM até o momento, em face da escassez de recursos do SERPRO para atender tempestivamente as nossas demandas.

Diante de várias inadimplências e dos inúmeros atrasos no atendimento das demandas, diversas das quais sem perspectiva de atendimento a qualquer prazo, bem como do comprometimento da imagem da CVM perante seu público regulado e fiscalizado, a Presidência - PTE logrou obter junto ao MF, no segundo semestre de 2009, autorização para licitar a contratação de novo prestador de serviços em substituição ao SERPRO nessas atividades, licitação essa havida em 22/12/2009 e vencida pela empresa Squadra Tecnologia Ltda.

Como até o momento não foi possível a reestruturação da SSI e ainda não houve o suprimento de recursos humanos por concurso público, é elevado o risco de a GSI não conseguir atender todas as demandas da CVM, no que tange ao desenvolvimento e manutenção de sistemas.

Por outro lado, a transferência do parque de equipamentos servidores da GST, bem como de sua operação e administração, para um *data-center* externo suprido pelo SERPRO foi concluída em janeiro de 2009.

Finalmente, tendo em vista a realização de concurso público ao final de 2010, existe a expectativa de suprimento de recursos humanos ao longo de 2011.

Unidade Jurisdicionada					
Denomina	Denominação completa: Código SIORG				
Comissão de Valores Mobiliários			478		
	Recomendações do OCI				
	Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Expedida				
9	Relatório CGU nº 208770	4.1.1.1		Ofício	
Órgão/en	Órgão/entidade objeto da recomendação Código SIORG				
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários 478				
Descrição	Descrição da Recomendação:				
Item 9.1.20 do Acórdão 2.107/2006 TCU: efetue controle periódico dos processos distribuídos aos relatores, buscando envidar esforços para que não haja inércia na condução dos processos.					
	Providências Adotadas				

buscundo envidar esforços para que não naja inercia na condi	içuo uos processos.
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG

SSI e Secretaria-Executiva - EXE 478

Justificativa para o seu não cumprimento:

O atendimento a esta recomendação gerou o desenvolvimento do novo Sistema TPC, com implantação inicial prevista para o final de 2007. Esta implantação foi adiada pela necessidade de reformulação em diversos conceitos do sistema. Com a transição ocorrida na empresa contratada para desenvolvimento de sistemas, da Relacional Consultoria para o SERPRO, e pelo fato deste estar momentaneamente com carência de recursos disponíveis para alocar nos projetos para a CVM, só foi possível retomar os trabalhos de reformulação ao longo do segundo semestre de 2008.

Enquanto não se dispõe do novo sistema, os membros do Colegiado recebem planilhas atualizadas a cada semana, em que são listados processos sancionadores e não-sancionadores pendentes de decisão com cada relator, em suas diversas fases, para seu controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Idem comentários do quadro acima - Ordem 8.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Código SIORG					
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários 478				
Recomendações do OCI					
	Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Expedida					
10	Relatório CGU nº 208770	4.1.1.1	Ofício		

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários	478

Descrição da Recomendação:

Item 9.1.21 do Acórdão 2.107/2006 TCU: disponibilize em sua página institucional na Internet informações sobre os prazos de tramitação dos processos de julgamento distribuídos entre os membros do Colegiado, constando dados sobre os processos distribuídos por relator, com data de sorteio e julgamento.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SSI	478

Justificativa para o seu não cumprimento:

O atendimento a esta recomendação será viabilizado tão logo esteja implantado o Sistema TPC, referido no quadro 2 anterior.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A entrada em homologação do sistema TPC permitirá à CVM disponibilizar as informações em sua página institucional na *Internet* tão-logo o sistema seja colocado em produção, o que está previsto para 2011.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Código SIORG					
Comissão	Comissão de Valores Mobiliários 478				
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Expedi				
11	11 Relatório CGU nº 208770 4.1.1.1				
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG	
Comissão de Valores Mobiliários				478	

Descrição da Recomendação:

Item 9.1.22 do Acórdão 2.107/2006 TCU: divulgue em sua página institucional na Internet os dados sobre a tramitação de processos administrativos sancionadores instaurados pela Autarquia, de modo a permitir a consulta ao andamento do processo, com dados sobre as datas de tramitação e unidades onde o processo se encontre.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SSI	478

Justificativa para o seu não cumprimento:

Para atendimento a esta demanda, a SSI definiu, junto à Superintendência Geral - SGE, o escopo do trabalho e a forma de implementação, com prazo de conclusão previsto, inicialmente, para o final do ano de 2007. Entretanto, somente nos primeiros dias de dezembro do mesmo ano foi possível concluir a definição do funcionamento da consulta, em face de questões relativas a etapas sigilosas do trâmite. A partir desta definição, iniciou-se o desenvolvimento da consulta, que teve seu prazo de entrega aumentado por força da transição ocorrida na empresa contratada para desenvolvimento de sistemas. No momento, esta consulta se encontra em homologação junto ao usuário e, tão logo este dê seu parecer favorável, estará entrando em produção.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A nova consulta a processos administrativos sancionadores acima solicitada foi disponibilizada em produção em julho/2009. Entretanto, no começo de agosto/2009, a Coordenação de Controle de Processos — CCP solicitou que fossem retirados dessa consulta os dados dos processos em andamento, retornando em produção a versão anterior. Em outubro/2009, a CCP solicitou que aquela nova consulta a processos em andamento fosse disponibilizada no ambiente de homologação. Com essa providência, a CCP poderá realizar simulações para definir o formato que considerar mais adequado para apresentar os dados solicitados ao público.

A necessária substituição do Serpro por outra empresa, também foi outro fator que deve ser considerado na consecução do desenvolvimento de sistemas.

16 – Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Conforme Anexo II.

17. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Conforme Anexo III.

ANEXO I

Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

DECLARAÇÃO

DECLARO, nos termos do item 8, Parte A, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de Outubro de 2010, que os servidores abaixo relacionados apresentaram a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, Pessoa Física, exercício 2010, anocalendário 2009 ou autorização de acesso à referida declaração (conforme Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, publicada no DOU de 11.09.2007):

	\sim	
Cargo	()cu	กดปก

Presidente, DAS 101.6

Diretor, DAS 101.5

Superintendente Geral, DAS 101.5

Superintendente Administrativo-Financeiro, DAS 101.4

Gerente de Contabilidade e Finanças, DAS 101.3

Contador Responsável

Gerente de Compras e de Serviços Gerais, DAS 101.3

Nome do Ocupante

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana

Marcos Barbosa Pinto (interinamente)

Otavio Yazbek

Eli Loria

Eliseu Martins

Marcos Barbosa Pinto

José Alexandre Cavalcanti Vasco (interinamente)

Elizabeth Lopez Rios Machado (interinamente)

Roberto Tadeu Antunes Fernandes

Mário Luiz Lemos (interinamente)

Eduardo Manhães Ribeiro Gomes (interinamente)

Elizabeth Lopez Rios Machado (interinamente)

Hamilton Leal Braz

Noé Loureiro Madureira (interinamente)

Noé Loureiro Madureira

Fernando Feitosa Rangel

Mario Antonio de Moraes Machado (interinamente)

Marcio de Barros Maia

Andrícia Bevace

Eduardo Abi Nader Simão (interinamente)

Marcelo Ronchini Brito (interinamente)

Rio de Janeiro, 28 de março de 2011

RICARDO COELHO PEDRO Gerente de Recursos Humanos

Matrícula CVM nº 7.000.835

ANEXO II

Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.



DECLARAÇÃO

Declaro que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados por esta instituição estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Parceria - SINCOV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2011

Gerência de Licitações e Contratos

Matr. 7.000.892

ANEXO III

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais).



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ)

Comissão de Valores Mobiliários

Código da UG:

173030

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, referentes ao exercício de 2010, em anexo, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Data	
Rio de Janeiro, RJ	11 de março de 2011	
Contador Responsável	CRC nº	
Fernando Feitosa Rangel	ES 009612/O-5	